



EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.07.02

Regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, (com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98) e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, designada pela Portaria n.º 009/2021 de 01 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que as 13h00min horas do dia 28 de Maio de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, localizada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, CEP 63.560-000, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernentes aos Documentos de Habilitação e às Propostas de Preços, da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.07.02, identificado abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor.

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.
Órgão interessado:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Modalidade:	TOMADA DE PREÇOS
Tipo:	MENOR PREÇO
Critério de Julgamento:	GLOBAL
Regime de Execução:	INDIRETA
Empreitada:	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

DEFINIÇÕES:

- NESTE EDITAL SERÃO ENCONTRADOS NOMES, PALAVRAS, SIGLAS E ABREVIATURAS COM OS MESMOS SIGNIFICADOS ABAIXO:
- C.P.L/COMISSÃO: Comissão Permanente de Licitação.
- CONTRATADA: Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o seu objeto.
- CONTRATANTE/PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE-PMA, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-Órgãos de onde se origina a presente licitação.
- CRC: Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura municipal de ACOPIARA/CE.
- FISCALIZAÇÃO: Caberá a cada Secretaria gestora do Município de ACOPIARA/CE.
- PROPONENTE/INTERESSADO/LICITANTE: Empresa que apresenta proposta para este certame.
- ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- PMA Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE

INTEGRAM O PRESENTE EDITAL, OS SEGUINTES ANEXOS:

- ANEXO I Projeto Básico/Termo de Referência;
- ANEXO II Modelo de Proposta de preços;
- ANEXO III Modelo de Procuração e Declarações:
- ANEXO IV Minuta do Contrato;

ANTONIA ELZAVA ANTONIA DA SUCCIPIARA ALMEIO ENTANDA DE ACOPIARA ALMEIO ENTANDA DE ACOPIARA ALMEIO ENTANDA DE ACOPIARA ALMEIO ENTANDA DE ACOPIARA PRESENTIRA MUNICIPAL DE ACOPIARA PRESENTIRA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA Avenīda Paulino Félix, № 362 — Centro — Acopiara - Ceará CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999 Site: www.acopiara.ce.gov.br





1 - DO OBJETO

1.1 - Esta licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

- 2.1.1 Quaisquer pessoas jurídicas, localizada em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo), Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, e de sociedades simples exceto sociedade cooperativa devidamente cadastradas ou que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento pelo Setor de Cadastro do Município de ACOPIARA/CE, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e que satisfaçam a todas as condições deste editai, inclusive tendo seus objetivos sociais ou cadastramento compatíveis com o objeto da licitação.
- 2.1.2 Firma individual ou sociedade comercial regularmente estabelecida neste país, que satisfaçam todas as condições deste Edital de TOMADA DE PREÇOS e demais especificações e normas, de acordo com os anexos, parte integrantes do presente.

2.2 - NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

- 2.2.1 Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes comuns que estejam figurando como administradores de ambas empresas.
- 2.2.1.1 Se antes do início da abertura dos envelopes de preço for constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes, estando os mesmos como administradores de ambas empresas, entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.
- 2.2.1.2 Se constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes, estando os mesmos como administradores de ambas empresas, entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de preço, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.
- 2.2.2 Consórcios de empresas, quaisquer que sejam suas formas de constituição;
- 2.2.3 Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pelo Município de ACOPIARA/CE;
- 2.2.4 Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punicão:
- 2.2.5 Empresas que tenham sócios ou responsáveis técnicos que sejam servidores ou membros do Município de ACOPIARA/CE;
- 2.2.6 Empresas que se encontrem em situação de falência ou de recuperação judicial; de dissolução; de fusão, cisão ou incorporação, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.2.7 Cooperativas.
- 2.2.8 A incompatibilidade dos objetos sociais da licitante com o objeto da licitação, implicando na impossibilidade de sua participação no certame.
- 2.3 A caracterização das situações expostas no item 2.2, a partir da constatação pela Comissão, implicará na eliminação sumária do proponente do respectivo processo.

3 – DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

- 3.1- O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:
- 3.1.1 Credenciamento dos licitantes;
- 3.1.2 Recebimento de envelopes de "documentos de habilitação" e "propostas de preços";
- 3.1.3 Abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação;
- 3.1.4 Resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação;







- 3.1.5 Fase de recursos da Fase de Habilitação;
- 3.1.6 Abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços;
- 3.1.7 Análise e Classificação das Propostas de Preços;
- 3.1.8 Resultado de julgamento das Propostas de Preços;
- 3.1.9 Apuração do menor preço e declaração de vencedor;
- 3.1.10 Fase de recursos da Fase de Proposta de Preços;

4 - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

- 4.1 Cada proponente apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de <u>DOCUMENTAÇÃO HÁBIL</u> <u>DE CREDENCIAMENTO</u>, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes exibir um documento de identificação válido, expedido por órgão oficial.
- 4.1.1 Por DOCUMENTAÇÃO HÁBIL DE CREDENCIAMENTO, entende-se:
- 4.1.1.1 Quando NÃO for SÓCIO-ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL, deverá apresentar:
- a) **Procuração pública** ou instrumento particular de mandato especifica, (com firma reconhecida em cartório) conforme modelo discriminado no ANEXO III ITEM 01 deste Edital, caso o representante não seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual:
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor, da empresa a ser representada;
- c) Documento oficial de identificação (com foto) válido;
- 4.1.1.2 Quando for SÓCIO-ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL, deverá apresentar:
- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor;
- b) Documento oficial de identificação (com foto) válido;
- 4.1.2 A não apresentação ou incorreção dos documentos de que trata o subitem anterior não implicará na inabilitação da licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma na sessão correspondente, ou até o momento que a referida comprovação puder ser verificada na fase seguinte, ou seja, na fase de habilitação.
- 4.1.3 Todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgão Oficial ou autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação dos originais.
- 4.1.4 A qualquer momento o proponente poderá substituir o credenciado já nomeado para responder pela mesma, desde que seja atendido a todas as exigências citadas no item 4 desde edital.
- 4.2 Os interessados em participar do presente processo licitatório, que não queriam se fazer presente na sessão de recebimento dos documentos, bem como, não comprovem os poderes necessários a condições de representação, poderão protocolar os envelopes tratados nos itens 5 e 6 do edital, sendo:
- a) No protocolo do Setor de Licitações, junto a Comissão Permanente de Licitação, antes do início dos trabalhos da sessão, mediante apresentação de Documento oficial de identificação (com foto) válido do responsável pela entrega, bem como, assinatura de termo correspondente, ou;
- b) Junto a Comissão Permanente de Licitação, durante os trabalhos da sessão, mediante apresentação de Décumento dicial de identificação (com foto) válido do responsável pela entrega, sendo constado tal ato na ata da sessão, ou;
- c) No Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, ou;
- d) Mediante remessa por via postal;
- 4.3 O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Editar para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presentação implicará na total aceitação a todos os termos e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.





- 4.4 Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.
- 4.5 Este Edital e seus elementos constitutivos, poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação da PMA, mediante Termo de Retirada de Edital/Protocolo, através de DAM Documento de Arrecadação Municipal, com pagamento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), com depósito em conta bancária através do DAM emitido pelo setor de arrecadação desta prefeitura, nos horários de **08h as 12h00**h e/ou pelo site do Tribunal de Contas do Estado TCE, no endereço: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

5 – DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 5.1 A fase de habilitação consiste na apresentação de documentos de forma a comprovar a regularidade da proponente, conforme regulamenta o Art. 27º da Lei 8.666/93.
- 5.2 Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.07.02 ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROPONENTE

- 5.3 O envelope "A" deverá conter os documentos a seguir relacionados, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade para o dia e horário indicados no Preâmbulo do edital.
- 5.4 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** consistiram de:
- **5.4.1 CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL CRC**, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, dentro da sua validade.
- 5.4.2 Relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:
- 5.4.2.1 REGISTRO COMÉRCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- 5.4.2.2 ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ou CONTRATO SOCIAL E TODOS OS ADITIVOS, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- 5.4.2.3 INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz. 5.4.2.4 DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4.2.5 - Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial/Cartório, bem como o estatute com a ata de Eleição da Diretoria, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade de cooperativa.

5.4.2.6 - Documentos oficial de identificação (com foto) e prova de Cadastro de Pessoas Físicas (CRF) ed(s) sócio(s) administradores:

5.4.3 - Relativa à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA Avenida Paulino Félix, Nº 362 — Centro — Acopiara - Ceará CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999 Site: www.acopiara.ce.gov.br





- 5.4.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 5.4.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- 5.4.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias;
- 5.4.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 5.4.3.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicilio ou sede do licitante;
- 5.4.3.6 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 5.4.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).
- 5.4.3.8 As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 5.4.3.9 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 5.4.3.10 A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou a revogação da licitação, conforme o caso.

5.4.4 - Relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 5.4.4.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado na Junta Comercial.
- 5.4.4.1.1. Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante no item 5.4.4.1 engloba:

a)Balanço Patrimonial;

b)DRE - Demonstração do Resultado do Exercício.

5.4.4.2- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

SG = ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

LC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

JUSTIFICATIVA QUANTO A EXIGÊNCIA DOS ÍNDICES FINANCEIROS:

• Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto à empresa possui em disponibilidades, bens e direitas realizaveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste período.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA Avenida Paulino Félix, Nº 362 — Centro — Acopiara - Ceará CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999 Site: www.acopiara.ce.gov.br





• Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, sendo que: Resultado da Liquidez Corrente:

Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso. • O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções.

5.4.4.3- As empresas constituídas a menos de um ano: deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado na Junta Comercial ou órgão competente.

- 5.4.4.4 Serão aceitos o balanço patrimonial, demonstrações contábeis, termos de abertura e encerramento do livro Diário, devidamente autenticado, transmitidos via SPED, acompanhados do recibo de entrega de escrituração contábil digital, respeitada a IN RFB vigente;
- 5.4.4.5 Certidão Negativa de Falência / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.
- 5.4.4.6 CERTIDÃO ESPECÍFICA (com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela junta comercial da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data da licitação.
- 5.4.4.7 As empresas enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme incisos I e II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem usufruírem de seus beneficios nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei, deverão apresentar junto aos Documentos de Habilitação a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, nos termos do art. 8º da IN 103/2007 do DNRC Departamento Nacional de Registro no Comércio.
- 5.4.4.8 As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das **Microempresas (ME)** e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)** que não apresentarem a certidão prevista no subitem anterior, poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

5.4.5 - Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 5.4.5.1 Certidão de Registro e quitação da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, em que conste responsável técnico de nível superior habilitado na área de engenharia elétrica para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação;
- 5.4.5.2 Em se tratando de empresa com sede em outro Estado, o registro ou inscrição na entidade profissional competente deverá portar o visto no CREA/CE na forma da Resolução CONFEA n.º 413 de 27 de junho de 1997, por ocasião da contratação.

5.4.6 - Relativa à CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:

- 5.4.6.1 Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preambulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil, detentor de no mínimo 01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respetivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado serviços de características técnicas similares a do objeto ora licitado;
- 5.4.6.2 Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor, responsável técnico ou prestador de serviços.
- 5.4.6.3 A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:
- a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.
- b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto so competente.





- c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada.
- d) Contratos de prestação de serviços.
- 5.4.6.4 Com base no artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura de ACOPIARA/CE, se reserva o direito de consultar o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), para comprovar o vínculo empregatício do(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) dos atestados com o licitante.
- 5.4.6.5 No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

5.4.7 - Relativo à CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:

- 5.4.7.1 Declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;
- 5.4.73. Declaração conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6°. da lei 8.666/93 e suas alterações, deverá conter a relação explícita que dispõe da instalação, equipamentos etc.
- 5.4.7.2 O(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) indicado(s), cujo(s) nome(s) constar(em) na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA deverá(ão) ser o(s) detentore(s) do atestado **E/OU** certidão de capacidade técnica;
- 5.4.7.4 O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).
- 5.4.7.5. Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

5.4.8 - Relativo à VISTA TÉCNICA:

- 5.4.8.1 Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4.8.2 Caso haja interesse por parte do licitante de realizar visita técnica no local onde serão realizados os serviços, a fim de tomar conhecimento das condições e peculiaridades, a mesma deverá ser previamente agendada, devendo os interessados marcar o dia pelo telefone (088) 3565 1352 (falar com Engenheiro ou secretário de infraestrutura) e somente serão válidas se realizada pelo(s) profissional(is) ou responsável(is) técnico(s) da empresa;
- 5.4.8.3 Havendo visita técnica, será emitido Atestado de visita técnica, firmado pelo SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA e/ou Engenheiro da Prefeitura do Município de Acopiara, de que a proponente, através do seu responsável, visitou o local onde serão executados os serviços, tomando pleno conhecimento dos projetos, das condições e da natureza do trabalho.
- 5.4.8.4 O responsável por mais de uma empresa deverá indicar qual empresa está representando. Não será emitido atestado de visita em nome do mesmo responsável para mais de uma empresa.
- 5.4.8.5 O ATESTADO DE VISITA SOMENTE SERÁ FORNECIDO AO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

5.4.9 - Relativos aos DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.4.9.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;

5.4.9.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO

ITEM 02) constante dos Anexos deste edital:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA Avenīda Paulino Félīx, Nº 362 — Centro — Acopiara - Ceará CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999 Site: www.acopiara.ce.gov.br





- 5.4.9.3 Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2°, da Lei n.º 8.666/93), conforme modeio (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;
- 5.4.9.4 No caso de licitantes devidamente cadastrados na Prefeitura de ACOPIARA/CE, a documentação mencionada no item 5.4.2 e os subitens 5.4.3.1 ao 5.4.3.7, 5.4.4.1, 5.4.4.2 e 5.4.9.1 deste Edital poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto à Prefeitura de Municipal de ACOPIARA/CE, assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes), o qual deverá ser entregue acompanhado de todos os demais documentos tratados neste edital na qual não haja a possibilidade de substituição, tratada anteriormente, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pela Presidente;
- 5.4.9.4.1 A documentação constante do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE deverá também se encontrar dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital.
- 5.4.10 Todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgão Oficial ou autenticada pela Comissão Permanente de Licitação mediante apresentação dos originais.
- 5.4.11 As declarações exigidas na habilitação, quando não vierem com firma reconhecida em cartório deverão vir acompanhadas com o documento de identidade ou equivalente do signatário/assinante, para que seja confrontada a assinatura, ou com assinatura digital certificada pelo ICP Brasil.
- 5.4.12 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.
- 5.4.13 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 5.4.14 As proponentes ficam obrigadas ainda, a cumprirem além das exigências editalícias, as leis especiais às quais se enquadram e se amparam.
- 5.4.15 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em lingua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.
- 5.4.16 Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a Comissão Permanente de Licitação verificará a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.
- 5.4.17 Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à Comissão Permanente de Licitação nas condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.
- 5.4.18 As certidões exigidas (para aquelas cuja validade possa expirar), quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 60 (sessenta) dias anteriores a data de abertura da presente licitação ou então apresentar declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a sua validade para o documento em questão.
- 5.4.19 Os licitantes que apresentaram documentos de habilitação em desacordo com as descrições anteriores, defeituosos quanto ao seu conteúdo e forma e ilegíveis serão **INABILITADOS**, sendo eliminados, não podendo participar da fase subsequente do processo licitatório.
- 5.4.20 Somente serão aceitos os documentos acondicionados no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão Permanente de Licitação.
- 5.4.20.1 Fica ressalvada a situação anterior, quando da necessidade de realização de diligência para apresentação de documentos que melhor instruam os documentos de habilitação do licitante;





5.4.21 - A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

5.4.22 - A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

6 - DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 - A licitante deverá entregar à Comissão, juntamente dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, até a hora e dia previstos neste Edital, as **PROPOSTAS DE PREÇOS** devendo ser confeccionada no mínimo em 01 (UMA) VIA, em envelope fechado e opaco, rubricado no fecho, contendo na parte externa os seguintes dizeres:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.07.02 ENVELOPE "B" – PROPOSTAS DE PREÇOS PROPONENTE

6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS, serão composta pelo conjunto, sendo a Proposta Comercial, Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro, devendo ambos, ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, perfeitamente legíveis, assinadas e com identificação do(s) responsável(is) legais da Empresa e Engenheiro, rubricadas todas as vias.

- 6.2.1 Na PROPOSTA COMERCIAL deverá constar os seguintes dados:
 - a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação conforme Projeto Básico/Termo de Referência;
 - b) Preço Global por quanto a licitante se compromete os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso:
 - c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (SESSENTA) DIAS;
 - d) Prazo de execução dos serviços que será de **04(quatro) meses**, conforme cronograma físico-Financeiro, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço.
- **6.2.2 ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)**, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:
 - a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;
 - b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;
 - c) Planilha analítica de encargos sociais;
 - d) Planilha analítica de impostos e taxas:
 - e) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU Tribunal de Contas da União;
- 6.2.2.1 -No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento da Prefeitura Municipal de Acopiara para o item.
- 6.2.3 CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA Avenida Paulino Félix, Nº 362 — Centro — Acopiara - Ceará CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999 Site: www.acopiara.ce.gov.br





- 6.2.3.1 Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).
- 6.2.3.2 Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.
- 6.2.3.3- No Cronograma Físico Financeiro deverá constar prazo de execução dos serviços conforme Projeto Básico de Engenharia.
- 6.3 Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas que:
- 6.3.1 Apresentarem precos superiores ao limite estabelecido ou manifestadamente inexequíveis:
- 6.3.2 Apresentarem preços inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores a saber:
 - a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
 - b) Valor orçado pela Administração.
- 6.3.3 Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital.
- 6.3.4 Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação.
- 6.3.5 Preço unitário inexistente, simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 6.3.6 Preço unitário e/ou global excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela PMA, estabelecido no Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia.
- 6.3.7 Preços unitários e/ou globais inexequíveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações.
- 6.3.8 Quantitativos divergentes dos constantes na Planilha de preços estimados.
- 6.3.9 Propostas que não atendam ao item 6 do edital.

7 - DOS PROCEDIMENTOS

- 7.1 A Presidente da Comissão Permanente de Licitação fará a verificação da(s) licitante(s) que protocolaram os documentos de habilitação, conforme item 4.2 deste edital, bem como, realizará o credenciamento dos representantes presentes à sessão, e a seguir, colocará os documentos de credenciamento para rubricas e informará a todos os presentes, a relação das empresas que acudiram a participação do processo.
- 7.2 Os Documentos de Credenciamento e os envelopes "A" Documentos de Habilitação e "B" Proposta de Preços, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.
- 7.2.1 Após o(a) Presidente(a) da Comissão receber os Documentos de Credenciamento e Envelopes "A" e "B" e declarar encerrado o prazo de recebimento dos Documentos de Credenciamento e Envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos outros documentos que não os existentes nos referidos envelopes.
- 7.3 Após a Presidente da Comissão receber os Documentos de Credenciamento e Envelopes "A" e "B" e declarar encerrado o prazo de recebimento dos Documentos de Credenciamento e Envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos outros documentos que não os existentes nos referidos envelopes.
- 7.4 Em seguida, os licitantes rubricarão os envelopes contendo as Propostas de Preços "B", ficando a comissão em posse dos mesmos até a abertura e julgamento respectivo.
- 7.5 Posteriormente, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas pelo Cartório competente ou se são idênticas aos documentos originais, nas quais deverão ser apresentados.
- 7.5.1 Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no envelope "A", ou apresentálos em desacordo com as exigências do presente Edital.
- 7.6 Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão e licitantes interessados como representantes das proponentes, que examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação, em seguida, postos a disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.





- 7.7 A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.
- 7.8 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o(a) Presidente(a) da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.
- 7.8.1 Poderá haver a requisição de cópia dos autos, desde que seja feito por requerimento escrito.
- 7.9 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através do meio de publicação Oficial do Município, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contrarrazões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, bem como, publicidade aos atos do processo. O Procedimento ficará será suspenso.
- 7.10 Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através do meio de publicação Oficial do Município, de forma a dar publicidade aos atos do processo.
- 7.11 Inexistindo recurso, ou depois de proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório.
- 7.12 Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.
- 7.13 Será feita, em seguida, a abertura do Envelope "B". A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos solicitados no item 6 deste edital.
- 7.14 Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.
- 7.15 A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados;
- 7.16 Á Comissão examinará, da licitante cuja proposta está em primeiro, segundo e terceiro lugar, o Orçamento. Não sendo encontrados erros a Comissão declarará a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora desta licitação.
- 7.17 Caso seja encontrado erro ou erros a Comissão promoverá desclassificação da proposta e fará a mesma verificação com relação à proposta da licitante que apresentou o segundo **MENOR PREÇO GLOBAL** e assim sucessivamente, observada a ordem crescente dos valores das propostas de preços, até que uma mesma empresa tenha sua Proposta de Preços e o Orçamento da conformidade com todos os requisitos do Edital.
- 7.18 A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a 0,1 (zero virgula um por cento) do valor global do orcamento da licitante.
- 7.19 Caso duas ou mais licitantes que não tenham sido desclassificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão fará sorteio para classificá-las, e adotará os procedimentos previstos neste capítulo.
- 7.20 Caso a proponente com proposta de preços classificada em 1º (primeiro) lugar, não seja Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), a Comissão procederá de acordo com os subitens a seguir:
- 7.20.1 Fica assegurado, como critério de desempate o exercício do direito de preferência para a Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), devendo a licitante estar presente para poder exercer mencionado direto à sessão pública de divulgação do julgamento da análise das propostas de preços.
- 8.20.1.1 Caso haja suspensão da sessão na data inicialmente estabelecida, a Comissão marcará previamente nova data de prosseguimento, ficando à cargo do licitante a obrigatoriedade de comparecimento para o uso deste benefício.
- 7.20.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresa (ME) ou Enteres de Pequeno Porte (EPP) sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depos de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.
- 7.20.3 Para efeito do disposto no subitem 7.19.1., ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma





- a) A Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame.
- b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.19.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) Verificada a aceitabilidade da proposta, a licitante ME ou EPP vencedora deverá apresentar a proposta devidamente adequada no prazo máximo e improrrogável de até 48 horas.
- 7.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.19.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova de preços, que deverá ser registrada em ata.
- 7.20.5 Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 7.20.6. Ocorrendo à situação prevista no subitem 7.19.3, a Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) mais bem classificada deverá apresentar nova proposta de preços. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.
- 7.20.6.1 Caso o representante da proponente que esteja enquadrada na situação do item 7.19.2 esteja presente na referida sessão, o mesmo deverá ofertar a nova oferta no momento da sessão.
- 7.20.6.2 Caso o licitante não esteja presente na sessão, fica precluso o mencionado direito, não podendo-o mais ser ofertado posteriormente.
- 7.20.7 A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.
- 7.20.8 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o(a) Presidente(a) da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.
- 7.20.9 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial do Município, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, bem como, publicidade aos atos do processo. O Procedimento ficará será suspenso.
- 7.20.10 As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo(a) Presidente(a) da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.
- 7.20.11 À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinicio para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e pelos licitantes interessados.
- 7.20.12 A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.
- 7.20.13 Todos os documentos ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.
- 7.20.14 No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.
- 7.20.15 A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.
- 7.20.16 Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.
- 7.20.17 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não hayendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes, prazo de 08 (oito) dias viteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas.





7.20.18 - Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

7.20.19 – Ficará a cargo da Presidente a definição do momento da devolução dos envelopes "A" e "B" que por ventura não tenham sido abertos no decorrer do processo.

8 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 8.1 A Comissão emitirá relatório contendo o julgamento e resultado deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.
- 8.2 A Adjudicação desta licitação será feita pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e a Homologação da licitação em favor da licitação em primeiro lugar são da competência do SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.
- 8.3 O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

9 - DO CONTRATO

- 9.1 O Município de ACOPIARA/CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a licitante vencedora desta licitação assinarão contrato, no prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contados da data da convocação para este fim expedida pela Prefeitura Municipal sob pena de decair do direito à contratação.
- 9.1.1 A convocação do licitante vencedor se dará através de publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de endereço eletrônico válido a ser fornecido pelo Licitante na fase de proposta, conforme modelo fornecido.
- 9.2 A recusa injusta da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obra ou serviço constante de sua proposta de preços.
- 9.3 A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE especialmente designado.
- 9.3.1 O representante da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 9.3.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 9.4 A Contratada deverá manter preposto(s), aceito pela Prefeitura Municipal, no local a ser prestado o serviço, para representálo na execução do contrato.
- 9.4.1 Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.5 A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 9.6 O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (CINCO) DIAS contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.
- 9.7 A assinatura da ordem de serviços poderá ser de forma presencial, bem como, ser enviada ao licitante vencedor se dará através de publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de endereço eletrônico válido a ser fornecido pelo Licitante em seus documentos de habilitação ou em sua proposta de preços, conforme modelo fornecido.
- 9.8 O contrato terá vigência de **12(DOZE) MESES**, sendo que o prazo para a execução dos serviços é de **04(quatro) méses**, contados da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.





- 9.9 A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.
- 9.10 Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:
 - 9.10.1 não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;
- 9.10.2 atraso injustificado na execução dos serviços, levando a Prefeitura Municipal a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;
 - 9.10.3 cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;
 - 9.10.4 concordata, falência ou dissolução da firma ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;
- 9.10.5 alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 9.10.6 razões de interesse público, de alta relevância de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Prefeitura Municipal;
- 9.10.7 O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura, decorrentes de obras ou serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 9.11 A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Ordenador de Despesas.
- 9.12 É facultada à Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.
- 9.13 A Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

10 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

10.1 - À Contratante caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nos serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, e, no caso particular de reforma, até o limite de 50% (cinquenta por cento), mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. 10.2 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos do item 10.1.

11 - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 11.1- Os pagamentos serão feitos de acordo com a realização dos serviços, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancaria da contratada, de acordo com os valores contidos na Proposta de Preços do licitante em conformidade com projeto básico.
- 11.2 O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos **12(DOZE) MESES** do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.
- 11.3 REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes patrigador inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do força maior, caso fortuito ou fato do príncipe de constructivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA Avenida Paulino Félix, Nº 362 — Egirro — Acopiara - Ceará CNPI nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999 Site: www.acopiara.ce.gov.br





objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

11.4 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

12 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do RECURSO ORDINÁRIO, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte Dotação Orçamentária respectivamente:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P- A/N° DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
09	09.01	15.452.1501.2.072	100100	3.3.90.39.00

13 - DOS RECURSOS

- 13.1 Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato.
- 13.2 Os recursos deverão ser dirigidos ao SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.
- 13.3 Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues o(a) Presidente(a) ou a um dos Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.
- 13.4 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 13.5 Decidido o recurso pela Comissão, deverá ser enviado, devidamente informados, o SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, que proferirá sua decisão.
- 13.6 Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.
- 13.7 Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

14. CONSULTAS, RESPOSTAS, ADITAMENTO, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 14.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital. No caso de impugnação, qualquer cidadão é parte legítima para impugnar um edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93 no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data fixada recebimento das propostas. Quando for licitante, a impugnação deverá ser realizada até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação e será aceito por meio eletrônico (licitaacopiara@hotmail.com), de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, e quando protocolizados perante a Comissão de Licitação da PMA, na Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeira Acopiara Ceará, CEP 63.560-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 14:00 horas.
- 14.1.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração a pessoa que não o fizer dentro do prazo fixado neste subitem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 14.1.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 14.1.3. Serão aceitos esclarecimentos, providências ou impugnação do ato convocatório quando protocolizados perante a Comissão de Licitação da PMA, na Avenida José Marques Filho, nº 600, Arceira Acopiara Ceará, CEP 63.560-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 14:00 horas, e por meio eletrônico (licitaacopiara@hotmail.com), de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas.
- 14.2. Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confescionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos o confescionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos o confescionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos o confescionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos o confescionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos o confescionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos o confescionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos o confescionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos o confescionada em máquina datilográfica da em máquina datilográfica em máquina da em máquina datilog

PREFEITURA MUNKCRPAL DE ACOPIARA Avenīda Paulino Félix, Nº 382 — Centro — Acopiara - Ceará CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999 Site: www.acopiara.ce.gov.br





- 14.2.1. O endereçamento o (a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acopiara;
- 14.2.2. A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acopiara, dentro do prazo editalício:
- 14.2.3. O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;
- 14.2.4. O pedido, com suas especificações:
- 14.3. Caberá a (o) Presidente decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 14.4. A resposta do Município de Acopiara, Ceará será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da integra do ato proferido pela administração no flanelógrafo da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acopiara, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e constituirá aditamento a estas Instruções.
- 14.5. O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.
- 14.6. Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 15.6.1. Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 15.7. DILIGÊNCIA: Em qualquer fase do procedimento licitatório, o (a) Presidente ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir que sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, fixando o prazo para a resposta.
- 15.7.1. Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Presidente, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 15.8. A presente licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada irregularidade no processo e/ou em seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração sem que tal ato gere qualquer indenização ao participante.

15 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

- 15.1 A licitante que, convocada pela PMA para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto nesta **TOMADA DE PREÇOS**, sem motivo justificado aceito pela PMA, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de ACOPIARA/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos.
- 15.2 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a PMA rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de ACOPIARA/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de ACOPIARA/CE.
- 15.3 Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de ACOPIARA/CE.
- 15.4 As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela PMA, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:
 - 15.4.1- de 5 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;
- 15.4.2 de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.
- 15.5- As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;
- 15.6 As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM DE MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:





- I tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - II tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - III demonstrem possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.
- Somente após a Contratada ressarcir o Município de ACOPIARA/CE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção. 15.8 - A declaração de idoneidade, é da competência exclusiva do SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA do Município de

ACOPIARA/CE.

16- DA TENTATIVA DE FRAUDE E FRUSTAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO E DEMAIS DITAMES LEGAIS

16.1- A tentativa de fraude ou frustação dos atos e ações a serem realizados por parte dos proponentes, há qualquer momento do presente processo, poderá caracterizar o enquadramento dos mesmos nas sansões dos crimes e penas previstas do Art. 90°, Art. 93º e Art. 96º da Lei Federal 8.666/93, e sendo necessário, ainda, abertura e instauração do devido processo administrativo para a averiguação e apuração dos fatos ocorridos, de forma a aplicação das devidas penalidades e punições cabíveis.

16.2 - É facultado a Comissão Permanente de Licitação, em qualquer ausência ou omissão quanto a instruções e ditames deste edital, a aplicação das normas, instrumentos e demais fontes legais do instrumento jurídico brasileiro, de forma a manter ideal e legal transcorrer dos atos e ações dos procedimentos do certame.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão de Pregão da PMA, na AV. JOSÉ MARQUES FILHO, 600 - AROEIRAS - ACOPIARA - CEARÁ - CEP 63.560-000 ou através do telefone (88) 3565.0116, de segunda a sextafeira, no horário de 08:00 às 12:00 horas,
- 17.2 Cópias do edital e anexos serão fornecidas mediante Protocolo de Retirada de Edital, mediante pagamento de cópia reprográfica, na Sede da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, situada na AV. JOSÉ MARQUES FILHO, 600 - AROEIRAS - ACOPIARA - CEARÁ - CEP 63.560-000 ou através do telefone (88) 3565.0116, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ficando os autos do presente processo administrativo à disposição para vistas e conferência dos interessados, ficando o licitante obrigado a:
- 17.3 Sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente:
- 17.3.1 Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei;
- 17.3.2 Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.
- 17.3.2.1 A autoridade competente deve anular esta licitação, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 17.4 Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Comissão ou pela PMA, durante o expediente normal.
- 17.5 Fica eleito o foro de ACOPIARA/CE para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

ACOPIARA/CE-11 DE MAIO DE 2021.

PRESIDENTE DA CPL





ANEXO I

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 2021.05.07.02

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2. DOTAÇÃO(ÕES) ORCAMENTÁRIA(S):

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FÜNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/N° DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	09.01	15.452.1501.2072	100100	3.3.90.39.00	R\$ 862.619,29
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 862.619,29

3. FONTE(S) DE RECURSO: RECURSO ORDINÁRIO.

4. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S): R\$ 862.619,29 (OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

II - DETALHAMENTO DA DESPESA

- 5. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.
- 6. JUSTIFICATIVA: O serviço de reforma da estação ferroviária se faz necessário a presente contratação, tendo em vista, que os serviços visa garantir um ambiente satisfatório á população, assegurando uma infraestrutura confortável, higiênica segura, para todos os profissionais que ali iram trabalhar, pois os mesmo contarão com ambiente de trabalho mais agradável e mais produtivo.

III - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 7. PRAZO PARA INÍCIO E LOCAL DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE SERVIÇOS, nos locais determinados no Projeto Básico.
- 8. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será 04(QUATRO)) MESES, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 57, da Lei 8.666/93.
- 9. PRAZO DE VIGENCIA: O contrato terá a duração de 12 (DOZE)) MESES, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 57, da Lei 8.666/93, tendo eficácia após a publicação do extrato na imprensa oficial, nos termos da Lei 8.666/1993, por iguais e sucessivos períodos, se da conveniência para a administração pública, devendo a prorrogação ser motivada e processada nos ditames do mesmo Estatuto.
- 10. PAGAMENTO: Os pagamentos serão feitos de acordo com a realização dos serviços, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancaria da contratada, de acordo com os valores contidos na Proposta de Preços do licitante em conformidade com projeto básico.

11. Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão de os serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão de os serviços.

12. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12(DOZE) MESES hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROP<u>OSTA</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA Avenīda Paulino Félīx, № 362 — Centro — Acopiara - Ceará CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999 Sīte: www.acopīara.ce.gov.br





13. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do serviço, valor total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços, mesmo que não estejam nestes documentos;

14. A execução dos serviços deverá ser realizada em conformidade com o Projeto Básico, mediante a expedição de ORDEM DE SERVIÇOS pela Secretaria Gestora.

15.DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

V – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

- 16. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura dos respectivos contratos, subscritos pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pelo Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos das Leis correspondentes.
- 17. O Licitante Vencedor terá o prazo de 05 (CINCO) DIAS, contado a partir da convocação, para subscrever o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de ACOPIARA-CE.
- 18. A récusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar o Contrato, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas.
- 19. O contrato só poderá ser alterado em conformidade com os artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93.
- 20. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigerá por 12(DOZE) MESES, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 21. A formalização dos contratos só gera ao contratado a obrigação de execução dos serviços quando expedida a competente ORDEM DE SERVIÇOS ou celebrado o competente termo de contrato.
- 22. A gestão do contrato caberá ao Ordenador de Despesa de cada Secretaria ou a quem este designar, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93. A fiscalização e acompanhamento técnico da execução dos serviços caberá a Secretaria de Infraestrutura.

VI - DAS OBRIGAÇÕES

23. DA CONTRATANTE:

- a) Exercer a fiscalização da execução do contrato;
- b) Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a execução dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- c) Efetuar o pagamento conforme convencionado em clausula contratual.

24. DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a poe prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem pela CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPA COPIARA Avenīda Paulino Félix, Nº 362 — Centro — Acopīara - Ceará CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999

Site: www.acopiara.ce.gov.br





- e) Responder perante PMA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMP por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMA.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o obieto do CONTRATO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- m) Prestar os serviços de acordo com o Projeto Básico parte, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho:

VII - DOS QUANTITATIVOS

25. DOS ITENS:

Nº	DESCRIÇÃO		QUANTIDADE
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.	SERVIÇO	01

-DETALHAMENTO DOS SERVICOS:

Conforme Projeto Básico em anexo.

ANEDA ARE LACORARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA Avenīda Paulino Félix, Nº 362 — Centro — Acopiara - Ceará CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999 Site: www.acopiara.ce.gov.br





MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Caio César Alves de Almeida Engenheiro Civil RNP: 061822397-5 CREA: 340758-CE

Objeto: SERVIÇOS DE REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA

Área da Edificação: 310,18 M²

Pavimento: Térreo

Área do Terreno: 669,37 M²







NEIDA DA SILVIRA PRESIDENTA PRESIDENTA PREFEITURA MUNICIPAL PE PREFEITURA MUNICIPAL PE







MEMORIAL DESCRITIVO

PRELIMINARES

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados dos serviços de reforma da ESTAÇÃO FERROVIÁRIA no Centro do Município, que é formado pelos seguintes ambientes físicos e suas respectivas áreas superficiais: I) Salão de Mesas – 39,29m²; II) Atendimento – 9,84m²; III) Cozinha – 15,23m²; IV) Depósito – 4,68m²; V) Hall – 4,84m²; VI) D.M.L – 3,75m²; VII) Hall W.C's – 2,81m²; VIII) Circulação – 9,36m²; IX) W.C Feminino – 2,75m²; X) W.C Masculino – 2,87m²; XI) W.C Deficiente – 3,75m²; XII) Museu (Sala 1) – 57,43m²; XIII) Museu (Sala 2) – 22,52m²; XIV) Museu (Sala 3) – 17,53m²; XV) Museu (Sala 4) – 27,93m²; XVI) W.C Administração – 1,65m²; XVII) W.C Masculino (Museu) – 2,09m²; XVIII) W.C Feminino (Museu) – 2,09m²; XVIII) Administração – 45,03m².

II. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.0 Execução da Obra

A execução da edificação da ESTAÇÃO FERROVIÁRIA ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica da Obra junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA local, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e o Ente Federado contratante. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, lícenças e alvarás.

2.0 Terreno

O terreno é retangular com as seguintes dimensões: 10,50 metros lineares de frente e de fundos e 63,75 metros lineares ao longo de cada lado, com área superficial total de 669,37 m².

3.0 Tipos de Solo

O tipo de solo constitui-se de argila plástica, com pedregulhos de coloração marrom, dura, com média permeabilidade, seco in natura, permitindo uso normal de dreno. Em teste geológico geotécnico individual determinou-se a carga de suporte à ruptura em de 4 Kgf/cm² (0,4MPa), quel permite o uso/de fundações diretas, com solo firme a uma profundidade máxima de 0,50 metros lineares.

Caio César Alves de Almeida Engenheiro Civil RNP: 061822397-5 CREA: 340256-CE

> Secretaria da Infraestrulura







ALIVEIDA DA SILVA ALIVEIDA TA PREGERAPIARA PRESIDENTA MUNICIPAL DE PERETURA DE PERETURA MUNICIPAL DE PERETURA DE PERETURA







ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

III. OBJETIVO DA OBRA

Generalidades

O objetivo destas especificações técnicas é estabelecer normas e critérios para a execução dos serviços de reforma da Estação Ferroviária, localizado no Centro do município de Acopiara, numa área total de 669,37 m².

Justificativa

Com esses serviços a Prefeitura visa garantir um ambiente satisfatório à população, assegurando a comunidade uma infraestrutura confortável, higiênica e segura, bem como os profissionais que ali trabalharão, contarão com um ambiente de trabalho mais agradável e consequentemente mais produtivo.

IV. CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua contra exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de predios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceitos e amida a segurança de operários e/transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Cato César Albes de Almeda Engenheiro Civil MP: 051822397-5 CREA: 340256-CE













Normas Gerais

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas do DNiT, SOP/CE e das tabelas SEINFRA e SINAPI, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superficies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resquardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

, Despesas Indiretas∖e Encargos Sociais

ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte de sociais licenças, entim multad e taxas de qualquer natureza que incidam sobre a obra.

GUO CÉSAT ÁIDES de Almeida Engenheiro Civil RNP: 061822397-5 CREA: 340258-CE





AMEID TAIDE ALOS ALOS REFEITURA MUNICIPAL DE







A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e cómprovante de Pagamento da mesma.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente:
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livres os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.

Critérios de Medição

Somente serão medidos os serviços quando previstos em contrato, no projeto ou expressamente autorizadas pelo contratante e ainda, desde que executado mediante e de acordo com a "ordem de serviço" e o estabelecimento nestas especificações.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa da Obça - Tipo Banner

As placas relativas às obras devem ser fornecidas pela contratada, de acordo com modelos definidos pela Contratante ou programa de linanciamento devendo ser colocadas e mantidas durante a execução da obra em locais indicados pela fiscalização. As placas de obra

de Cesar/Aves de Almedia Engenheiro Civil RNP: 061828397-5 CREA: 340288-CE ACOPIARA



V-, 0-

AMEIO AMERAL ALMESOER RUNCPAL PREESTORA RUNCPAL

1.1.





devem ser confeccionadas em lona com aplicação de ilhoses e lacres, impressa com logomarcas e desina m tubo de aço galvanizado.

Concluida a obra, a fiscalização deve decidir o destino das placas, podendo exigir a permanência delas fixadas ou o efu recolhimento, pela contratada.

Limpeza Manual de Vegetação em Terreno com Enxada AF_05/2018 1.2.

A completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados de forma a evitar danos a terceiros.

As atividades de limpeza do terreno serão efetuadas, na área autorizada pela fiscalização, objetivando a preparação da superfície do terreno natural, para receber terraplenos ou outras formas de construção. A execução destes serviços compreende as seguintes atividades:

- Retirada e remoção de todas as árvores e vegetação, de qualquer porte ou natureza, existente no interior da área objeto de autorização, excluindo árvores selecionadas e/ou construções que por acaso a Fiscalização decida preservar;
- Retirada e remoção de solos com matéria orgânica, envolvidos ou relacionados e inerentes as operações de remoção da vegetação;
- Operações de acabamento na superficie desmatada e limpeza.

1.3. Tapume com Compensado de Madeira AF 05/2018

- Durante a execução desta reforma deverá ser erguido um tapume em torno da obra garantindo total segurança no controle de acesso.
- Locação Convencional de Obra, Utilizando Gabarito de Tábuas Corridas Pontaletadas a Cada 2,00M 2 Utilizações AF 10/2018
 - A locação da obra deve ser feita de acordo com a projeto arquitetônico;
 - O terreno deve estar convenientemente limpo e locado antes qualquer execução do projeto arquitetônico.

BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1 1.5.

- Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário (1,25m x 2m);
- Execução de escritório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos (2m x LIVIE TO TAIPRE GOERARA onde deverão ser mantidos os documentos da obra, como projetos, diário de obra, via das ART'S, entre outros que se topo izerem necessarios;

s de Almeid Engenheirq Civil RNP: 061822397-5







Endereço: Av Paulino Felix, 332 Centro CEP: 63.560-000 Acopiara, Ceara - Telefone: (88) 9 8125-9967





Execução de depósito em canteiro de obra em chapa compensada, não inclusó mobiliário (2)9m x 2m), Todos estes serviços que dizem respeito às áreas de vivência do canteiro de obra, para os funcionários, devem ser executados de acordo com a NR-18 — Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil.

1.6. Instalações Provisórias de Água

 A ligação provisória de água, quando o local da obra for abastecido por rede de distribuição pública de água, obedecerá às prescrições e exigências da CAGECE

1.7. Instalações Provisórias de Esgoto

 Quando o local da obra não possuir rede coletora de esgotos, deverá ser instalada fossa séptica e sumidouro de acordo com as prescrições minimas estabelecida pela NB-4118. Construção e instalação de fossa séptica e disposição dos efluentes finais (NBR- 7229).

1.8. Instalações Provisórias de Luz, Força, Telefone e Lógica

A ligação provisória de energia elétrica no canteiro de obras deverá obedecer, rigorosamente, às prescrições da concessionária local. Os ramais e sub-ramais internos serão executados com cabo de cobre isolado corretamente dimensionado. Todos os circuitos serão dotados de disjuntores termomagnéticos monopolar.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

21. Demolição de Alvenaria de Tijolo Maciço, de Forma Manual, sem Reaproveitamento. AF_12/2017

- Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma
 Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão de demolições.
- A alvenaria será demolida utilizando-se ferramentas adequadas e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. O
 material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirados da obra como entulho.

2.2. Carga Manual de Entulho em Caminhão Basculante

basculante.

sar Aivestre Ameri

Engenheiro Civil RNP: 061822397-5 CREA: 340258-CE



ACOPIARA











2.3. Demolição de Piso Cimentado sobre Lastro de Concreto

Este serviço consiste na demolição e retirada de todo o piso tipo cimentado, sem a demolição piso bruto, que esteja comprometido ou que venha a ser substituído por outro piso.

2.4. Remoção de Tesouras de Madeira, com Vão Menor que 8m, de Forma Manual, sem Reaproveitamento: AF_12/2017

Antes de ser iniciada a demolição da estrutura de madeira, as linhas de abastecimento de energia elétrica, água e as canalizações de esgotos e de escoamento de água deverão ser desligadas, retiradas ou protegidas. Deverão ser fechadas todas as aberturas existentes no piso salvo as que forem utilizadas para escoamento de materiais. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e às edificações vizinhas. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 – Obras de Construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão das demolições.

3. MOVIMENTO DE TERRA

3.1. Escavação em Valas, Valetas, Canais e Fundações

As escavações serão executadas adotando – se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone. Serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas quando necessário e, caso tenham profundidade superior a 1,50m, deverão ser taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção.

3.2. Preparo de Fundo de Vala com Largura Menor que 1,5m (Acerto do Solo Manual). AF_08/2020

Após a escavação e escoramento das valas será executado lastro de vala com preparo de fundo para regularização com espessura de no mínimo 10 cm para assentamento dos tubos.

3.3. Reaterro Manual de Valas com Compactação Mecanizada. AF_04/2016

O aterro deverá ser executado em camadas, que após a compactação, esta deverá ter 0,20 m no máximo, de espessura.
 Deverá ser utilizados compactadores manuais ou compactadores vibratórios de solo, tipo placa, para uma compactação mais

Cuio César Alives de Almetac Engenheiro Civil RNP: 061822097-5 CREA: 340258-CE







AMERICANA DE SIL ETORIGO AMERICANA MUNICOLO POR PRESENTA DE PROPRESENTA DE PROPRE







3.4. Aterro com Compactação Manual s/ Controle, Mat. c/ Aquisição

Os aterros externos serão executados exclusivamente com terra limpa, que não seja orgânica, isenta de pedras focos, raizes exetigios de fundações, devendo a mesma ser espalhada em camadas e compactada.

Os trabalhos de aterro e reaterro de fundações, subsolo, reservatórios d'águas, camada impermeabilizadora, passeios etc., serão executados com material escolhido, de preferência areia, em camadas sucessivas de altura máxima de 50cm, molhadas e apiloadas convenientemente.

A espessura dessas camadas será rigorosamente controlada por meio de pontaletes.

As camadas, depois de compactadas, não terão mais que 30,00cm de espessura média.

Em toda área a ser aterrada serão feitos limpeza e o devido preparo, com remoção da capa do terreno contendo raízes e restos vegetais ou camadas moles, cuja permanência seja prejudicial à estabilidade dos aterros.

Nas primeiras camadas de aterro os materiais poderão ser arenosos ou areno-argilosos, não podendo ser empregadas turfas e argilas orgânicas.

A última camada de aterro será obrigatoriamente de areia fina.

As camadas que não tenham atingido as condições mínimas de compactação, ou que estejam com espessura maior que a especificada, serão escarificadas, homogeneizadas, levadas a umidade adequada e novamente compactadas, antes do lançamento da camada sobressalente.

O aterro confinado entre baldrames será espalhado em camadas com espessura não superior a já citada, sendo molhado abundantemente e compactado até atingir o grau de compactação desejado.

O aterro do caixão será executado com material limpo, arenoso, colocado em camadas de no máximo 30,00cm de altura, quando necessário, molhado, apiloado, ou compactado, devendo ficar no nível de 7,00cm abaixo da cinta se existir, para receber o contrapiso.

Em caso de paralisação da execução do aterro ocasionada por chuvas, o reinicio dos serviços ficarão condicionados à inexistência de excesso de umidade ou de lama superficial.

A compactação poderá ser manual ou mecânica e as camadas sucessivas deverão apresentar umidade adequada.

A Fiscalização só admitirá a utilização de pilões manuais em trabalhos secundários (como reaterro de valas).

4. FUNDAÇÕES, VIGAS, PILARES, LAJE E ALVENARIAS DE VEDAÇÃO

4.1. Embasamento em Pedra Argamassada (Argamassa Traço 1:4)

Trata – se de fundação em superfície, continua, rigida, que acompanha as linhas das paredes recebendo a carga por metro linear.

As fundações das alvenarias serão executadas em pedras graniticas limpas e de tamanhos irregulares, assentes com argamassa de cimento e areia média no traço 1:4.

Serão utilizadas pedras graníticas integras, de textura uniforme, limpas e isentas de crostas, de tamanhos irregulares e dimensões mínimas de (30.0 x 20.0 x 10.0)cm. As pedras terão leitos executados toscamente e martelado, sendo as pedras calçadas com lascas de vinesmo material, de dimensões adequadas. Para a primeira fiada serão selecionadas as pedras maiores.

aio César Alves de Almeida

Engenheiro Civil RNP: 061822397-5 CREA: 340258-CE Secretaria da Infraestrutura







ANTONADA GOEDARA ANTIDATAPRE CACORAR ALMERICA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL





4.2. Concreto Fck = 25Mpa, Virado em Betoneira, Sem Lançamento

O concreto deverá ser dosado experimentalmente de acordo com o estabelecido no item 8.3.1 da NBR6118. A dosagem experimental poderá ser feita por qualquer método baseado na correlação entre as características de resistência e durabilidade do concreto e a relação água – cimento, levando – se em conta a trabalhabilidade desejada.

Tanto a resistência, como o cobrimento a ser utilizado para o projeto de estrutura de concreto deverá estar em conformidade com a NBR 6118/2004 e o projeto estrutural.

O concreto deverá atender a norma NBR – 6118 da ABNT, características de resistência e durabilidade do concreto e a relação água – cimento, levando – se em conta a trabalhabilidade desejada. O FCK deverá ser de 25mpa.



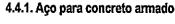
4.3. Concreto Fck = 30Mpa, Virado em Betoneira, Sem Lançamento

O concreto deverá ser dosado experimentalmente de acordo com o estabelecido no item 8.3.1 da NBR6118. A dosagem experimental poderá ser feita por qualquer método baseado na correlação entre as características de resistência e durabilidade do concreto e a relação água – cimento, levando – se em conta a trabalhabilidade desejada.

Tanto a resistência, como o cobrimento a ser utilizado para o projeto de estrutura de concreto deverá estar em conformidade com a NBR 6118/2004 e o projeto estrutural.

O concreto deverá atender a norma NBR – 6118 da ABNT, características de resistência e durabilidade do concreto e a relação água – cimento, levando – se em conta a trabalhabilidade desejada. O FCK deverá ser de 30mpa.

4.4. Materiais



Todo o aço empregado será do tipo CA-50. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

4.4.2 Aditivos

Os tipos e marcas comerciais, bem como as suas proporções na mistura e os locais de utilização serão definidos após a realização de ensaios e aprovação pela Fiscalização do contratante.

√4.4.3. Agregados

Care Cesar Albes de Almeida Engenheiro Civil

Engenneiro Ulvii Ripp: 061822397/5 CREA: 340258-CE







ANTONIA ELSILVIANO
ANTONIA DE EL SILVIANO
ALMEIDENTAPARENTACIONIA
PREFETURA MUNICONIA
PREFETURA





Men lugar Mucha Historial

Fls.

Deverá ser utilizada areia natural de quartzo ou areia artificial resultante da britagem de rochas, estáveis, com granulometria que se enquadre nas especificações da NBR 7211/2005 da ABNT. Este material deverá estar isento de substâncial nocivas à sua utilização, como mica, materiais friáveis, gravetos, matéria orgânica, torrões de argila e outras.

Graúdo

Deverão ser utilizadas pedras britadas nº 1 e nº 2, provenientes da britagem de rochas sãs, totalmente puras de substâncias nocivas, como torrões de argila, material pulverulento, graveto e outras. Sua composição granulométrica enquadrar-se-á rigorosamente no especificado da NBR 7211/2005.

Água

A água usada no amassamento do concreto será limpa e isenta de materiais siltosos, sais, álcalis, ácidos, óleos, orgânicos ou qualquer outra substância prejudicial à mistura. A princípio, água potável poderá ser utilizada, porém sempre que se suspeitar de que a água local ou a disponível possa conter substâncias prejudiciais, deverão ser providenciadas análises físicas químicas. Cabe ressaltar que água com limite de turbidez até 2.000 partes por milhão, poderá ser utilizada. Se esse limite for ultrapassado, a água deverá ser previamente decantada.

Cimento

O cimento empregado no preparo do concreto deverá atender as especificações e os ensaios da ABNT. O Cimento Portland Comum ou similar atenderá a NBR 5732/1991, e o de alta resistência inicial a NBR 5733/1991. O armazenamento do cimento na obra será feito de modo a eliminar a possibilidade de qualquer dano total ou parcial, ou ainda misturas de cimento de diversas procedências ou idades.

O prazo máximo para armazenamento em locais secos e ventilados será de 30 dias. Vencido esse prazo, o cimento somente poderá ser usado com a aprovação da Fiscalização, que poderá indicar as peças (se houver) que receberão concreto com cimento além daquela

idade. Para cada partida de cimento será fornecido o certificado de origem correspondente. Não será permitido o emprego de cimento com mais de uma marca ou procedência.

4.5. ARMAZENAMENTO

De um modo geral, os materiais deverão ser armazenados de forma a assegurar as características exigidas para seu emprego e em locais que não interfiram com a circulação nos canteiros.

Aços

Os aços deverão ser depositados em pátios cobertos, colocados sobre travessas de madeira e classificados conforme tipo e bitola.

Agregados

Os agregados serão estocados conforme sua granulometria em locais limpos e drenados, de modo que não sejam contaminados por ocasião das quevas. A quantidade a ser estoca<u>da d</u>everá ser suficiente para garantir a continuidade dos serviços na obra.

Ain Esser Alvesti America Engenheiro Civil RMP: 0618223975 CREA: 340258-CE

taria da strutura ACOPIARA DE



D. S







Cimento

O armazenamento, após o recebimento na obra, far-se-á em depósitos isentos de umidade, à prova d'água, adequademente ventilados e providos de assoalho isolado do solo. Devem ser atendidas as prescrições da NBR 5732/1991 sobre o assunto.

Madeiras

As madeiras serão armazenadas em locais abrigados, com suficiente espaçamento entre as pilhas, para prevenção de incêndio. O material proveniente da desforma, quando não for mais aproveitável, será retirado das áreas de trabalho, sendo proibida sua doação a terceiros.

4.6. FORMAS

▶ Generalidades

A execução das formas deverá atender às prescrições constantes na NBR 6118/2007 e às demais normas pertinentes aos materiais empregados (madeira e aço).

Materiais:

Os materiais de execução das formas serão compatíveis com o acabamento desejado e indicado no projeto. Partes da estrutura não visíveis poderão ser executadas com madeira serrada bruta.

Para as partes aparentes, será exigido o uso de chapas compensadas (tipo madeirite), madeira aparelhada, madeira em bruto revestida com chapa metálica, ou simplesmente outros tipos de materiais, conforme a conveniência da execução, desde que sua utilização seja previamente aprovada pela Fiscalização.

O reaproveitamento dos materiais usados nas formas será permitido desde que se realize a conveniente limpeza e se verifique que eles estão isentos de deformações, também a critério da Fiscalização.

Execução

As formas e seus escoramentos deverão ter suficiente resistência para que as deformações, devido à ação das cargas atuantes e das variações de temperatura e umidade, sejam desprezíveis.

As formas serão construidas corretamente para reproduzir os contornos, as linhas e as dimensões requeridas no projeto estrutural.

'Garantii se a vedação das formas, de modo a não permitir fuga da nata de cimento

Engenheiro Civil RNP: 061828397-5 CREA: 349283-CE **ACOPIA**











A amarração e o espaçamento das formas deverão ser feitas através de tensor passando por tubo plástico rigido de diâmetro conveniente e com espaçamento uniforme.

Após a desforma e retirada dos tubos, seus vazios serão vedados com argamassa.

A ferragem será mantida afastada das formas por meio de pastilhas de concreto, ou espaçadores próprios em PVC, porém não se admitirá uso de tacos de madeira.

Os pregos serão usados de modo a não permanecerem encravados no concreto após a desforma. No caso de alvenaria com tijolos de barro, poder-se-á utilizar a elevação destas, como forma na execução de pilares e o respaldo das paredes como fundo de forma das vigas, desde que as dimensões das peças estruturais sejam respeitadas e que as demais faces das peças sejam fechadas com cuidados específicos de vedação, alinhamento, prumo e travamento.

Na forma dos pilares deverão ser previstas janelas (abertura) no local da emenda, para limpeza da junta concretada.

Escoramento

As formas deverão ser providas de escoramento e travamento, convenientemente dimensionados e dispostos, de modo a evitar deformações superiores a 5 mm, em obediência ao que prescreve a NBR 6118/2007.

Precauções anteriores ao lançamento do concreto

Antes do lançamento do concreto, serão conferidas as medidas e as posições das formas, a fim de assegurar que a geometria da) estrutura corresponda ao projeto, com tolerâncias previstas na NBR 6118/2007.

As superficies que ficarão em contato com o concreto serão limpas, livres de incrustações de nata ou outros materiais estranhos. As formas absorventes serão convenientemente molhadas até a saturação, fazendo-se furos para escoamento de água em excesso.

4.7. ARMADURAS

▶ Generalidades

CHO CESUT ATUES VIC ATMENTAL Engenheiro Civil Rus: 081822387-5 CREA: 340258-CE

Secretaria da Infraestrutura







ANTOADA SIROPA
ANTOADA DA SIROPA
ANTOADA DA SIROPA
ALMEIDA DA SIROPA
PRESIDENTA POR ACOPIARA
PREFEITURA WUNICIPAL OF ACOPIARA
PREFEITURA WUNICIPAL



Endereço: Av. Paulino Felix, 332 - Centro - CEP: 63.560-000 Acopiara, Ceara - Telefone: (88) 9 8125 9967





Fls. 134 5

Para montagem das armaduras, será utilizado o arame recozido nº 18 em laçada dupla, sendo permitida a solda adenas se atendidas condições previstas na NBR 6118/2007.

A Empreiteira deverá executar todas as armaduras de aço, incluindo estribos, fixadores, arames, amarrações e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição ou solda, e tudo o mais que for necessário, para a perfeita execução desses serviços de acordo, com as indicações do projeto ou determinações da Fiscalização.

Para armaduras de espera, indicadas em projeto, utilizar revestimento polimérico inibidor de corrosão para proteger suas extremidades, empregando-o da seguinte forma: como substrato, devendo as armaduras estar limpas e isentas de ferrugem, óleo, graxa, nata de cimento e outras substâncias incrustas, mediante lixamento ou jateamento de areia; como aplicador, garantida a perfeita mistura ao aplicar o revestimento inibidor de corrosão com trincha de cerdas médias, até atingir a espessura aproximada de 0,5mm. A segunda demão será feita em 2 ou 3 horas após a primeira, ficando a espessura final de película para duas demãos estimada em 1mm.

As armaduras serão de preferência revestidas em toda a superficie com o revestimento inibidor de corrosão.

É recomendável que as superfícies de concreto adjacentes às armaduras tratadas com o revestimento inibidor de corrosão, também sejam revestidas com o mesmo material, em duas demãos, aplicadas a trincha.

Antes de aplicar a argamassa de reparo propriamente dita, aguardar no mínimo 24 horas.

► Cobertura de concreto

Qualquer armadura, inclusive de distribuição, de montagem e estribos, terá cobertura de concreto nunca menor que as espessuras prescritas na NBR 6118/2007.

Para garantia do recobrimento mínimo preconizado em projeto, serão confeccionadas pastilhas de concreto com espessuras iguais à cobertura prevista. A resistência do concreto das pastilhas deverá ser igual ou superior a do concreto das peças as quais serão incorporadas. As pastilhas serão providas de arames para fixação nas armaduras.

Limpeza

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as camadas eventualmente destacadas por oxidação.

De preferência, desde que viável, a limpeza da armadura será feita fora das respectivas formas.

Quando, feita em armaduras já montadas nas formas, será cuidadosamente executada, de modo a garantir

provenientes dessa timpèza não permaneçam tetidos mas proprias formas.

Engenheiro Civil RNP: 061823397-5 CREA: 367238-CE ACOPIARA

ACOPIARA











^ズ Fls. <u>235</u>

Dobramento

O dobramento das barras, inclusive para ganchos, deverá ser feito com raios de curvatura previstos no projeto, respeitados os mínimos estabelecidos na NBR 6118/2007.

As barras não poderão ser dobradas junto a emendas com solda.

Emendas

As emendas de barras da armadura deverão ser feitas de acordo com o previsto no projeto, respeitando-se as prescrições contidas na NBR 6118/2007.



As que não forem previstas, só poderão ser localizadas e executadas conforme a mencionada norma.

Fixadores e espaçadores

Para manter o posicionamento da armadura e durante as operações de montagem, lançamento e adensamento do concreto, é permitido o uso de fixadores e espaçadores, desde que fique garantido o recobrimento mínimo preconizado no projeto e que sejam totalmente envolvidas pelo concreto, de modo a não provocarem manchas ou deterioração nas superficies externas.

Proteção

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço deverão estar dispostas de modo a não acarretarem deslocamento nas armaduras.

As barras de espera deverão ser protegidas contra a oxidação através de pintura com nata de cimento ou óleo solúvel e, na retomada da concretagem, serão limpas de modo a permitir uma boa aderência.



4.8. PREPARO DO CONCRETO

Generalidades

O preparo do concreto será executado mediante equipamento apropriado e bem dimensionado, em função das quantidades e prazos estabelecidos da obra.

O concreto empregado na execução das peças deverá satisfazer rigorosamente às condições de resistência, durabilidade e impermeabilidade adequada as condições de exposição, assim como obedecer, além destas especificações, as recomendações das normas vigentes da ABNT.

Materiais

Será exigido o emprego de materiais com qualidade rigorosamente uniforme, sendo os agregados de uma só procedência, a correta utilização dos agregados graúdos e miúdos, de acordo com as dimensões das peças a serem concretadas, e fixação do fater agual procedência, a correta cimento, tendo em vista a resistência e a trabalhabilidade do concreto compativel com as dimensões e acabamento das peças o compativel com as dimensões e acabamento das peças o compativel com as dimensões e acabamento das peças o compativel com as dimensões e acabamento das peças o compativel com as dimensões e acabamento das peças o compativel com as dimensões e acabamento das peças o compativel com as dimensões e acabamento das peças o compativel com as dimensões e acabamento das peças o compativel com as dimensões e acabamento das peças o compativel com as dimensões e acabamento das peças o compativel com as dimensões e acabamento das peças o compativel com as dimensões e acabamento das peças o compativel com as dimensões e acabamento das peças o compativel com as dimensões e acabamento das peças o compativel com as dimensões e acabamento das peças o compativel com as dimensões e acabamento das peças o compativel com as dimensões e acabamento das peças o compativel com as dimensões e acabamento das peças o compativel com as dimensões o com a compativel com a com a compativel c

Cail Cusar Alugs an Almeida Engenheiro Givil Rife: 06182238768 Secretaria da Infraestrutura ACOPIARA



AMEID TAPPAL ALMS DEN MUNICIPAL ORESETURA MUNICIPAL ORESETURA MUNICIPAL



Acopiana

ANOS A 71

Who wear Muha Historial

O cimento, a areia e a pedra a serem empregados no preparo do concreto aparente, deverão ser sempre da mesma procedência, atestada pelas notas fiscais dos fornecedores e comprovadas por inspeções visuais, antes do recebimento, complementadas pelos testes necessários, a critério da Fiscalização.

No caso de uso de aditivos aceleradores de pega, plastificantes, incorporadores de ar impermeabilizantes, esses serão prescritos pela Fiscalização em consonância com o projeto estrutural. Vedar-se-á o uso de aditivos que contenham cloreto de cálcio.

Cimentos especiais, tais como os de alta resistência inicial, só poderão ser utilizados com a autorização da Fiscalização, cabendo à Empreiteira apresentar toda a documentação, em apoio e justificativa da utilização pretendida.

Ensaios

Os ensaios para caracterização dos materiais e os testes para fixação dos traços, serão realizados por laboratórios idôneos e os resultados apresentados para aprovação da Fiscalização, antes do início de cada etapa do trabalho.

Todos os materiais recebidos na obra ou utilizados em usina serão previamente testados para comprovação de sua adequação ao traço adotado.

Os corpos de prova a serem testados serão retirados dos locais abaixo relacionados.

Sapatas ou blocos de fundação: 2 séries; vigas baldrame: 3 séries; pilares até o 1° piso: 2 séries; vigas de respaldo da cobertura: 2 séries.

Cada série será representada por quatro corpos de prova onde dois deles serão rompidos aos sete dias de moldagem e os demais com 28 dias.

Caso utilizado concreto usinado deverá se obter uma série de cada caminhão betoneira.

Dosagem

Todos os materiais componentes do concreto serão dosados ou proporcionados de maneira a produzir uma mistura trabalhável em que as quantidades de cimento e água sejam mínimas necessárias para obtenção de um concreto denso, resistente e durável.

Na dosagem cuidados especiais deverão ser tomados a fim de que a elevação da temperatura seja a mínima possível.

4.9. MISTURA E AMASSAMENTO DO CONCRETO

O concreto preparado no canteiro de serviços deverá ser misturado em betoneiras, a fim de possibilitar maior uniformidade e rapidez na mistura.

O amassamento mecânico em canteiro durará, sem interrupção, o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos, inclusive evantuais aditivos; a duração necessária aumentará com o volume de concreto amassado e será tanto maior quanto mais seop for o concreto.

Caio César Alves de Almeida Engenheiro civil

Secretaria da Infraestrutura







ANTONIA ELETIVA ANTONIA DA GOLENGA ALMEIDENTA PIETONIA PRESIDENTA MUNICIPAL PRESIDENTA MUNICIPAL PRESIDENTA MUNICIPAL





O tempo mínimo para o amassamento deverá atender à NBR 6118/2007, e a adição da agua sera eletidada sopo controle da Fiscalização.

No caso de mistura do concreto em usina, esta deverá ser acompanhada no local por técnicos especialmente designados pela Empreiteira e pela Fiscalização.

4.10. TRANSPORTE DO CONCRETO

O concreto será transportado até as formas no menor intervalo de tempo possível.

Nesse sentido, os meios de transporte serão tais, que fique assegurado o mínimo de tempo gasto no percurso e que se evite a segregação dos agregados ou uma variação na trabalhabilidade da mistura.

Para tanto, seguir-se-á o disposto na NBR 6118/2007

4.11. LANÇAMENTO DO CONCRETO

O lançamento do concreto obedecerá ao plano prévio específico e aprovado pela Fiscalização, não se tolerando juntas de concretagem não previstas no referido plano. No caso de pilares, deve-se concretá - los até o nível do fundo das vigas, antes de colocar as armações das respectivas lajes e vigas.

A Empreiteira comunicará previamente à Fiscalização, e em tempo hábil, o início de toda e qualquer operação de concretagem, que somente poderá ser iniciada após sua correspondente liberação, a ser dada pela própria Fiscalização.

O inicio de cada operação de lançamento está condicionado à realização dos ensaios de abatimento (SLUMP TEST), pela Empreiteira e na presença da Fiscalização, em cada betonada ou caminhão-betoneira. Para todo concreto estrutural o SLUMP admitido estará compreendido entre 5 e 1.

O concreto só será lançado depois que todo o trabalho de formas, instalação de peças embutidas e preparação das superficies estiverem inteiramente conclusos e aprovados.

Todas as superficies e peças embutidas que tenham sido incrustadas com argamassa proveniente de concretagem serão limpas antes que o concreto adjacente ou de envolvimento seja lançado.

Especiais cuidados serão tomados na limpeza das formas com ar comprimido e equipamentos manuais, especialmente em pontos baixos, onde a Fiscalização poderá exigir abertura de filtros ou janetas nas formas, para remoção de sujeiras.

O concreto deverá ser depositado nas formas, tanto quanto possível e praticável, diretamente em sua posição final e não deverá fluir de maneira a provocar sua segregação.

No caso de pilares, para evitar formação de vazios antes da sua concretagem, deve-se colocar na forma (na base do pilar) uma argamassa de cimento e areia usando e mesmo fator água e cimento do concreto, com 3 a 4 cm de altura.

Nos locais de grande densidade de armadura, deve-se eliminar a pedra nº. 2 do concreto, lançando nesses locais uma argamassa referida, para garantir a mesma resistência.

A queda verfical livre aléfit de 2,0 metros não é permitida. A utilização de tremonha (tubo com funil) é recomendáveo

Alançamento será contínuo e conduzido de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do de forma a natural de forma a natural

Cato César Albestie Almélaa Engenheiro Givil Rife: 06/1522307-5 CREA: 340256-GE







PREELING WILL







Uma vez iniciada a concretagem de um lance, a operação deverá ser contínua e someinte terminada pas juntas prestabelecidas. Por outro lado, a operação de lançamento deverá ser tal que o efeito de retração inicial do concreto seja mínimo possíve.

Caso seja realmente necessária à interrupção de uma peça qualquer (viga, laje, parede, etc.), a junta de concreto deverá ser executada perpendicular ao eixo da peça e onde forem menores os esforços de cisalhamento.

Deverão ser tomadas precauções para garantir a resistência que poderá agir na superficie da junta, com base em se deixar barras suplementares no concreto mais velho. Antes de reiniciar-se o lançamento, deverá ser removida a nata e feita limpeza na superficie da junta.

Cada camada de concreto deverá ser consolidada até o máximo praticável em termos de densidade e deverão ser evitados vazios ou ninhos, de tal maneira que o concreto seja perfeitamente confinado junto às formas e peças embutidas.

4.12. ADENSAMENTO DO CONCRETO

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado com equipamento adequado à sua trabalhabilidade. O adensamento será cuidadoso para que o concreto preencha todos os vazios das formas.

Durante o adensamento tomar-se-ão as precauções necessárias para que não se formem nichos ou haja segregação dos materiais; dever-se-á evitar a vibração da armadura para que não se formem vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência.

O adensamento do concreto se fará por meio de equipamentos mecânicos através de vibradores de imersão, de configuração e dimensões adequadas às várias peças a serem preenchidas, a critério da Fiscalização.

Para as lajes poderão ser utilizados vibradores de placa. A utilização de vibradores de forma estará condicionada à autorização da Fiscalização e a medidas especiais, visando assegurar a imobilidade e indeformabilidade dos moldes.

Os vibradores de imersão não serão operados contra formas, peças embutidas e armaduras. A vibração deverá ser completada por meio de ancinhos e equipamentos manuais, principalmente onde a aparência e qualidade da peça estrutural é requisito importante.

Sempre será observado, rigorosa e estritamente, o contido nas prescrições da norma NBR 6118/2007.

4.13. JUNTAS DE CONCRETAGEM

Nos locais previstos para se criar juntas de concreto, far-se-á a lavagem da superficie da junta por meio de jato de água e ar sob pressão, com a finalidade de remover todo o material solto e toda nata de cimento que tenha ficado sobre ela, tornando-a assim mais áspera possível.

Se eventualmente a operação só puder processar-se após o endurecimento do concreto, a limpeza da junta far-se-á mediante o emprego de jato de ar comprimido e areia.

A Fiscalização não autorizará o reinicio da concretagem se a operação da limpeza não for realizada com o devido rigor. G

junta de dilatação será com silicone ou similar frambém, seguir se á o disposto na norma NBR 6118/200

Caid César Alues de Aimeida Engeniseiro Givil ACOPIARA

V-1 2-





4.14. CURA DO CONCRETO

Será cuidadosamente executada a cura de todas as superfícies expostas, com o objetivo de impedir a perda) da águæ hidratação do cimento.

Durante o período de endurecimento do concreto, suas superfícies deverão ser protegidas contra chuvas, secagem, mudanças bruscas de temperatura, choques e vibrações que possam produzir fissuras ou prejudicar a aderência com a armadura.

Para impedir a secagem prematura, as superficies de concreto serão abundantemente umedecidas com água, durante pelo menos 7 (sete) dias após o lançamento. Como alternativa, poderá ser aplicado agente químico de cura, de modo que a superficie seja protegida pela formação de uma película impermeável.

Não poderão ser usados processos de cura que descolorem as superficies expostas do concreto ou que reduzam a aderência ou penetração das camadas de acabamento que vierem a ser aplicadas.

Todo o concreto não protegido por formas e todo aquele já desformado, deverá ser curado imediatamente após ele ter endurecido o suficiente para evitar danos nas suas superficies.

O método de cura dependerá das condições no campo e do tipo de estrutura em que será executada.

4.15. DESFORMA DA ESTRUTURA

As formas serão mantidas no local até que o concreto tenha adquirido resistência para suportar com segurança seu peso próprio e as demais cargas atuantes, e as superficies tenham suficiente dureza para não sofrerem danos na ocasião da sua retirada A Empreiteira providenciará a retirada das formas, obedecendo à NBR 6118/2007, de maneira e não prejudicar as peças executadas.

Os prazos mínimos para a retirada das formas deverão ser de 3 (três) dias para faces laterais das vigas, 14 (quatorze) dias para faces inferiores, deixando-se pontaletes bem cunhados e convenientemente espaçados, a fim de garantir estabilidade mecânica à estrutura.

Ficará a critério da Fiscalização, sob sua responsabilidade, autorizar desformas com prazos inferiores àqueles estabelecidos na NBR 6118/2007.

4.16. REPAROS ESTRUTURAIS

No caso de falhas nas peças concretadas, serão providenciadas medidas corretivas, compreendendo demolição, remoção do material demolido e recomposição com emprego de materiais adequados, a serem aprovados pela Fiscalização, à vista de cada caso. Registrando-se graves defeitos, a critério da Fiscalização, será ouvido o projetista (calculista).

As pequenas cavidades, falifias menores ou imperfeições que eventualmente resultarem em superficies defeituosas, obrigatoriamente seção reparadals, de modo a 矈 obter 🛮 as características do concreto inicial. A programação e execução de reparos serão acompanta

aprovadas pela Fiscalização













Acopiana

Principal Anos 12 13

Anos 12 13

Anos 14 15 6 mal

As rebarbas e saliências maiores que eventualmente ocorrerem serão eliminadas.

4.17. PILARES

Deverão ser executados respeitando suas especificações, locação, dimensão e prumo, com resistência mínima a compressão de 25 MPa.

4.18, VIGAS

Também deverão ser executadas em obediência ao projeto arquitetônico, quanto a dimensões, alinhamento, esquadro e prumo, bem como terão resistência mínima à compressão de 25 MPa.

4.19. LAJE DE FORRO

A laje de forro obedecerá ao especificado no projeto arquitetônico ou orçamento, será do tipo pré-moldada, inter eixo entre vigotas de 38 cm, altura total de 12 cm, capeamento de 4 cm, sobrecarga de 100 Kgf/m² e Fck = 25 Mpa.

4.20, VERGAS

Todos os vãos de portas e janelas levarão vergas de concreto armado com Fck = 25 MPa, de altura compatível com o vão (mínimo 10cm) e ferragem mínima de 2 vezes o diâmetro de 6,3mm, com estribo de 5.0 mm a cada 15cm. Deverão ultrapassar em, pelo menos, 30 cm de cada lado do vão.

4.21. PILARETES DE AMARRAÇÃO

Serão em concreto armado, com Fck = 25 MPa e dimensões de acordo com o contido no projeto estrutural.

4.22. TOLERÂNCIA NA EXECUÇÃO DA ESTRUTURA

Na construção da estrutura da obra não serão tolerados desvios dos alinhamentos, níveis e dimensões fixadas nos desenhos que excedam aos limites indicados a seguir descritos: a) dimensões de pilares, vigas e lajes: por falta 5 mm e por excesso 10 mm; b) dimensões das fundações: por falta 10 mm e por excesso 30 mm.

4.23. ACEITAÇÃO DA ESTRUTURA

Satisfeitas as condições do projeto estrutural e destas especificações, a aceitação da estrutura far-se-á mediante o contido nas prescrições da norma NBR 6118/ 2007.

4.24. Lastro de Concreto impermeabilizado E=6cm

Deverá ser aplicada sobre a superficie limpa e seca uma camada da argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com aditivo

impermeabilizante.

cito tesar Alves de Almeida Engenheiro Civil 1847: 001822397-5

Secretaria da Infraestrutura







ANTONIO A SILVINIO A RESIDENTALIMENTO PREFETURA NUNICE PROPERTINA NUNICE PROPERTIES PROP







4.25 Alvenaria de Tijolo furado

A alvenaria será executada com tijolo cerâmico, de primeira qualidade, com dimensões (10 x 19 x 29) cm, com argamassa mista de cal hidratada com espessura de 10,0 cm. As alvenarias de vedação obedecerão às dimensões, aos alinhamentos determinados no Projeto de Arquitetura e deverão apoiar — se no anel de impermeabilização (cinta) no pavimento térreo e quando exetir payimento superior em vigas ou cinta aérea estrutural.

Os tijolos cerâmicos deverão ser compactados, bem curados, homogêneos e uniformes quanto às dimensões, textura e cor, sem defeitos de moldagem tais como fendas, ondulações e cavidades.

As superficies de concreto que ficarem em contato com a alvenaria serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento a areia grossa 1:4. Os tijolos deverão ser molhados por ocasião de seu emprego.

O armazenamento e o transporte dos tijolos serão executados de modo a evitar lascas, quebras e outros danos.

4.26 Fixação (Encunhamento) de Alvenaria de Vedação com Tijolo Maciço. AF_03/2016

No fechamento dos vãos de estrutura, a alvenaria deverá ser executada à altura que permita o seu posterior encunhamento com tijolos maciços dispostos obliquamente. O serviço de encunhamento deverá ser executado após 5 dias da conclusão das alvenarias.

5. ESQUADRIAS

5.1. Portas de Madeira

As portas de madeira utilizadas neste projeto serão de madeira tipo cedro, ver indicação no projeto arquitetônico.

Os forramentos serão executados em madeira maciça, acabamento em pintura. A seção das peças varia de 15 a 17 cm de largura com espessura de 3,5mm.

Os alisares serão executados em réguas de madeira, confeccionados no mesmo padrão dos forramentos, seção de 5 cm de largura , por

Toda madeira a ser empregada deverá ser seca, isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros. Não serão admitidas madeiras ainda não totalmente secas, trincadas ou manchadas e com nós.

5.2. Janela de Abrir em Madeira Duas Folhas

Fornecimento e assentamento de janelas em madeira, deverão ser observado o nível e o prumo das esquadrias, após a colocação da esquadria, os chumbadores deverão ser presas com argamassa mista de cimento e areia.

5.3. Grade de Ferro Tubular c/ Moldura em Barra Chata de Ferro

As esquadrias de ferro deverão seguir rigorosamente os detalhes do projeto, devendo as medidas ser conferidas na obra, não sendo aceitas peças que apresentarem chapas de perfis amassados. As esquadrias serão submetidas à aprovação prévia da Fiscalização, que poderá rejeitá-las, mesmo que estejam já fixadas. Deverão ser confeccionadas em chapa dobrada nº. 14, chumbadas diretamente na alvenaria, e suas ferragens/(fechaduras e dobradiças). PREFELTURA DE

Calo César Akies at rámición Engenheiro Givil (

9

ANTONIA A COMPANDA ANTONIA PROCESSIONAL PROC





Men Sugar, Warha Historia

5.4. Moldura de Argamassa Cimento/Areia 1:3, 0,20m

Junto ao contorno das portas e janelas, haverá colocação de moldura em argamassa de cimento e areja comptaçe de 1:3

5.5. . Pilar em Madeira

A estrutura da obra é composta com pilares de Madeira, os quais devem serem travados formando uma estrutura, não serão permitidos peças com nó e defeitos de serra, nem deverá ser feito emendas nas peças da estrutura as peças devem serem fixadas com pregos apropriados garantindo assim a eficiência da estrutura. Toda a estrutura será executada seguindo as dimensões estabelecidas no Projeto.

6. COBERTURA

6.1. Estrutura de Madeira

Para as estruturas em madeira, observar – se – á o disposto nas normas brasileiras NBR 9194, NBR 6230, NBR 7990, NBR 7991, NBR 7992, NBR 7994, NBR 7190, NBR 7203 E TB – 12/49.

A estrutura de madeira será construída, além da estrutura de apoio constituída por linhas, caibros, ripas, beirais ou quaisquer outros elementos necessários para garantir a estabilidade da coberta.

6.2. Beira e Bica

Este serviço será executado em todo o perímetro da coberta em argamassa de cimento e areia – traço 1:4 – de modo que a telha superior saque 5 cm da inferior. Pintar com hidracor branco. No caso de telhas coloniais, a massa deve preencher todo o contorno da cabeça das telhas.

6.3. Telhamento com Telha Cerâmica

A telha da coberta a ser construída será em cerâmica, no aspecto visual não deverão apresentar defeitos – fissuras nas superfícies, quebras, rebarbas ou qualquer outro defeito que comprometa o encaixe das telhas. A queima deve ser uniforme, as pontas devem ser finas, com baixa porosidade, alta resistência, peso reduzido, coloração uniforme e superfície sem rugosidade.

6.4. Cumeeira Telha Cerâmica

As cumeeiras deverão ser arrematados por meio da telha capa, com a concavidade voltada para baixo, no sentido do comprimento da aresta. As telhas que se encontram nos espigões deverão ser cortadas com inclinação apropriada, de tal modo, que haja concordâncias pentrantes, nos rincões, o arremate dos dois planos será feito por intermédio de calhas de material metálico, construídas no próprio local

Caio César Alves de Almeida

Secretaria da nfraestrutura ACOPIARA DE





ANTUNIA A SILVRA ANTEIDA DA PREGORIARA ALMEIDENTA PREGORIARA PRESETURA MUNICIPAL DE ADDRAGA PREFETURA MUNICIPAL DE ADDRAGA PREFETURA MUNICIPAL DE ADDRAGA PREFETURA MUNICIPAL DE ADDRAGA





6.5. Tesouras de Madeira

A estrutura de madeira será constituída por tesouras, cumeeiras, terças e peças de apoio que se fizerem necessárias. A inclinação mínima é de 10° (17,6%) para vãos menor que 10,00m e inclinação de 20% para vãos acima de 10,00m. As vigas de concreto armado do forro deverão ser aproveitadas para apoio da estrutura do telhado.

Todas as conexões, emendas ou samblagens serão tão simples quanto possível, devendo permitir satisfatória justaposição das superfícies em contato. As emendas coincidirão com os apoios, sobre os ossos das tesouras, de forma a obter-se maior segurança, solidarização e rigidez na ligação. Todas as emendas, conexões ou samblagens principais, levarão reforços de chapa de aço, de forma e seção apropriadas ou parafusos com porcas. Todas as emendas de linhas levarão talos de chapa ou bracadeiras com parafuso.

7. IMPERMEABILIZAÇÃO

7.1. Impermeabilização c/ Emulsão Asfáltica

Antes de iniciar as etapas de impermeabilização, deve-se garantir que todos os locais estejam desimpedidos, limpos e isentos de pó, graxas e óleos, permitindo obter o melhor resultado com a melhor qualidade dos serviços. Emulsão Asfáltica para impermeabilização composta por asfalto e aguarrás/água, executada após a cura das estruturas de concreto.

Processo de impermeabilização:

Depois de concretar as estruturas (baldrame e vigas de cintamento) aplicar de 2 à 3 demãos de emulsão asfáltica em toda a estrutura.

8. REVESTIMENTOS E PIŜOS

Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas as canalizações, à pressão recomendada para cada caso.

As superficies a revestir deverão ser limpas e molhadas abundantemente com jato de mangueira. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.

Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, nivelados e com as arestas vivas.

Quando a quantidade de argamassa a manipular for insuficiente para justificar mescla mecânica, será permitido o amassamento manual.

O amassamento manual será feito de acordo com as circunstâncias e recursos do canteiro da obra, em masseiras, tabuleiros, estrados ou superfícies planas, impermeáveis e resistentes.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a executar em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes do seu emprego.

As argamassas contendo cimento deverão ser usadas dentro de 2 horas e 30 minutos, a contar do primeiro contato do cimento com a água.

As argamassas com cal, contendo pequena porção de cimento, deverão ser realizadas no momento do emprego.

Será rejeitada e inutilizada toda argamassa que apresentar vestigio de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar Æàn

argamassa retirada ovicaída das alvenarias e revestimento em execução não poderá ser novamente empregada

Caio César Anies de nimento Engenheito Civil

GREA: 3402

ACOPIARA

PRESTURA MUNICIPARES ESTURA





Jamais será admitida a mescla de cimento e gesso, dada à incompatibilidade química desses materiais en escritores.

8.1. Chapisco

Chapisco 8.1.

Após a limpeza, as superficies a revestir receberão o chapisco: camada irregular e descontínua de àrgamassa de dimento e acejá grossa no traço 1:3 - espessura 5,0mm; O chapisco comum será executado com argamassa, empregando - se areia grossa, que seja, a que passa na peneira de 4,8mm e fica retida na peneira de 2,4mm, com o diâmetro máximo de 4,8mm.

Reboco 8.2.

Após o chapisco a parede a ser rebocado com a argamassa de cimento e areia fina peneirada traco 1:3 – espessura 0,5cm; Antes da execução dos rebocos serão colocados todos os marcos e peitoris. Os alisares e rodapés serão colocados posteriormente. Não se fará aplicação de reboco externo em dias de chuva. Em dias muito quentes, os rebocos executados naquele dia serão molhados ao fim do dia.

Emboço 8.3.

Após o chapisco as paredes que receberão revestimento cerâmico, ou qualquer tipo de revestimento que não seja a pintura, serão emboçadas com argamassa com emprego de areia média, traco 1:5 e com espessura de 1,5cm. Entendendo-se como tal a areia que passa na peneira de 2,4mm e fica retida na peneira de 0,6 mm, com diâmetro máximo de 2,4mm.

Antes de execução dos emboços serão colocados todos os marcos e peitoris. Os alisares e rodapés serão colocados posteriormente. Os emboços serão fortemente comprimidos contra as superficies e apresentarão paramento áspero ou entrecortado de sulcos para facilitar a aderência. Esse chapisco poderá ser alcançado com o emprego de uma tábua, com pregos, conduzida em linhas onduladas no sentido horizontal, arranhando a superficie do emboço.

Revestimento Cerâmico 8.4.

Onde será aplicado o revestimento cerâmico as paredes deverão receber chapisco e emboço, conforme descrito anteriormente.

As Cerâmicas serão de 10x10cm e 33x33cm, segundo as especificações do projeto. PEI-5/PEI-4 com Padrão Médio. Serão assentados com argamassa pré - fabricada. O assentamento das cerâmicas deverá ser em massa comida e formando reticulado com juntas rigorosamente alinhadas, estando as verticais em prumo e as horizontais em nivel, com arremate interior. Não será aceito pela fiscalização assentamento "no botão". As cerâmicas a serem cortadas ou furadas para passagem de canos, colocação de torneira, registros e outros elementos de instalação não apresentar rachaduras nem emendas. Nos espaçamentos entre as cerâmicas deverá ser devidamente rejuntada com argamassa pré - fabricada na cor da cerâmica. Espessura 3mm e deverão ser colocadas cantoneiras de aluminio nos cantos vivos.

8,5, Pisos

Orpiso morto será executado uma camada de concreto simples fck=13,5Mpa (cimento, areia e brita) com espessivia executado solnente após o laterro estar devidamente nivelado e aplicado e depois de colocadas as canalizaçõe

Engenhelio flor





8.6. Regularização

Após o piso morto será executada a regularização do mesmo com espessura de 2,0cm, essa regularização será dom argados de cimento e areia traço 1;3. Será executada em todos os ambientes que receberão piso cerâmico ou em pedra cariri.

8.7. Piso Cerâmico

Nos locais indicados no projeto, serão colocadas cerâmicas esmaltadas em tamanho (32,0x32,0)cm na cor BRANCA ou na cor definida pela Fiscalização, serão assentadas com argamassa pré - fabricada. As cerâmicas deverão ficar imersas em água por no mínimo 24 horas antes de sua aplicação.



Posteriormente ao assentamento, as juntas entre cerâmicas terão gabarito de 2mm, com espaçadores de PVC, e serão rejuntadas com rejunte industrial.

As cerâmica deverá se apresentar limpa e sem umidade para a aplicação do rejunte.

As peças deverão apresentar-se com aspecto uniforme, com faces planas e lisas, arestas vivas e polidas. As juntas serão do tipo seca, preenchidas com massa plástica na tonalidade do piso, não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de cinco dias do seu assentamento. Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa com veios capazes de comprometer seu aspecto durabilidade e resistência ou com qualquer outros defeitos.

8.8. Calçada de Proteção

Serão executadas conforme projeto. À falta de indicação expressa no projeto arquitetônico, será executada em concreto símples, com acabamento em cimentado áspero, largura de 60cm, espessura de 6cm.

O piso cimentado rústico, aplicado nas calçadas de proteção, será executado com traço de 1:3 de cimento e areia grossa, com espessura de 2cm, nívelado e desempenado sobre piso morto. A superfice dos cimentos será dividida em painéis, por sulcos profundo ou por juntas que atinjam a base de contrapiso. Então inclusos neste item o embasamento e o aterro para construção de calçada de contorno ou proteção.



O rejuntamento da cerâmica deverá ser iniciado após decorridas, no mínimo, 72 horas do seu assentamento. Antes da liberação para realização desse serviço, deverá ser verificada, por meio da percussão com instrumento não contundente, a existência de peças que apresentem falha de aderência (som cavo). Em caso afirmativo, deverão ser removidas e providenciado, imediatamente, o reassentamento.

8.10. Soleira de Granito L=15cm

As soleiras ocorrerão sempre que houver mudanças ou desnível de piso e deverão ser em granito, na mesma largura dos caixilhos, com espessura de 2 cm, arestas retas e acabamento polido nas faces aparentes.

Culo César Alogs (10 Alguda Engenheiro Civil Enge: 00122227-5 CREA-340266-GE















8.11. Porcelanato Retificado Natural

Nos ambientes conforme projeto arquitetônico será executado piso porcelanato da marca Eliane ou similar estra de conforme projeto arquitetônico será executado piso porcelanato da marca Eliane ou similar estra de conforme projeto arquitetônico será executado piso porcelanato da marca Eliane ou similar estra de conforme projeto arquitetônico será executado piso porcelanato de conforme projeto arquitetônico será executado piso porcelanato da marca Eliane ou similar estra de conforme projeto arquitetônico será executado piso porcelanato da marca Eliane ou similar estra de conforme projeto arquitetônico será executado piso porcelanato da marca Eliane ou similar estra de conforme projeto arquitetônico será executado piso porcelanato da marca Eliane ou similar estra de conforme projeto arquitetônico será executado piso porcelanato da marca Eliane ou similar estra de conforme projeto arquitetônico será executado piso porcelanato da marca Eliane ou similar estra de conforme projeto arquitetônico será executado piso porcelanato da marca Eliane ou similar estra de conforme projeto arquitetônico será executado piso porcelanato da marca Eliane ou similar estra de conforme projeto arquitetônico será executado piso porcelanato de conforme projeto arquiteto de conforme projeto arquiteto arquiteto de conforme projeto arquiteto de conforme projeto arquiteto de conforme projeto arquiteto arquitet

8.12. Piso Industrial

Piso industrial polido, em concreto armado, fck 25MPa e demarcação da quadra. Sobre a base de regularização serão colocadas as juntas de dilatação, eu poderão ser de plástico, vidro ou outro material compatível, formando quadrados.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda instalação elétrica deverá estar dentro das normas e especificações da ABNT e COELCE na área a ser reformada e/ou construída. A instalação elétrica das edificações, em caso de reforma, deverão ser revista para que eventuais problemas sejam solucionados. Serão instalados nos blocos os itens constantes no orçamento anexo e todo material utilizado deverá ser rigorosamente adequado para a finalidade em vista e que satisfaçam às normas da ABNT que lhes sejam aplicadas.

8.1. Eletrodutos e Conexões

Os eletrodutos a empregar em edificações, salvo indicação específica do Projeto, serão do tipo isolante, fabricados em pvc rígido e em eletrodutos flexíveis.

8.2. Quadros e Caixas

Os quadros de distribuição serão colocados de acordo com a capacidade de circuitos especificada e poderão ser de PVC ou chapa de ferro pintada.

Se necessário, as caixas de passagem serão executadas com alvenaria de tijolos cerâmicos, possuirão piso em lastro de brita e tampa de concreto pré-moldado.

8.3. Disjuntores

Serão do tipo alavanca, montados sobre base em baquelite, com proteção termomagnética conjugada, destinadas à proteção de circuitos de luz e força.

Os disjuntores serão usados com chave geral, chave parcial, chave individual e, excepcionalmente, como chave de manobra dos circuitos,

8.4. Interruptores





Os interruptores terão as marcações exigidas pelas normas da ABNT, especialmente o nome do FABRICANT, (10^a) e a tensão nominal (250nV) da corrente.

Serão usadas tomadas tipo industrial, no caso da ligação de equipamento de grande porte em que se opte/peta utilização de tomadas invés da ligação direta do cabeamento do circuito ao cabo de saída do equipamento. Esta utilização esta a Sojeito completa a ser definida em projeto.

Os interruptores serão de embuti com contatos de porta e demais componentes elétricos de liga de cobre. À resistência de isolamento dos interruptores deverá ser de no minimo 10 o 0hms.

A localização, o dimensionamento e o tipo de interruptor deverão estar de acordo com o projeto executivo de elétrica.

8.5. Tomadas

As tomadas serão em pvc. Para segurança contra choques elétricos, os contatos ficarão distantes cerca de 8mm da placa.

A localização, dimensionamento e o tipo de tomada deverão estar de acordo com o projeto executado de elétrica.

Durante o andamento da obra, proteger as caixas para evitar a entrada de cimento, massa, poeira, etc.

Instalar todas as caixas de modo a manter a horizontalidade, o perfeito nivelamento e o prumo com a parede, garantindo o perfeito arremate no momento da instalação das tomadas e tampas (placas)

Além do especificação acima, deverão ser observadas as demais condições de tenção e corrente projetadas para cada uso. Deverão receber acabamentos com espelho de pvc com nervura de reforço na parte interna. Deverão estar perfeitos. Sem rachas ou empenos.

8.6. Disjuntor DR

O dispositivo DR deve ser instalado em associação com os disjuntores do quadro de distribuição, de forma a proporcionar uma proteção completa contra sobrecarga, curto-circuito e falta a terra

A instalação teste dispositivos deve ser efetuada por técnico especializado. Todos os condutores (fases e neutro) que constituem a alimentação da instalação a proteger. Devem ser ligados ao DR, conforme esquema fornecido pelo FABRICANTE.

Os dispositivos DR serão para corrente nominal mínima 80ª e corrente de fuga 0,03ª. Cada circuito de distribuição em cada CD receberão proteção através de DR's, exceto quando o projeto particularizar situações especiais.

8.7. Dispositivos de Proteção Contra Sobretensão (DPS)

A proteção DPS será para 20kA nominal (40kA máximo), a ser instalada no interior dos CD's. Serão utilizados um por fase. Possuirão indicação de status de operação.

8.8. Fios, Cabos e Acessórios

Os condutores (fios e cabos) serão em cobre elétricos com isolamento termoplástico anti-chama. Os cabos de alimentação dos quadros terão proteção para 1.000 v.

Os condutores serão instalações de forma a não serem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência.

As emendas o \denta deprações dos condutores serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e

e permanente protegando-se conector apropriado FEITURA DE Engenhelro ()ivil









CEP: 63.560 000 Endereço: Av. Paulino Felix, 332 Centro Acopiara, Ceara Telefone: (88) 9 8125 9967





مارو

8.9. Luminárias internas, Externas e Acessórios

As luminárias empregadas nas áreas internas serão fluorescentes de várias potências. As lâmpadas deverão ser do tipo fluorescente para 16 w e 32 w, tonalidade luz do dia e base do tipo encaixa bipino. Os reatores serão de partida rápida, alto fato de potência (FP = 0,97) carcaça revestida interna e externamente e com base anti corrosiva, para luminárias de 1 x 16 w, 2 x 16 w, 1 x 32 w e 2 x 32 w.

Os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.

10. INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

Todo serviço referente a qualquer das instalações hidráulicas deverá ser executado conforme projeto e por profissionais habilitado. Sendo usadas as ferramentas apropriadas a cada serviço e material utilizado.

A execução de qualquer serviço deverá obedecer às normas da ABNT (NBR 5626: 1982 – instalações Prediais de Agua Fria) e CAGECE especificas para cada tipo de instalação.

O orçamento leva em consideração a quantidade de pontos hidráulicos por ambientes dependendo da distância entre si complexidade de cada ponto.

9.1. TUBOS E CONEXÕES EM PVC

Toda a tubulação tanto hidráulica, será utilizada em PVC soldável, sempre obedecendo a NBR 56481977 – Tubos de PVC rígido para instalações de Água Fria (EB-8892/1977)

Os ralos caixas e caixas serão em PVC, com grelhas, deverão ser executadas com esmero as concordâncias das pavimentações ou rosqueáveis. Com conexões do mesmo material.

A tubulação de agua não poderá passar dentro de fossa, poços de visita, caixas de inspeção ou valas.

A tubulação e conexões de esgoto serão de PVC, ponto e bolsa, tipo esgoto, com declividade mínima de 3% nos trechos horizontais com diâmetro inferior a 100 mm, 2% para diâmetros 100 mm, 1,0% para 150 mm e 05% para 200 mm ou mais.

9.2. Registro e Válvulas

O Barrilete e todas as tubulações de alimentação serão providos de Registros de Gaveta, de acordo com a especificação indicada Os registro de gaveta serão empregados no interior das edificações -- alimentação dos sanitários, etc.

Os registros de pressão serão empregados na alimentação dos chuveiros e mictórios.

∣ sβ. Louçàs, Metais e A¢essórios

Todas as loucas sanitárias serão de argila vitrificada de primeira nualidade na cor branca ou na cor especificada pela fiscalizada

Calo César Aluks de Almela Engenheito Civil **ACOPIARA**



VF 34





Os aparelhos e acessórios não poderão apresentar quaisquer defeitos de moldagem, usinadem ou acabamentos. As arestas serão perfeitas, as superficies de metais serão isentas de esfoliações, rebarbas, bolhas e sobretudo, depressões, abaulamentos ou acabamentos ou perfeitas, as superficies de metais serão isentas de esfoliações, rebarbas, bolhas e sobretudo, depressões, abaulamentos ou acabamentos. As arestas serão perfeitos, sem escorrimentos, falhas, grânulos ou ondulações e a coloração será absolutamente uniforme.

A louça para os diferentes tipos de aparelhos sanitários e acessórios será de grés porcelânico, atendendo rigorosamente a EB-44/ABNT. Os artigos de metais para equipamentos sanitários e demais utilizações serão de perfeita fabricação, esmerada-usinagem e cuidadoso acabamento as peças não poderão apresentar defeito de fundição ou usinagem, as peças móveis serão perfeitamente adaptáveis as sua sedes, não sendo tolerado qualquer empeno, vazamento, defeito de polimento, acabamento ou marca de ferramentas.

As barras de apoio a deficientes dos boxes dos WC's deverão ser tubos aço inox e colocadas conformes normas da ABNT de Acessórios.

9.4. Poços e Caixas

As caixas de inspeção serão executadas em alvenaria de tijolos, obedecidas as prescrições para alvenaria constantes deste caderno. Serão revestidas internamente com argamassa 1:3 de cimento e areia, acabamento alisado, laje de fundo e tampa em concreto armado. A tampa deverá ser de fácil remoção e permitir perfeita vedação. Quando executada em área edificada, a caixa deverá ter o nível superior da tampa ao nível do piso acabado e ter o mesmo revestimento.

9.5. Sistema Fossa - Sumidouro

A fossa séptica, por ser uma unidade de tratamento primário de esgoto doméstico, na qual é feita a separação e transformação da matéria sólida contida no lodo, e o sumidouro um compartimento sem laje de fundo, que permite a penetração do efluente líquido da fossa séptica no solo, este sistema deverá ser previsto e executado, com base na NBR 7229/93, caso a localidade do ente federado não disponha de rede pública para esgoto sanitário.

Para a fossa séptica, de acordo com o porte desta unidade de saúde, os procedimentos executivos serão conforme os serviços abaixo descritos:

- No formato circular, prevendo atendimento médio de até 14 pessoas/dia, as dimensões geométricas mínimas passarão para 1,20 m x 5,00 m, totalizando uma capacidade receptiva de esgotamento efetivo de efluente em aproximadamente 2,9 m³ (2.900 litros).
- Como foi adotado o formato circular, que por sinal apresenta maior estabilidade, utilizar artefatos pré moldados de concreto (anéis), com espessura mínima das paredes de 8 cm, e revestimento interno executado conforme orientado no caso da fossa retangular, sendo a tampa de cobertura circular (e= 6 cm) também em concreto armado. Deverão ser previstos retentores de escuma na entrada e saída da fossa, mediante colocação de conexões de PVC, tipo tê, e com Ø 100 mm.

Em função desta capacidade o sumidouro poderá ter contorno geométrico circular, sempre afastado em cerca de 3,00 m (mínimo) da fossa séptica.

Cdio César Albestale Almend Engenheirol Civil Rate: 001822107-5 10182-1 340258-CE

retaria da estrutura ACOPIARA













- Por questão de estabilidade de assentamento no terreno, o sumidouro deverá ter geometria circular, com dimensões mínimas de 3,00 m (profundidade) x Ø 2,00 m (diâmetro), portanto, doravante, a descrição deste compartimento referirse-a apenas a uma geometria circular.
- As paredes serão formadas por anéis pré-moldados de concreto, devendo eles apenas ser colocados uns sobre os outros, sem nenhum rejuntamento, a fim de permitir o escoamento líquido dos efluentes sanitários.
- No seu fundo deverá apenas ser colocada camada de brita para se obter uma taxa de infiltração maior e mais rápida junto ao solo subjacente, além de uma camada de terra de cerca de 20 cm sobre sua tampa, que deverá ter e= 6 cm e ser de concreto armado.

9.6. Caixa D'água em Fyberglass - Cap. 1000L

A caixa d'água em fibrocimento deverá ser colocada no local e altura conforme o projeto executivo. Após a colocação da caixa, deverá ser feito a ligação com a rede d'água e unificado o funcionamento da instalação.

11. PINTURA

A execução dos serviços de Pintura obedecerá ao disposto nas normas da ABNT atinentes ao assunto. Particularmente ás seguintes.

NBR 11702/92. Tintas para Edificações Não-industriais — Classificação- NBR2 12 554/92. Tinta para Edificações Não Industriais
 Terminologia e NBR 13.245/95. Execução de Pinturas em Edificações Não-Industriais.

Todas as superficies a serem pintadas deverão estar coesas, limpas, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca.

Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superficies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe a Empreiteira consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuência e aprovação.

Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes dos serviços de pintura.

Toda vez que uma superficie tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.

Toda a superficie pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco semifosco ou brilhante).

Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação.

As tintas deverão ser entregues na obra em embalagem original de fábrica, intactas.









ANTONIA EL SILVERARA
ANTONIA DA EL SILVERARA
ALMEIDA NAVERAL DE ACORDA
PRESTURA MUNICIPAL DE ACORDA
PRESTURA MUNICIPAL DE ACORDA







<u>Mou luc</u>an, Minha Historia: NEN

10.1. Emassamento de Paredes

Execução de serviços de emassamento de parede interna e externa com massa a base de PVA. É indicada para nivelar e corrigir imperfeições em qualquer superficie de alvenaria aplicada sobre uma superficie firme, limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Para superficies excessivamente absorventes deve-se aplicar um líquido selador anterior ao emassamento. Deve ser aplicada com a desempenadeira de aço ou espátula sobre a superfície em camadas finas e sucessivas. Aplicada a 1ª demão, após um intervalo mínimo de três horas, a superfície deve ser lixada, com lixa de grão 100 a 150, a fim de eliminar os relevos; deve-se aplicar a 2ª demão corrigindo o nivelamento e, após o período de secagem, proceder o lixamento final.

10.2. Esquadrias de Ferro

As esquadrias de ferro serão devidamente preparadas com lixa de ferro textura nº. 60, a fim de receber antiferruginoso (zarcão) e, por último, e pintadas com tinta Esmalte Brilhante em duas demãos, na cor e tonalidade a ser definida pela Fiscalização do contratante.

10.3. Pintura em Madeira

Deve-se preparar a superficie da madeira antes do emassamento, quando for o caso, através do aparelhamento com lixa de madeira. O emassamento das esquadrias é indicado para corrigir imperfeições em superficies de madeira, tornando-se lisas. Deve-se usar massa a óleo com grande poder de enchimento, de boa aderência e que seja fácil de lixar

Para esse serviço recomendasse que a aplicação seja feita em recintos fechados, quando possível, para evitar que particulas de pó adiram à tinta.

Para a execução do serviço de emassamento, se for o caso, a superficie da madeira já deve estar preparada e se a madeira for nova é recomendável aplicar uma demão de fundo sintético nivelador. A massa deve então ser aplicada em camadas finas e sucessivas até o nivelamento total da superficie, observando o intervalo de 8 horas, entre demãos no lixamento.

Para aplicar a tinta a óleo ou esmalte sintético, sobre a madeira, deve-se, primeiro, verificar as condições das peças, ou seja, as peças devem estar secas, isentas de óleos, graxas, sujeiras, resinas, resíduos de serragem e outras contaminantes. Deve-se então aplicar a primeira demão de acordo com as orientações técnicas e recomendações do fabricante. Depois de 12 a 24 horas de secagem, aplica-se a segunda demão de trinta, sendo que o acabamento final deve se apresentar uniforme, sem falhas, manchas ou imperfeições.

10.4. Latex Acrilico Três Demãos

Todas as paredes deverão ser pintadas com tinta acrílica acabamento acetinado, sobre selador e massa comida, após os devidos reparos e tratamentos, com no mínimo três demãos e/ou o número de demãos necessárias para um perfeito acabamento. Deverá ser utilizada mão de obra especializada em pintura. As superfícies deverão estar firmes, coesas, secas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. As pinturas sobre reboco novo deverão ser realizadas após 30 dias de aplicado, após o mesmo estar seco e curado.

Pintura com Tinta Latex em Teto

Nos locais indibados em projeto o forro receberá a pintura na quantidade de demãos suficientes para garantir a homogenejoada

Caio César Alves de Almeini Engenheiro Civil ENP: 051822397-5

Secretaria di Infraestruturi







AMEIRA PRESIDENTAL PROPERTY PROPERTY



Endereço: Av. Paulino Felix, 332 - Centro - CEP. 63.560 000 Acopiara, Ceara - Telefone. (88) 9 8125-9967





12. SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

13.1. Extintor de Gás Carbônico ou Pó Químico de 4 ou 6Kg

Colocação de extintores portáteis, do tipo pulverização gás-água, pó químico seco, gás carbônico, espuma mecânica of halogenada, de acordo com a categoria do incêndio e conforme indicado no projeto.

O sistema obedecerá às normas de ABNT atinentes ao assunto, com particular atenção para as seguintes:

- EB-148/89 Extintores de incêndio com carga de pó químico (NBR- 10721)
- EB-148/89 Extintores de incêndio tipo carga d'água;
- EB150/76 Extintores de incêndio com carga de gás carbônico ;
 - EB-624/77 Manutenção e carga de extintores de incêndio
 - EB-1002/89 Extintores de incêndio tipo espuma mecânica;
 - EB-1232/80 Extintores de incêndio portáteis de hidrocabonetos halogenados;
 - EB-142/70 Vistoria periodica de extintores de incêndio
 - EB-956/82 Identificação de extintores de incêndio – dimensões e cores (NBR –7532)

Quando não determinada no projeto, a quantidade de extintores será determinada no laudo de exigência do Corpo de Bombeiros.

13.2. Sinalização Horizontal com Tinta Retrorrefletiva

Compostas por marcas, símbolos e legendas apostos sobre o pavimento, as sinalizações horizontais tem por finalidade fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança e a fluidez do trânsito, ordenar o fluxo de tráfego, canalizando e orientando os usuários das vias, como determina o manual brasileiro de sinalização horizontal.

14. . SERVIÇOS COMPLEMENTARES

14.1. Bancada de Granito E=3cm (Colocado)

A peça de granito ou mármore será fornecida com o comprimento, largura e tipo especificado em projeto. A bancada será chumbada com argamassa de cimento e areia média.

Calo César Albes de Almeida Engenheiro Civil Rele: 001822301-5 ACC







ANEIDA MINICIPAL OF COLORAGE

ALMETOR MINICIPAL OF COLORAGE

A



Endereço: Av. Paulino Felix, 332 - Centro - CEP: 63.560-000 Acopiara, Ceara - Telefone: (88) 9 8125-9967





14.2 Suporte em Barra Chata de Ferro Engastado na Parede pl Bancadas elou Prateleiras

Suporte executado em ferro chato 2" x 3/8"(3,80Kg/m) para as prateleiras apresentadas no projeto.

14.3. Forro em Drywall, para Ambientes comerciais, Inclusive Estruturas de Fixação



O forro será executado em drywall para ambientes comercials, inclusive estrutura de fixação. A chapa é de gesso acartónado, standard, cor branca e=12,5mm, 1200x1400mm (LxC). Perfil canaleta formato C em aço zincado para estrutura de forro em drywall, e= 0,5mm, 46x18mm (LxH) comprimento de 3m. A estrutura ficará presa por pendural ou presilha reguladora em aço galvanizado. Nas juntas será aplicado massa de rejunte em pó pra drywall a base de gesso.

15. LIMPEZA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação: deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas ás redes de serviços públicos. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. Todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc., será limpos, abundante e cuidadosamente lavados de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

O César Alves de Almeltia Engenheiro Civil Engenheiro Civil Engenheiro Civil Engenheiro Civil Engenheiro Civil Engenheiro Civil Engenheiro Civil













- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO -SERVIÇOS DE REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

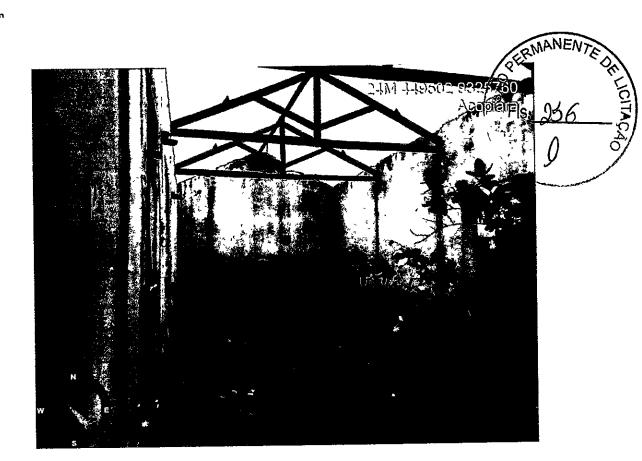
Ceto César Aives de Alméida Engenheiro Civil RMP: 051822397-5 CREA: 340258-CE

AMERICAN ALL SILVERALE AMERICAN PROPERTY OF A SECTION OF THE PROPERTY OF THE P



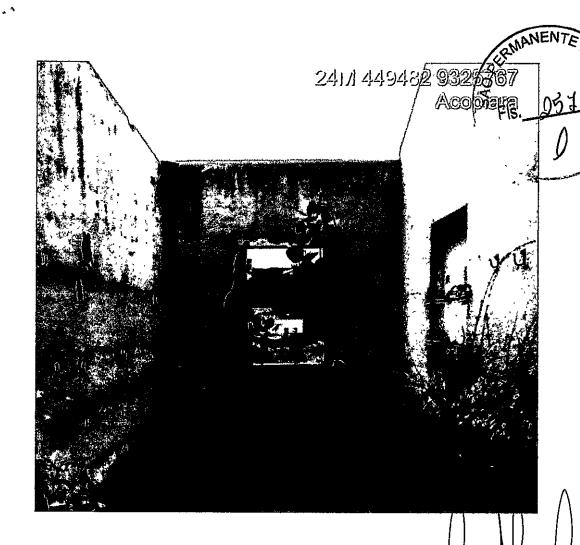
Cato César Alves de Almeida Engenheiro Civil RNP: 051822397-5 CREA: 340258-CE











Caio Cesar Alves de Almeida Engenheiro Civil Mise: 061822307-5 CREA: 340258-CE



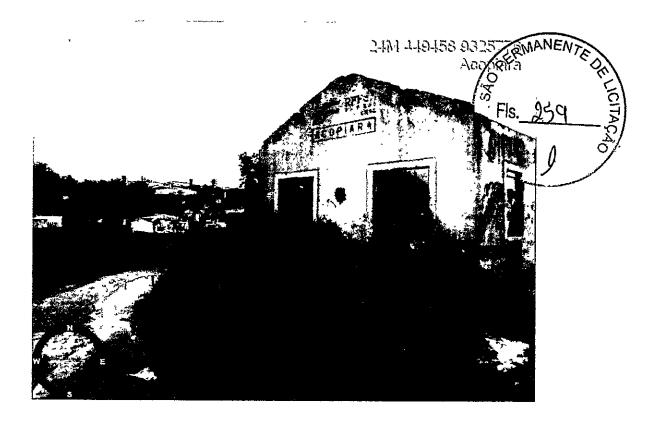
Q







P











Caio César Alves de Almeida Engenheiro Civil RNP: 061822397-5 CREA: 340258-CE





ENTE DELICITAÇÃO

Caio César Alves de Almeida Engenheiro Civil RNP: 061822337-5 CREA: 3402\$8-CE



Q

4	į			CRONO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	SICO-FIN	ANCEIR	O		
		OBRA:	REFORMA DA ESTACA	ROVIÁRIA DO	ROVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE		DATA:	2021	BDI	BDI: 26,37%
		-	ACOPIARA. CEARA.	*		PONTE	4	ov	HORA	Z
		LOCAL:	RUA ANTONIO MOREIRA, ACOPIARA, CEARA	COPIARA, CEA	≨	880	2021/0	2021/04 - Fortalaza	113,15%	,
When fine	men. Op the Sin Original	CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	E ACOPIARA		SEINFRA		927.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
4						SINAP	2021/03 CON	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%
						-	COMPOSIC	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	2,00%
HEM		0	DESCRIÇÃO	!	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	-

ł	1	OBRA:	REFORMA DA ESTACA RROVIÁRIA DO M ACOPIARA, CEARÁ	REOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE	MUNICÍPIO DE	ot NOs	DATA:	2021	BDI: 26,37%		
		LOCAL:	RUA ANTONIO MOREIRA	A, ACOPIARA, CEAR	×	880	2021/04	2021/04 - Fortaleza			04/2021
Spelan Sun	year of the dia official	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	UNICIPAL DE ACOPIARA		SEINFRA	027.1 COM D 2021/03 COM I	027.1 COM DESONERAÇÃO 2021/03 COM DESONERAÇÃO			05/2021
HEM			DESCRICÃO		(\$a) dO (V/)	A48c 4	COMPOSIÇO MAĈC 2	COMPOSIÇÕES PROPRIAS	0,00% C	0,00%	1
IAIL I			DESCRIPTION		(cu) works	MICS A	WES Z	IVIES 3	WIES 4	ed (pro)	100.80* %*
	SERVIÇOS PRELIMINARES	MINARES			29.345,50	29,345,50				R	29,345,50
!	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	ETIRADAS			25.057,23	*00,001					100,00°%
						25,057,23				ñ	.057.23
	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	DE TERRA			15.090,89	15,090,89				=	15.090,89
	FUNDAÇÕES				29,821,76	100,00% 29,821,76					108,00° %
	VIGAS INFERIORES	S			22.191,55	100,001					tor 10, 2.
		!				2000	300,00			1	90,181,22
	PILARES				19.691,61	3,938,32	15.753,29				19,691,61
	VIGAS SUPERIORES	ES .			23.112,58		100,00%				100.98° %"
	LAJE				4.649,62		100,00%				4.649,62
	OF CACETY TO CALABOTA	C PACE C			14 940 47	20,00%	40,00%	\$500°C			108,00" %
	ALVENARIAS DE V	repayao			74.090,97	14,919,19	29,838,39	28,838,39		7	74,595,97
	ESQUADRIAS				62.377,21			200'08	#00,01		100,00° %
								50.148,48	0.231,172		17'116'70
	COBERTURA	i	:		80.393,83	<u> </u>	40.196,92	40.196,91		8	80.393,83
	IMPERMEABILIZAÇÃO	5Ã0			4.131,04	100,00%					180,88° %
	DEVECTIMENTOS				64 573 04		20,00%	%00'09	20,00%		180,66" %
	COLUMNIA CONTRACTOR	!			יהיהיה		12.914,76	38.744,29	12.914,76		64,573,81
	PISO				75.919,80	l	50,00%	\$0.00%		F	100,00° %
	401.11410	:					20,00%	X-00'09	20,00%		180.00° %
	PINI UKA				36.630,77	!	7.326,15	21.978,46	7.3	e	38,630,77
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	ORÁULICAS			9.604,98	7,583,98	1,921,00				100,96*%
	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	NITÁRIAS			9.784,29	80,00%	20,00%				180,00° %
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	ÉTRICAS			28.826,94	%00'09	20,00%	}			100,00° %
						23,061,55	5.765,39			A	28,826,84
	SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	OTEÇÃO CONTR	A INCÉNDIO		2.692,64				100,00%		2,892,64
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	LEMENTARES		!	19,926,63				19,826,63	,	19,928,83
	SERVIÇOS FINAIS				7.282,85				100,00%		
	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	DA OBRA			36 912 48	25,00%	25,00%	25,00%		٧.,	S. 30,00
					ar land	9,228,12	9.228,12	9.228,12	9.2	٠	36,912,48
	Beneficios e Despesas Indiretas (BDI)	sas Indiretas (BDI)			180.005,31	50.703.67	50.271.47	61.736.09	17,294.08	•••	180,005,31
					862.619,29	243,000,23	240.894,45	295,821,65	82,902,96		882,619,28
						243,000,23	463.894,56	(19.716)33	882.619,23	1	

ves de Almeida Pero Civil 1822397-5 Lazsa-ce



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CEARÁ. OBRA: LOCAL: RUA ANTÔNIO MOREIRA, ACOPIARA, CEARÁ CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

DATA: 30/04/2021 FONTE VERSÃO 2021/04 - Fortain 23
027.1 COM DESCNIENTA ET MAN 83,85% 757,
2021/03 COM DESCNIENTA CAO 83,85% 46,
COMPOSIÇÕES PROPRIAS 0,00% 0.0 SBC SEINFRA

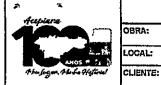
SINAPI

BDI: 26,37% REF. HORA MES 04/2021

05/2021 0.00% 04/2021

				-	75	1/62	्री
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	POLITICADE	S PRECO	PREGO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PR	RELIMINARES			10	0	29.345,50
1,1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	e',oo	348,79	2.092,74
1,2	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	SINAPI	M2	1.200,00	2,35	2.820,00
1.3	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA, AF_05/2018	SINAPI	M2	117,36	97,65	11,460,20
1.4	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	122,70	41,88	5.138,68
1.5	C0370	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	SEINFRA	UN	1,00	5,316,80	5.316,80
1.6	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	1.002,88	1,002,88
1.7	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00	206,00	206,00
1.8	C2850	INSTALAÇÕES PROVISORIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	1.308,20	1.308,20
2	DEMOLIÇÕES	E RETIRADAS		·			25.057,23
\supset	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	МЗ	129,71	72,46	9.398,79
2.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	129,71	21,85	2.834,16
 2.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE	SEINFRA	M2	533,93	22,92	12.237,68
2.4	97651	CONCRETO REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	UN	10,00	58,66	586,60
3	MOVIMENTAC	ÃO DE TERRA					15.090,89
 3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	мз	73,88	58,46	4.319,02
3.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE	SINAPI	M2	106,76	4,30	459,07
3.3	93382	1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF 08/2020 REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO	SINAPI	мз	14,78	22,91	338,61
3,4	C0330	MECANIZADA. AF. 04/2016 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT.	SEINFRA	M3	106,79	93,40	9.974,19
4	FUNDAÇÕES	C/AQUISIÇÃO	OLIVITOR	1	100,10	55,15	29.821,76
* 4,1	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	SEINFRA	M2	26,24	46,97	1.232,49
4.1 4.2	 	FORMA DE TÁBUAS DE 1º DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	52,48	66,19	3.473,65
4.2 4.3	C1400 C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	367,31	14,13	5.190,09
		CONCRETO PAIBR., FCK=30MPa COM AGREGADO		-	20,99		8.745,90
4.4	C3274	PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	 	416,67	
<u>}</u>	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	20,99	134,84	2,830,29
<u> </u>	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	19,73	423,18	8.349,34
5	VIGAS INFER	IORES IFORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL.		F	1		22.191,55
5.1	C1401	2X	SEINFRA	M2	65,76	133,83	8.800,66
5.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÈDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	446,31	14,13	6,306,36
5.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	154,72	12,35	1,910,79
5.4	C3273	CONCRETO PAVIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	9,86	389,88	3.844,22
5.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	МЗ	9,86	134,84	1.329,52
8	PILARES						19.691,61
6.1	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	SEINFRA	M2	64,78	133,83	8,669,51
6.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	399,69	14,13	5.647,62
6.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	110,85	12,35	1.369,00
6.4	C3273	CONCRETO PAVIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	6,48	389,88	2.526,42
6,5	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	MЗ	6,48	228,25	1.479,06
7	VIGAS SUPER	, n					23.112,58
7.1	C1401	FORMA DE TABUAS DE 1º DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL	SEINFRA	M2	65,76	133,83	8,800,66
7.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	446,31	14,13	6,306,36
7.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	* SEINFRA	KG	154,72	12,35	1,910,79
	1 60217	LACTURED CONTROL CONTR		1.00	1,	' '	

Calo Cesar Albes de Tamba Engenheiro Civil Rei P. 001822397-5 CREATSASSES-CE



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CEARÁ. DATA: 30/04/2021 BD1: 26,37% VERSÃO HORA REF. FONTE MES RUA ANTÔNIO MOREIRA, ACOPIARA, CEARÁ SBC 2021/04 - Fortaleza 04/2021 027.1 COM DESONERAÇÃO A TREM 7 2021/03 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47.00 COMPOSIÇÕES PROTRIÁS 0,00% 0,00% PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA 05/2021 SEINFRA

<u> </u>			•			2961243 0,00%	(6)
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDAU	N	HPRE CO
7.4	C3273	CONCRETO PAIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	МЗ	9,88		38/4,22
7.5	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	МЗ	9,88	228,25	2/250,55
8	LAJE						4.649,62
8.1	C4456	LAJE PRE-FABRICADA TRELIÇADA P/ FORRO - VÃO DE 2,81 A	SEINFRA	M2	23,75	120,47	2.861,16
8.2	C4455	LAJE PRE-FABRICADA TRELIÇADA P/ FORRO - VÃO ATÉ 2,80	SEINFRA	M2	15,23	117,43	1.788,46
9	ALVENARIAS	DE VEDAÇÃO		•	-L		74.595,97
9.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÁMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	658,09	104,79	68,961,25
9.2	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF 03/2016	SINAPI	м	170,10	20,85	3,546,59
9,3	C3532	MUTIRÃO MISTO - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	мз	1,64	1,273,25	2.088,13
10	ESQUADRIAS			•			62.377,21
~~4	120077	MOLDURA DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:3, 0,20m EM JANELAS	SBC	М	180,42	10,11	1.824,05
	110350	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA DUAS FOLHAS	SBC	M2	18,90	886,03	16.745,97
10.3	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m	SEINFRA	UN	6,00	737,60	4.425,60
10.4	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SEINFRA	UN	2,00	790,97	1.581,94
10.5	C1979	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA	SEINFRA	M2	37,05	689,99	25.564,13
10.6	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR CIMOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	SEINFRA	M2	25,20	364,02	9,173,30
10.7	100725	PILAR EM MADEIRA DE LEI 21x21cm	SBC	М	21,00	145,82	3.062,22
11	COBERTURA						80.393,83
11.1	C4460	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÁMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	445,60	88,30	39.346,48
11.2	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	51,83	26,55	1,376,09
11.3	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	М	103,66	11,93	1,236,66
11.4	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	SINAPI	M2	445,60	37,68	16.790,21
11.5	92553	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	UN	8,00	2.070,68	16.565,44
\bigcirc	92558	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	UN	5,00	1.015,79	5,078,95
12	IMPERMEABI	LIZAÇÃO					4.131,04
12.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	131,52	31,41	4.131,04
13	REVESTIMEN	TOS					64,573,81
13.1	C0776	CHAPISCO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	933,46	6,18	5.768,78
13.2	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	155,96	38,97	6.077,76
13.3	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:3	SEINFRA	M2	777,50	43,26	33,634,65
13.4	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG, CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	155,96	113,64	17.723,29
13.5	C1427	REJUNTAMENTO C/ARG, PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	155,96	8,78	1.369,33
14	PISO						75.919,80
14.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	МЗ	32,17	524,32	16.867,37
14.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	275,65	114,75	31.630,84
14.3	C4441	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG.	SEINFRA	M2	95,55	129,60	12,383,28
14.4	C1427	REJUNTAMENTO C/ARG, PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	95,55	8,78	838,93
14.5	C3450	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/JUNTA PLASTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m	SEINFRA	M2	290,02	48,96	14.199,38
15	PINTURA				, , , ,		36.630,77
	· · ·	Cato César Alves de Almeido					Página: A

Cato Cesar Alves de Almeida Engenheiro Civil 1819: 051922307-5 CREATS00329-CE

Página:



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CEARÁ. OBRA: LOCAL: RUA ANTÔNIO MOREIRA, ACOPIARA, CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

DATA: 30/04/2021 FONTE VERSÃO 2021/04 - Fortaleza SBC 027.1 COM DESONERAÇÃO 2021/03 COM DESONERÁÇÃO SEINFRA

SINAPI

Q 10 RA MESE Q 113,15%

COMPOSIÇÕES PROPRAS

3,85%	47,76%	B5/2
3,85%	47,75%	04/2
0,00%	1000	

		1			COMPOSIÇÕES PRO	FIS.	65 - 5
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PRECO	PRECOS /
15.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA	SEINFRA	M2	594.91	UNITARIO R\$	7,049,68
15.2	C4167	DE PVA LATEX ACRILICO TRES DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/	SEINFRA	M2	594,91	24,58	14.622,89
15.2	C1616	MASSA LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	338,55	25,42	8,605,94
		PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUIDICO EM MADEIRA, USO		M2	190,92	22,19	4.236.51
15.4	102223	INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI				1.631,23
15.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM	SEINFRA	M2	43,20	37,76	
15.6	88486	TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	38,98	12,43	484,52
16		S HIDRÁULICAS		T			9.604,98
16.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	10,00	214,28	2.142,80
16.2	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	6,00	30,90	185,40
16.3	C4671	SABONETEIRA METÁLICA	SEINFRA	UN	6,00	36,08	216,48
4	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	SEINFRA	UN	3,00	330,38	991,14
_ 5	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2") TORNEIRA DE BOIA, ROSCAVEL, 2, FORNECIDA E INSTALADA	SEINFRA	UN	4,00	119,32	477,28
16.6	94800	EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016	SINAPI	UN	3,00	125,03	375,09
16.7	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	UN	3,00	439,13	1.317,39
16.8	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA PIPIA	SEINFRA	UN	3,00	110,71	332,13
16.9	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	7,00	56,73	397,11
16.10	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	М	2,00	225,57	451,14
16.11	C1619	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	6,00	453,17	2,719,02
17	INSTALAÇÕE	S SANITÁRIAS					9.784,29
17.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	7,00	193,21	1.352,47
17.2	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	นท	6,00	741,43	4.448,58
17.3	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	7,00	48,55	339,85
17.4	C0601	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	305,78	305,78
17.5	C0604	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	3,00	249,17	747,51
17.6	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	UN	1,00	2.590,10	2.590,10
18	INSTALAÇÕE	S ELÉTRICAS		·			28.826,94
	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	90,00	229,58	20,662,20
18.2	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	588,30	1.176,60
18,3	C4797	LUMINARÍA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	SEINFRA	UN	24,00	174,27	4.182,48
18.4	C1662	LUMINĀRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	12,00	81,53	978,36
18.5	C4105	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	SEINFRA	บท	10,00	182,73	1.827,30
19	SISTEMAS DE	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					2.692,64
19.1	C1359	EXTINTOR DE GAS CARBONICO OU PO QUÍMICO DE 4 OU 6KG	SEINFRA	UN	4,00	657,94	2.631,76
19.2	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	SINAPI	M2	4,00	15,22	60,88
20	SERVIÇOS CO	DMPLEMENTARES	·	.1.			19.926,63
20.1	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	8,98	481,05	4.319,83
20.2	C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA	SEINFRA	UN	18,00	12,84	231,12
20.3	96114	PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERÇIAIS,	SINAPI	M2	260,34	59,06	15.375,68
21	SERVIÇOS FI	INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 R		1	<u> </u>	1	7.282,85
	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	669,38	10,88	7.282,85
21.4							
21.1 22	ļ	ÇÃO DA OBRA		1	<u> </u>		36.912,48

Engenheird Civil 1942: 464922397-5 CREA: 340259-CE



	PLANILHA ORÇ	AMENTA	ÍRIA			
OBRA:	REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE		DATA: 30/04/2021	BDI:	26,37%	
	ACOPIARA, CEARÁ.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA ANTÔNIO MOREIRA, ACOPIARA, CEARÁ	SBC	2021/04 - Fortaleza	13.15%	TA	04/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	SENFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	1	AZ 767%	05/2021
}	THE ENGLA HIGHMAN VEDE VAOL WAS	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47.76%	0 (2021
		1	COMPOSIÇÕES PROPRIAS	0,00%	0,00%	\S_

•		•		<u> </u>	10	5	E 3.
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO () UNITÁRIO RO	OPRECOS TOTAL IS
22,1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	176,00	91,02	↑ 16.049/52
22.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	528,00	25,45	13,437,60
22.3	90766	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	528,00	14,12	7.455,36

VALOR BDI TOTAL:

180,005,31

VALOR ORÇAMENTO:

682.613,98

VALOR TOTAL:

862,619,29

Colo César Alves de Almeida Engenheiro Civil 1882: 061822397-5 CREA: 340258-CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DATA: 30/04/2021

FONTE

REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CEARÁ, LOCAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RUA ANTONIO MOREIRA, ACOPIARA, CEARÁ

SBC 2021/04 - Fortaleza SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

VERSÃO

HORA REF. MES 113.15% 04/2021 83.85% 05/2021 MANENTE

BDI: 26.37%

					/ 🗸		$-$ 0\
MAO DE OBRA		FONTE	CINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	<u> </u>
11530	MONTADOR	SEINFRA	н	3,00000000	20.7	165	_
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	3,00000000	1 15.200		6300
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	3,00000000	15,58	Λ	48,6
					TOTAL MAD DE OBRA:	9	171,21
MATERIAL		FONTE	מואט	COEFICIENTE	PRECO ÚNITÁRIO	TOTAL	
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	24,53		4,17
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 11/2'	SEINFRA	บท	0,17000000	31,50		5,37
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	М	1,50000000	49,25		79,68
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	87,53		87,53
					TOTAL MATERIAL		170,95
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	525,88		6,57
•			•		TOTAL SERVICO:		6,57
					VALOR:		348,79

8524 - LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018 (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL.
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07180000	14,78	1,06
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,07180000	18,03	1,29
					TOTAL SERVICO:	2,25
					VALOR:	225

1.3. 98458 - TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA, AF_05/2018 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001350	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E=10 MM	SINAPI	ÜN	0,43390000	57,50	24,95
00003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	м	1,69230000	20,76	35,13
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	1,22730000	17,50	21,48
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,04280000	14,63	0,63
	<u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>			-	TOTAL MATERIAL:	82,19
servico		FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,20420000	15,68	3,20
262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,61270000	18,42	11,29
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	SINAPI	СНР	0,00440000	20,62	0,08
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10° - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01910000	18,35	0,35
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_07/2016	SINAPI	МЗ	0,00150000	383,54	0,58
		•			TOTAL SERVICO:	15,51
					VALOR:	97,65

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	Preço Unitário	TOTAL
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	0,74450000	4,87	3,63
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5 * CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	0,41250000	17,50	7,22
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	14,88	1,65
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	24,84	0,64
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	м	0,55000000	9,71	5,34
•	<u> </u>				TOTAL MATERIAL	15,48
SERVICO	Λ) FOUTE	динр	COEFICIENTE,	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL.
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAP	Н	0,35630000	15,68	6,59
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	/H	0,71250000	18,42	13,12
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	SIN PI	CHP	0,00390000	20,62	30,0

Caio Cesar Alves de Amieida Engenheiro Civil RNA: 061822307-5 CREA: 040258-CE

91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10°-CHI DIURNO, AF, 08/2015	SINAPI	CHI	0,01680000	18,35	0,3
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	SINAPI	МЗ	0,00460000	383,54	1,7
99062	PREPARO MANUAL AF 07/2016 MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE, AF 10/2018	<u> </u>	UN	1,50000000		
•	THE CONTROL OF CHARLET CATE AT LOCAL	SINAPI	O.N	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		
					SA VALOR:	
					VALOR:	41,8
1.5, C0370 - I	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1 (UN)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,	į	(0	、当
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRESOUNITARIO)	TOTAL O
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	32,00000000		1884,8
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	8,00000000	7 ()	166,1
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	40,00000000	TOTAL MAD DE OBRA:	622,0 1.452,8
MATERIAL		FONTE	DINU	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
(0174	BACIA SIRONADA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	1	
10197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	м	15,00000000	5,40	81,0
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	м	25,00000000	17,39	450,5
(0400	CADEADO MEDIO	SEINFRA	UN	1,000000000	22,33	22,3
10414	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000		35,5
10435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	1,00000000	<u> </u>	
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 x 2.20M)	SEINFRA	M2	43,00000000		1.023,8
10796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	5,15 9,50	5,1
075	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA SEINFRA	UN M	3,00000000		9,5 10,5
11092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000		5,4
11344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	<u> </u>	96,9
11798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4')	SEINFRA	บพ	1,00000000	23,04	23,0
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	М	16,28000000	1,35	21,9
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	М	6,00000000	2,99	17,9-
12311	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	6,00000000	14,36	88,16
(2331	FECHADURA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	2,00000000	41,64	83,21
12340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	М	64,00000000	1,36	87,04
12357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	มห	3,00000000	10,16	30,41
12373	LÂMPADA INCANDECENTE DE 100W	SEINFRA	UN	3,00000000	<u> </u>	9,10
12379	MINI POSTE F.G. 11/14" C/2.00M E REX MONOFASICO	SEINFRA	UN	1,00000000	1	52,8
12408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	16,75	33,50
12412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	<u> </u>	36,8
12416 12429	REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2" TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	UN	1,00000000 2,70000000	<u> </u>	16,41 77,54
12433	TARGETA DE FERRO 2"	SEINFRA SEINFRA	M2 UN	3,00000000	<u> </u>	
12440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	10,50000000		206,22
1444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	2,00000000	L	30,18
12447	TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	14,10	14,10
12456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100- (NBR 5688)	SEINFRA	M	3,00000000	10,64	32,5
12457	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE SOMM- (NBR 5688)	SEINFRA	M	9,00000000	6,65	19,00
12458	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 40MM - (NBR 5688)	SEINFRA	М	3,00000000	3,91	11,73
	^ N	Λ			TOTAL MATERIAL	2.824,0
SERVICO		FONTE	מואע	COEFICIENTE	Preço unitário	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,32400000	404,60	131,16
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENE RAI/, TRAÇO 1/4, ESP.=	SEINFRA	M2	21,16000000	42,95	908,82
	Cato César Alves de	e Almoida			TOTAL SERVICO:	1,039,94
	Engenhelto C RNP: setal:233	Sivil			VALOR:	5.316,80
1.6, C2851 - l	NSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)					
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,00000000	20,77	166,10
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	8,00000000		124,40 290,5
		ı	T		TOTAL MAO DE OBRA:	
MATERIAL 10020	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1*	FONTE SEINFRA	UNU	COEFICIENTE 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 15,43	TOTAL 15,4:
10020	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000		79,00
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	10,00000000		57,30
10409	CAIXA D'AGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	0,50000000		148,96
12201	TUDO DICCOLDÁVEL DE 20MM (11)	CEINEDA	A4	4,00000000		

SEINFRA

М

4,00000000

6,71

TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')

12201



12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	М	10,0000000	26,78	267,80
12369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,00000000	11,90	59,50
12410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,50000000	13,80	6,90
					TOTAL MATERIAL:	661,7:
RVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	Preço Unitário	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12500000	/ / \ \	MENTE
					TOTAL SCAVICO:	See.
					/ VALOR:	1.002,8
	•		i		[4	A / C
I.7. C2849 - I	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO (UN)				(') Cle	264_
AATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10402	CAGECE - LIGAÇÃO DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00000000	(() 206,00	206,00
			•		TOTAL MATERIAL	206,00
					VALOR:	206,00
				L		
.8. C2850 -	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (UN)		_		
(ATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL.
10125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	49,69	49,69
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,0000000	5,69	341,40
10840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	5,50	22,00
10952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	9,07	6,14
11070	ELETRODUTO DE PYC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	5,46	32,76
	-			2,00000000	1,22	2,44
11406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN			·
2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	37,40	37,40
12383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	40,51	40,51
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	Seinfra	บท	1,00000000	509,46	503,46
12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	אט	1,00000000	272,40	272,40
		<u></u>	·		TOTAL MATERIAL	1.308,21
					VALOR:	1.308,20
2,1. 97624 - I	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SE	M REAPROVEIT	AMENTO.	AF_12/2017 (M3)		
ERVICO		FONTE	DNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,42300000	18,61	7,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	4,37060000	14,78	64,60
			<u> </u>		TOTAL SERVICO:	72,41
				ļ 	VALOR:	70.4
				L	VALOIT.	72,46
2.2. C0702 - (CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
QUIPAMENTO			סואט		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	FONTE SEINFRA	H	COEFICIENTE 0,24000000	44,39	10,65
		32111111	1 "		TOTAL EQUIPAMENTO:	10,61
<u> </u>						
2543	SERVENTE	FONTE	מואט	0,72000000	PREÇO UNITÁRIO 15,55	TOTAL 11,20
-72343	SELAENIE	SEINFRA	Н	0,7250000	<u> </u>	11,20
					TOTAL MAD DE OBRA:	*1744
					VALOR:	21,85
22 04000 1	DEMONICATOR DE DIRECCIMENTADO CORDE I ACTRO DE COMODETO (MO)					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
2.3. C1066 - 1	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)					
AAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,19000000	20,77	2,70
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,30000000	15,55	20,22
	<u> </u>				TOTAL MAO DE OBRA:	22,92
					VALOR:	22,92
.4. 97651 - I	remoção de tesouras de madeira, com vão menor que 8m, de f	PRMA MANUAL,	SEM REA	PROVEITAMENTO.	AF_12/2017 (UN)	
ERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	2,30680000	14,78	34,01
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	↑ SINAPI	н	1,17450000	20,92	24,57
	Cato César/Alves de Aimei		1		TOTAL SERVICO:	58,66
	Engenheiro Civil i전구: 061822397-5	Γ-			VALOR:	E0 00
	itha: 051822397.5 Crea: 340253.ce]		VALUE:	58,66
3.1. 93358 - F	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL	A 1.30 M AF 02	2021 IM31			
ERVICO	CERNITATE COM ENGADOOC COMPLETATE	FONTE	UNID	COEFICIENTE 3,95600000	PREÇO UNITÁRIO 14,78	TOTAL 58,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	3,830,000		58,47 58,47
			;		TOTAL SERVICO:	36,47
				i	VALOR:	58,46
]		47A010	30/50



				F 4010000 (110)		
SERVICO	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACEF		,			TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	0,10200000	PREÇO UNITÁRIO 18,61	1,9
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,15910000	4470	
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00360000		NIEDRO
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV-CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	СНІ	0,00360000	19,05	
	<u>-</u>				FOTAL SERVICE	
					VALOR:	λα,3 Ο /
2 2 22222 D		340040 (460)			A	(),
	EATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_(/
SERVICO 88316	CENTENTE COASTANADOC COASTANGA FORTANCE	FONTE	UNID	COEFICIENTE 0,65000000	PREÇO UNITÁRIO 14,78	TOTAL 9,6
91533	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27400000	<u> </u>	7,0
	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	· ·		
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25400000	19,05	4,8
95606	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L AF_11/2016	SINAPI	М3	1,00000000		
					TOTAL SERVICO:	22,9
3/ 7320 4	TERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (N	J21	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
MAO DE OBRA	EIII.O OOOMIFAO IAYAO MAMOAL GIOOMI ROLE, MAI. OAQUSIÇAO (A	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÂRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,70000000		<u> </u>
		<u> </u>	<u>. </u>		TOTAL MAO DE OBRA:	28,4
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL.
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	-	
	<u></u>				TOTAL MATERIAL	60,9
					VALOR:	93,40
4.1. C1607 - L	ASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM (M2)					
MAD DE DERĄ		FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	0,40000000	20,77	8,91
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,16000000	15,55	18,04
			,		TOTAL MAO DE OBRA:	26,3
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,34060000	67,50	2,7
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05270000	76,19	4,02
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	13,00000000	0,56	
1249	IMPERMEASILIZANTE	SEINFRA	NG.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		7,28
⊣ }──	INVERTINE ADILIZANI E	SEINFRA	KG	1,20000000	5,49	<u> </u>
. 🗸	INPERMEABILIZARIE			1,20000000	5,49 TOTAL MATERIAL	6,50
	INPERMEABILIZATIE			1,20000000		6,51 20,8
4.2. C1400 - F	ORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)			1,20000000	TOTAL MATERIAL	6,51 20,8
4.2. C1400 - F		SEINFRA	KG		TOTAL MATERIAL VALOR:	6,5% 20,6 46,91
				1,20000000 COEFICIENTE 1,3000000	TOTAL MATERIAL	6,51 20,6 46,9:
MAO DE OBRA	ORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)	SEINFRA FONTE	KG	COEFICIENTE	TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 10,77	6,50 20,6: 46,91
MAO DEOBRA 10041	ORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2) AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID	COEFICIENTE	TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 10,77	6,5 20,6 46,9 TOTAL 21,6 27,0
MAG DE OBRA 10041 10498	ORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2) AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA	UNID H	COEFICIENTE 1,30000000 1,30000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA:	6,51 20,6 46,9: TOTAL 21,8: 27,0:
MAO DEOBRA 10041	ORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2) AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO	6,51 20,6 46,9 TOTAL 21,81 27,01 48,8
MAC DE OBRA 10041 10498 MATERIAL	ORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2) AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE	UNID H H	COEFICIENTE 1,30000000 1,30000000 COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 10,77 20,77 TOTAL MAO DE OSRA: PREÇO UNITÁRIO 7,35	6,51 20,6 46,9 TOTAL 21,8 27,0 48,6 TOTAL
MAO DE OBRA 10041 10498 MATERIAL 10965	ORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2) AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO DESMOLDANTE PARA FORMAS	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID H H	COEFICIENTE 1,3000000 1,30000000 COEFICIENTE 0,40000000	PREÇO UNITÁRIO 10,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA- PREÇO UNITÁRIO 7,35	6,5 20,6 46,9 TOTAL 21,8 27,0 43,5 TOTAL 2,9
MAO DE OBRA 10041 10498 MATERIAL 10965 11728	ORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2) A/UDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO DESMOLDANTE PARA FORMAS PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H UNID L KG	COEFICIENTE 1,30000000 1,30000000 COEFICIENTE 0,40000000 0,15000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 7,35 13,80 4,74	TOTAL 21,81 27,04 45,8 TOTAL 2,94 2,00
MAO DE OBRA 10041 10498 MATERIAL 10965 11728 11846	ORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2) AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO DESMOLDANTE PARA FORMAS PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) SARRAFO DE 1"X4"	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID H H UNID L	COEFICIENTE 1,30000000 1,30000000 COEFICIENTE 0,40000000 0,150000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 7,35 13,80 4,74	TOTAL 21,8 27,0 48,8 TOTAL 2,9 2,0 2,3
MAO DE OBRA 10041 10498 MATERIAL 10965 11728 11846	ORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2) AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO DESMOLDANTE PARA FORMAS PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) SARRAFO DE 1"X4" TABUA DE 1" DE 3A L= 30cm	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H UNID L KG	COEFICIENTE 1,30000000 1,30000000 COEFICIENTE 0,40000000 0,150000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 TOTAL MAO DE OSRA: PREÇO UNITÁRIO 7,35 13,80 4,74	6,5 20,6 46,9 TOTAL 21,6 27,0 45,4 TOTAL 2,9 2,0 10,0 17,3
MAO DE OBRA 10041 10498 MATERIAL 10965 11728 11846 11916	ORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2) AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO DESMOLDANTE PARA FORMAS PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) SARRAFO DE 1"X4" TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm CGUO CÉSGI ÁLVES DE AL ENGRAPHO CIVIL RMADURA CA-50A MÉDIA D= 6 3 A 10 0mm (KG)	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H UNID L KG	COEFICIENTE 1,30000000 1,30000000 COEFICIENTE 0,40000000 0,150000000	PREÇO UNITÁRIO 10,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 7,35 13,80 4,74 10,01	6,5 20,6 46,9 TOTAL 21,6 27,0 45,4 TOTAL 2,9 2,0 10,0 17,3
MAO DE OBRA 10041 10498 MATERIAL 10965 11728 11846 11916	ORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2) A/UDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO DESMOLDANTE PARA FORMAS PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) SARRAFO DE 1"X4" TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm CGIO CÉSGI Álves de Al Enganheiro Civil	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H UNID L KG	COEFICIENTE 1,30000000 1,30000000 COEFICIENTE 9,4000000 0,150000000 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO PREÇO UNITÁRIO 16,77 TOTAL MAO DE OSRA: PREÇO UNITÁRIO 7,35 13,80 4,74 10,01 TOTAL MATERIALS VALOR:	TOTAL TOTAL 21,6 27,0 45,8 TOTAL 2,9 2,0 2,3 10,0 17,3 66,1
MAO DE OBRA 10041 10498 MATERIAL 10965 11728 11846 11916	ORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2) AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO DESMOLDANTE PARA FORMAS PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) SARRAFO DE 1"X4" TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm CGUO CÉSGI ÁLVES DE AL ENGRAPHO CIVIL RMADURA CA-50A MÉDIA D= 6 3 A 10 0mm (KG)	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H UNID L KG M	COEFICIENTE 1,30000000 1,30000000 0,40000000 0,150000000 1,000000000 COEFICIENTE G,08000000	PREÇO UNITÁRIO PREÇO UNITÁRIO 16,77 TOTAL MAO DE OSRA: PREÇO UNITÁRIO 7,35 19,80 4,74 10,01 TOTAL MATERIALI VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77	TOTAL 21,8 27,0 45,9 TOTAL 2,9 2,0 2,3 10,0 17,3 66,1
MAO DE OBRA 10041 10498 MATERIAL 10965 11728 11846 11916 4.3. C0216 - A	ORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2) AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO DESMOLDANTE PARA FORMAS PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) SARRAFO DE 1"X4" TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm CGUO CÉSGI ÁLVES DE AL ÉNGENDEIRO CIVIL RNAP: 061822397-3 GREA: 3x0228-CE	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE	UNID H H UNID L KG M M	COEFICIENTE 1,30000000 1,30000000 COEFICIENTE 9,4000000 0,150000000 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO PREÇO UNITÁRIO 16,77 TOTAL MAO DE OSRA: PREÇO UNITÁRIO 7,35 19,80 4,74 10,01 TOTAL MATERIALI VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77	TOTAL 21,6 27,0 48,8 TOTAL 2,9 2,0 2,3 10,0 17,3 66,1 TOTAL 1,3
MAO DE OBRA 10041 10498 MATERIAL 10965 11728 11846 11916 4.3. C0216 - A MAO DE OBRA 10040	ORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2) AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO DESMOLDANTE PARA FORMAS PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) SARRAFO DE 1"X4" TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm CGLO CÉSGI ÁLVES DE AL ENGRENHENO CIVIL IRMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG) AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID H UNID L KG M M UNID	COEFICIENTE 1,30000000 1,30000000 0,40000000 0,150000000 1,000000000 COEFICIENTE G,08000000	PREÇO UNITÁRIO PREÇO UNITÁRIO 16,77 TOTAL MAO DE OSRA: PREÇO UNITÁRIO 7,35 19,80 4,74 10,01 TOTAL MATERIALI VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77	6,5 20,6 46,9 46,9 46,9 46,9 45,4 45,4 45,4 45,4 45,4 45,4 45,4 45
MAO DE OBRA 10041 10498 MATERIAL 10965 11728 11846 11916 4.3. C0216 - A MAO DE OBRA 10040	ORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2) AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO DESMOLDANTE PARA FORMAS PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) SARRAFO DE 1"X4" TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm CGLO CÉSGI ÁLVES DE AL ENGRENHENO CIVIL IRMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG) AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	UNID H UNID L KG M M UNID	COEFICIENTE 1,30000000 1,30000000 0,40000000 0,150000000 1,000000000 COEFICIENTE G,08000000	PREÇO UNITÁRIO PREÇO UNITÁRIO 16,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 7,35 13,80 4,74 10,01 TOTAL MATERIALI VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77	TOTAL 21,6 27,0 45,4 TOTAL 2,9 2,0 2,3 10,0 17,3 66,1

P

(0163						
10103	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	9,50	10,0
¢	•				TOTAL MATERIAL	11,
					VALOR:	14,
1.A. C3274 - 4	CONCRETO PIVIBR., FCK=30MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (SITI	RANSPJ (M3)				
	(1)		1	·		ME
EQUIPAMENTO 10566	BETONIEDA COM MOTOD A DICCEI (CLEI)	FONTE	UNID	COEFICIENTE 0,00000000	PRECOUNTAINA	IN PROTAL
	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	н			~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~
10580	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	Н	1,00000000	26,41	
					TOTAL EQUIPAMENTO:	ŅT.
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECEDUNITÁRIO	TOTAL >
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	6,00000000	-16/55	A 8
					TOTAL MAO DE OBRA:	()
MATERIAL.		FONTE	סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
t0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	396,00000000	0,58	221,
		•	-		TOTAL MATERIAL	221,
ERVICO		FONTE	מואוט	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,92900000	7,56	101AL 7,
C3253				0,83600000	81,54	68,
(32)3	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,8300000		
					TOTAL SERVICO:	75,
					VALOR:	416,
LE C4004 1	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)					
AAC-DE CBRA	ENTYMBERTO E AFEIGNYNO DE CONCRETO SI ELEVNYNO (MS)		T		nness investers	
MACIDE OBRA	PEDREIRO	FONTE SEINFRA	UNID	COEFICIENTE 2,000000000	PREÇO UNITÁRIO 20,77	TOTAL 41,
				-	·	
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н Н	6,00000000	15,55	93,
					TOTAL MAD DE OBRA:	134,
			:		VALOR:	134,
10.00054						
	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)					
MAO DE OBRA		FONTE	סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	CENTERA	1.1	6,00000000	20,77	124,
		SEINFRA	H	المستحدين المستحدي		
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	9,00000000	15,55	139,0
12543						
		SEINFRA	н	9,000000000	15,55	
					15,55 TOTAL MAO DE OBRA:	284, TOTAL
MATERIAL	SERVENTE	SEINFRA FONTE SEINFRA	H DINU EM	9,00000000 COEFICIENTE	15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO	284. TOTAL 24,0
MATERIAL 10109 10805	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND	FONTE SEINFRA SEINFRA	UNID M3	9,00000000 COEFICIENTE 0,36480000 109,50000000	15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÂRIO 67,50 0,56	24,6 61,5
MATERIAL 10109	SERVENTE AREIA MEDIA	SEINFRA FONTE SEINFRA	H DINU EM	9,00000000 COEFICIENTE 0,38480000	15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 56,06	284. TOTAL 24,0
MATERIAL 10109 10805	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND	FONTE SEINFRA SEINFRA	UNID M3	9,00000000 COEFICIENTE 0,36480000 109,50000000	15,55 TOTAL MAO DEOBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 66,06 TOTAL MATERIAL	264, TOTAL 24,0 61,72,0 158,
MATERIAL 10109 10805	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND	FONTE SEINFRA SEINFRA	UNID M3	9,00000000 COEFICIENTE 0,36480000 109,50000000	15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 56,06	284, TOTAL 24, 61, 72,
MATERIAL 10109 10805 11600	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID M3	9,00000000 COEFICIENTE 0,36480000 109,50000000	15,55 TOTAL MAO DEOBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 66,06 TOTAL MATERIAL	264, TOTAL 24,0 61,72,0 158,
10109 10805 11600	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H UNID M3 KG M3	9,00000000 COEFICIENTE 0,38480000 109,50000000 1,100000000	15,55 TOTAL MAO DEOBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 66,06 TOTAL MATERIAL VALOR:	284, TOTAL 24, 61, 72,6 158, 423,
10109 10805 11600	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND PEDRA DE MÃO (RACHÃO) FORMA DE TÁBUAS DE 1º DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (N	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA 12) FONTE	H UNID M3 KG M3	9,00000000 COEFICIENTE 0,38480000 109,50000000 1,100000000 COEFICIENTE	15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 66,06 TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO	TOTAL 24, 61, 72, 158, 423,
10109 10805 11600 5.1. C1401 -1	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND PEDRA DE MÃO (RACHÃO) FORMA DE TÁBUAS DE 1º DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (N	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA 12) FONTE SEINFRA	H UNID M3 KG M3	9,00000000 COEFICIENTE 0,36480000 109,50000000 1,100000000 COEFICIENTE 1,50000000	15,55 TOTAL MAO DEOBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 66,06 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77	TOTAL 24, 61, 72, 153, 423, TOTAL 25,
10109 10805 11600	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND PEDRA DE MÃO (RACHÃO) FORMA DE TÁBUAS DE 1º DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (N	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA 12) FONTE	H UNID M3 KG M3	9,00000000 COEFICIENTE 0,38480000 109,50000000 1,100000000 COEFICIENTE	15,55 TOTAL MAO DEOBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 66,06 TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77	TOTAL 24, 61, 72, 153, 423, TOTAL 25, 31,
10109 10805 11600 5.1. C1401 - 1	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND PEDRA DE MÃO (RACHÃO) FORMA DE TÁBUAS DE 1º DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (N	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA 12) FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H UNID M3 KG M3	9,00000000 COEFICIENTE 0,38480000 109,50000000 1,10000000 COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000	15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 56,06 TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA:	284 TOTAL 24, 61, 72, 158, 423, TOTAL 25, 31, 58,
10109 10805 11600 11600 5.1. C1401 - 1	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND PEDRA DE MÃO (RACHÃO) FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. PISUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (N AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA 12) FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE	H UNID KG M3 KG M3 HH H	9,00000000 COEFICIENTE 0,38480000 109,50000000 1,10000000 COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 COEFICIENTE	15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 56,06 TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO	284 TOTAL 24, 61, 72, 158, 423, TOTAL 25, 31,
10109 10805 11600 11600 5.1. C1401 - 1 10498 MATERIAL 10965	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND PEDRA DE MÃO (RACHÃO) FORMA DE TÁBUAS DE 1º DE 3A. PISUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (N AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO DESMOLDANTE PARA FORMAS	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA 12) FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	H UNID M3 KG M3 UNID H H	9,00000000 COEFICIENTE 0,38480000 109,50000000 1,10000000 COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 0,170000000	15,55 TOTAL MAO DEOBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 65,06 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 7,35	TOTAL 24, 61, 72, 158, 423, TOTAL 25, 31, 58, TOTAL
10109 10805 11600 5.1. C1401 - 1	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND PEDRA DE MÃO (RACHÃO) FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. PISUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (N AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA 12) FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE	H UNID KG M3 KG M3 HH H	9,00000000 COEFICIENTE 0,38480000 109,50000000 1,10000000 COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 COEFICIENTE	15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 56,06 TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO	TOTAL 24, 61, 72, 153, 423, TOTAL 25, 31, 54, TOTAL 1, 37,
10109 10805 11600 11600 5.1. C1401 - 1 10498 MATERIAL 10965	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND PEDRA DE MÃO (RACHÃO) FORMA DE TÁBUAS DE 1º DE 3A. PISUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (N AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO DESMOLDANTE PARA FORMAS	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA 12) FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	H UNID M3 KG M3 UNID H H	9,00000000 COEFICIENTE 0,38480000 109,50000000 1,10000000 COEFICIENTE 1,50000000 1,50000000 0,170000000	15,55 TOTAL MAO DEOBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 65,06 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 7,35	TOTAL 24, 61, 72, 153, 423, TOTAL 25, 31, 54, TOTAL 1, 37,
10109 10805 11600 11600 5.1. C1401 -1 10498 AATERIAL 10965 11691	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND PEDRA DE MÃO (RACHÃO) FORMA DE TÁBUAS DE 1º DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (N AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO DESMOLDANTE PARA FORMAS PONTALETE / BARROTE DE 9º'x9º	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H UNID M3 KG M3 UNID H H UNID H M	9,00000000 COEFICIENTE 0,36480000 109,50000000 1,100000000 1,500000000 1,500000000 COEFICIENTE 0,170000000 3,000000000	15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 66,06 TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 7,35	TOTAL 24, 61, 72, 158, 423, TOTAL 25, 31, 58, TOTAL
0109 (0805 (1600) (1600)	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND PEDRA DE MÃO (RACHÃO) FORMA DE TÁBUAS DE 1º DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (N AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO DESMOLDANTE PARA FORMAS PONTALETE / BARROTE DE 3º/39º PREGO 18X27 (2.1/2º X 10) (APROXIMADAMENTE 19BUN/KG)	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA 12) FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H UNID M3 KG M3 UNID H H H KG	9,00000000 COEFICIENTE 0,36460000 109,5000000 1,10000000 1,50000000 1,50000000 0,17000000 0,20000000 0,20000000	15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 66,06 TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 7,35 12,61	284 TOTAL 24, 61, 72, 158 423, TOTAL 25, 31, 58, TOTAL 1, 37, 2,
0109 10805 11600 11600 5.1. C1401 - 1 0498 MATERIAL 10965 11691 11728	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND PEDRA DE MÃO (RACHÃO) FORMA DE TÂBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (N AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO DESMOLDANTE PARA FORMAS PONTALETE / BARROTE DE 9"x9" PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) SARRAFO DE 1"X4" TABUA DE 1" DE 3A L = SOCTI	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	H UNID KG M3	9,0000000 COEFICIENTE 0,36480000 109,5000000 1,10000000 1,50000000 1,50000000 COEFICIENTE 0,17000000 3,0000000 0,20000000 1,550000000	15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 66,06 TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 7,35 12,51 13,80 4,74	TOTAL 25, 31, 58, TOTAL 1, 37, 22, 7, 28,
0109 10805 11600 11600 5.1. C1401 - 1 0498 MATERIAL 10965 11691 11728	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND PEDRA DE MÃO (RACHÃO) FORMA DE TÂBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (N AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO DESMOLDANTE PARA FORMAS PONTALETE / BARROTE DE 9"x9" PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) SARRAFO DE 1"X4" TABUA DE 1" DE 3A L = SOCTI	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	H UNID KG M3	9,0000000 COEFICIENTE 0,36480000 109,5000000 1,10000000 1,50000000 1,50000000 COEFICIENTE 0,17000000 3,0000000 0,20000000 1,550000000	15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 66,06 TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 7,35 12,51 13,80 4,74 10,01	TOTAL 24, 61, 72, 158, 423, TOTAL 25, 31, 54, TOTAL 1; 37, 28, 77,
10109 10805 11600 11600 11600 11600 11600 11600 11600 10498 10498 10498 11728 11846	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND PEDRA DE MÃO (RACHÃO) FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (N AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO DESMOLDANTE PARA FORMAS PONTALETE / BARROTE DE 3"43" PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) SARRAFO DE 1"XA" TABUA DE 1" DE 3A L = SOCTO COMO CÉSUT ÁLVES DE FARA-NEIXO C	FONTE SEINFRA	H UNID KG M3	9,0000000 COEFICIENTE 0,36480000 109,5000000 1,10000000 1,50000000 1,50000000 COEFICIENTE 0,17000000 3,0000000 0,20000000 1,550000000	15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 66,06 TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 7,35 12,51 13,80 4,74 10,01	TOTAL 24, 61, 72, 153 423, TOTAL 25, 31, 54 TOTAL 1, 37, 2, 7, 28, 77
10109 10805 11600 11600 11600 11600 11600 10498 10498 11691 11728 11846 11916	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND PEDRA DE MÃO (RACHÃO) FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (N AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO DESMOLDANTE PARA FORMAS PONTALETE / BARROTE DE 9"x9" PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) SARRAFO DE 1"X4" TABUA DE 1" DE 3A L = SOCTO CGIO CÉSAIT ÁLVES DE 1. TO	FONTE SEINFRA AIMERICAL	H UNID KG M3	9,0000000 COEFICIENTE 0,36480000 109,5000000 1,10000000 1,50000000 1,50000000 COEFICIENTE 0,17000000 3,0000000 0,20000000 1,550000000	15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 66,06 TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 7,35 12,51 13,80 4,74 10,01	TOTAL 24, 61, 72, 153 423, TOTAL 25, 31, 54 TOTAL 1, 37, 2, 7, 28, 77
10109 10805 11600 11600 11600 11600 11600 11600 10498 10498 10498 11728 11846 11916	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND PEDRA DE MÃO (RACHÃO) FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (N AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO DESMOLDANTE PARA FORMAS PONTALETE / BARROTE DE 3"43" PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) SARRAFO DE 1"XA" TABUA DE 1" DE 3A L = SOCTO COMO CÉSUT ÁLVES DE FARA-NEIXO C	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA CEE	H UNID M3 KG M3 UNID H H H KG M KG M	9,0000000 COEFICIENTE 0,86480000 109,5000000 1,10000000 1,50000000 1,50000000 0,20000000 1,530000000 2,84000000	15,55 TOTAL MAO DEOBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 66,06 TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 7,35 12,61 13,80 4,74 10,01 TOTAL MATERIAL: VALOR:	TOTAL 24, 61, 72, 158 423, TOTAL 25, 31, 54 TOTAL 1, 37, 2, 70, 28, 77 133,
10109 10805 11600 11600 11600 11600 11600 11601 10498 11691 11728 11846 11916	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND PEDRA DE MÃO (RACHÃO) FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. PISUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (N AUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO DESMOLDANTE PARA FORMAS PONTALETE / BARROTE DE 9"X9" PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) SARRAFO DE 1"XA" TABUA DE 1" DE 3A L = SOCM CGIO CÉSGI ÁLVES DE ENGENHEIRO CREA: 34,3163-	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	H UNID M3 KG M3 UNID H H H M KG M KG M M	9,0000000 COEFICIENTE 0,36480000 109,5000000 1,10000000 1,50000000 1,50000000 COEFICIENTE 0,17000000 3,0000000 0,20000000 1,550000000	15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 66,06 TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 7,35 12,51 13,80 4,74 10,01	TOTAL 24, 61, 72, 158 423, TOTAL 25, 31, 50 TOTAL 1, 37, 2, 7, 133,
10109 10805 11600 1.1. C1401 - 1 10498 10498 11691 11728 11846 11916 1.2. C0216 - 1 10040	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND PEDRA DE MÃO (RACHÃO) FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (N AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO DESMOLDANTE PARA FORMAS PONTALETE / BARROTE DE 9"X9" PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) SARRAFO DE 1"X4" TABUA DE 1" DE 3A L = SOCTO CQUO CÉSOT ÁLVES DE ENGENHEICO ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG) CREA: 34,1363-	FONTE SEINFRA	H UNID M3 KG M3 UNID H H UNID L M KG M M UNID	8,00000000 COEFICIENTE 0,88480000 109,50000000 1,100000000 1,500000000 0,20000000 1,530000000 2,84000000 COEFICIENTE 0,00000000	15,55 TOTAL MAO DEOBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 66,06 TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 7,35 12,51 13,80 4,74 10,01 TOTAL MATERIAL: VALOR:	TOTAL 24 61 72 199 423 TOTAL 25 31 50 TOTAL 1, 37 133
10109 10805 11600 11600 11600 11600 11600 11601 10498 11691 11728 11846 11916	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND PEDRA DE MÃO (RACHÃO) FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. PISUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (N AUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO DESMOLDANTE PARA FORMAS PONTALETE / BARROTE DE 9"X9" PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) SARRAFO DE 1"XA" TABUA DE 1" DE 3A L = SOCM CGIO CÉSGI ÁLVES DE ENGENHEIRO CREA: 34,3163-	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	H UNID M3 KG M3 UNID H H H M KG M KG M M	9,00000000 COEFICIENTE 0,86480000 109,50000000 1,100000000 1,500000000 1,500000000 0,200000000 2,84000000 COEFICIENTE 0,170000000 2,84000000	15,55 TOTAL MAO DEOBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 65,06 TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 7,35 12,51 13,80 4,74 10,01 TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 7,35 12,61 13,80 4,74 10,01 TOTAL MATERIAL VALOR:	TOTAL 24 TOTAL 25 TOTAL 25 TOTAL 1, 37 28, 77 133 TOTAL 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1,
10109 10805 11600 11600 11600 11600 11600 11600 11600 11600 11728 11646 11916 11728 11846 11916 11728 11846 11916	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND PEDRA DE MÃO (RACHÃO) FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (N AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO DESMOLDANTE PARA FORMAS PONTALETE / BARROTE DE 9"X9" PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) SARRAFO DE 1"X4" TABUA DE 1" DE 3A L = SOCTO CQUO CÉSOT ÁLVES DE ENGENHEICO ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG) CREA: 34,1363-	FONTE SEINFRA	H UNID M3 KG M3 UNID H H UNID L M KG M M UNID	9,00000000 COEFICIENTE 0,36480000 109,5000000 1,10000000 1,50000000 1,50000000 0,20000000 2,84000000 COEFICIENTE 0,17000000 0,20000000 0,00000000 0,00000000	15,55 TOTAL MAO DEOBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 66,06 TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 7,35 12,51 13,80 4,74 10,01 TOTAL MATERIAL: VALOR:	TOTAL 24, 61, 72, 158 423 TOTAL 25, 31, 54 TOTAL 1, 37, 28, 77 133, TOTAL 1, 1, 1, 1, 1, 1,
10109 10805 11600 11600 11600 11600 11600 11600 11600 11600 11600 11728 11646 11916 11728 11846 11916 11728 11846 11916	ARMADURA CA-50A MÉDIA DE 6,3 A 10,0mm (KG) AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND PEDRA DE MÃO (RACHÃO) FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (N AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO DESMOLDANTE PARA FORMAS PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" PREGO 18x27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) SARRAFO DE 1"X4" TABUA DE 1" DE 3A L = 50cm CREA: 34,3253- CREA: 34,3253- AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO ARMADOR/FERREIRO	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE	H UNID M3 KG M3 UNID H H UNID L M KG M M UNID	9,00000000 COEFICIENTE 0,36480000 109,5000000 1,10000000 1,50000000 1,50000000 0,20000000 2,84000000 COEFICIENTE 0,08000000 0,08000000 0,08000000 COEFICIENTE	TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 66,06 TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 7,35 12,61 13,80 4,74 10,01 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 7,35 12,61 13,80 4,74 10,01 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 7,35 12,61 13,80 4,74 10,01 TOTAL MATERIAL: VALOR:	TOTAL 24, 61, 72, 158 423, TOTAL 25, 31, 56 TOTAL 1, 37, 28, 77, 28, 77, 133, TOTAL 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1,
10109 10805 11600 11600 11600 11600 11600 11600 11600 11600 11728 11646 11916 11728 11846 11916 11728 11846 11916	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND PEDRA DE MÃO (RACHÃO) FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (N AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO DESMOLDANTE PARA FORMAS PONTALETE / BARROTE DE 9"X9" PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) SARRAFO DE 1"X4" TABUA DE 1" DE 3A L = SOCTO CQUO CÉSOT ÁLVES DE ENGENHEICO ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG) CREA: 34,1363-	FONTE SEINFRA	H UNID M3 KG M3 UNID H H UNID L M KG M M H H H H H H H H H H H H H	9,00000000 COEFICIENTE 0,36480000 109,5000000 1,10000000 1,50000000 1,50000000 0,20000000 2,84000000 COEFICIENTE 0,17000000 0,20000000 0,00000000 0,00000000	15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 66,06 TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 7,35 12,61 13,80 4,74 10,01 TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 7,35 12,61 13,80 4,74 10,01 TOTAL MATERIAL: VALOR:	TOTAL 24, 61, 72, 153 423, 107AL 25, 31, 37, 22, 77, 28, 77, 133, 107AL 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1,
10109 10805 11600 11600 11600 11600 11600 11600 11600 11600 11600 11600 11600 11601 11728 11846 11916 11916 11000 10121	ARMADURA CA-50A MÉDIA DE 6,3 A 10,0mm (KG) AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND PEDRA DE MÃO (RACHÃO) FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (N AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO DESMOLDANTE PARA FORMAS PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" PREGO 18x27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) SARRAFO DE 1"X4" TABUA DE 1" DE 3A L = 50cm CREA: 34,3253- CREA: 34,3253- AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO ARMADOR/FERREIRO	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE	H UNID M3 KG M3 UNID H H UNID L M KG M M H H UNID H H H H UNID	9,00000000 COEFICIENTE 0,36480000 109,5000000 1,10000000 1,50000000 1,50000000 0,20000000 2,84000000 COEFICIENTE 0,08000000 0,08000000 0,08000000 COEFICIENTE	TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 66,06 TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 7,35 12,61 13,80 4,74 10,01 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 7,35 12,61 13,80 4,74 10,01 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 7,35 12,61 13,80 4,74 10,01 TOTAL MATERIAL: VALOR:	284, TOTAL 24, 61, 72, 158, 423, TOTAL 25, 31, 58, TOTAL 1, 37, 28, 77, 28, 77, 133, TOTAL 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1,
AATERIAL 10109 10805 11600 5.1. C1401 - 1 AATERIAL 10965 11691 11728 11846 11916 5.2. C0216 - A AAO DE OBRA 10040 10121 AATERIAL 10103	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND PEDRA DE MÃO (RACHÃO) FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. PISUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (N AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO DESMOLDANTE PARA FORMAS PONTALETE / BARROTE DE 9"39" PREGO 18XZ7 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) SARRAFO DE 1"XA" TABUA DE 1" DE 3A L = 50cm CUIO CÉSUT ÁIVES DE ENGENHEIRO ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG) AIUDANTE DE ARMADOR/FERRÉIRO ARMADOR/FERREIRO ARMADOR/FERREIRO	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H UNID M3 KG M3 UNID H H H UNID L M KG M H H UNID H H H H UNID	9,00000000 COEFICIENTE 0,36480000 109,5000000 1,10000000 1,50000000 1,50000000 0,20000000 2,84000000 COEFICIENTE 0,03000000 0,08000000 COEFICIENTE 0,08000000 COEFICIENTE 0,08000000 0,08000000 COEFICIENTE	15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,56 66,06 TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 13,80 4,74 10,01 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 7,35 12,81 13,80 4,74 10,01 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 10,05	284, TOTAL 24, 61, 72, 158, 423, TOTAL 25, 31, 58, TOTAL 1, 37, 28, 77, 28, 77, 133,

						
5.3. C0217 - J	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)					
MAO DE OBRA	*	FONTE	סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	16,77	1,
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	н	0,07000000	20,77	1/
·		·			TOTALMAQUE	NTE 2
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECOUNITÁRIO	FROIL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,05	√ \0;
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	8,28	12 2
		1			JOTAL MATERA	12 S
					-VALUE	82
				L	41)	۱ 57
5.4. C3273 - C	CONCRETO PIVIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (SITRAN	ISP.) (M3)			*	<i>y</i>
EQUIPAMENTO		FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	Н	0,00000000		
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	н	1,00000000	26,41	26,4
	<u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>	<u> </u>			TOTAL EQUIPAMENTO:	26,
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL.
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	8,00000000		93,3
		1	1		TOTAL MAO DE OBRA:	93,
MATERIAL	**************************************		45645-	000000000		
MATERIAL 1080S	CIMENTO PORTLAND	FONTE SEINFRA	UNID KG	COEFICIENTE 349,00000000	PRECO UNITÁRIO 0,56	TOTAL 195,4
		Seneros	l ma	5.5,0000000	TOTAL MATERIAL	
			¥		,	
SEP************************************	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE 0,86690000	PREÇO UNITÁRIO 7,56	TOTAL 6,5
		SEINFRA	M3	0,83600000	<u> </u>	68,1
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,6360000	<u> </u>	74,7
					TOTAL SERVICO:	
					VALOR:	389,8
F.F. 04004						
5.5. C1604 - I	ANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)					<u> </u>
MACI DE OBRA		FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	2,00000000	<u> </u>	41,5
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	6,00000000	15,55	93,3
					TOTAL MAO DE OBRA:	134,8
					VALOR:	134,8
		·				
6.1. C1401 - J	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (M2)					
MAO DE OSRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	н	1,50000000	<u> </u>	25,1
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	1,50000000	20,77	31,1
					TOTAL MAD DE OBRA:	56,3
MATERIAL		FONTE	סומט	COEFÍCIENTE	Preço unitário	TOTAL
/ 965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,17000000	7,35	1,2
7691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	М	3,00000000	12,61	37,8
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,20000000	19,80	2,7
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	4,74	7,2
11916	TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm	SEINFRA	М	2,84000000	10,01	28,4
		<u> </u>	<u>. I</u>		TOTAL MATERIAL:	77,5
					VALOR:	133,8
						,,
6.2. C0216 - A	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 8,3 A 10,0mm (KG)					
MACI DE DERA	-	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AUUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,08000000	-	1,3
10121	ARMADOR/FERREIRO ·	SEINFRA	Н	0,08000000	20,77	1,6
L			.1		TOTAL MAO DE OBRA:	3,0
MATERIAL	- · · · ·	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000		10 JAL 0,2
10163	ACO CA-SO	SEINFRA	KG	1,15000000		10,9
	(/ \/		1		TOTAL MATERIAL:	\$1 ₁ 1
	La Maria					
	Caio César Alves de Ala	neiaa -			VALOR:	14,1
6.2 (00047)	Engenheird Civil	···-/				
o.s. GU217 - J	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG) CREA: 240286-CE	,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	Aludante de armador/ferreiro	SEINFRA	Н	0,07000000	16,77	1,1
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	н	0,07000000	20,77	1,4
					TOTAL MAC DE OBRA:	2,8
						in the second se



1905 1904 1905		<u></u>					
MA CESTA - CONCRETED PARRIE, PCIC-288MP - COM AGREGADO PRODUZIDO (BITRANDR) (BM) VICALASSICA V	MATERIAL				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL.
AL GESTA - CONCRETO PIMBR_ PCIO-25MPG COM ARREGADO PRODUZDO (SITRARSP) (INS) UNA DESTA - CONCRETO PIMBR_ PCIO-25MPG COM ARREGADO PRODUZDO (SITRARSP) (INS) UNA DESTA - CONCRETO PIMBR_ PCIO-25MPG COM ARREGADO PRODUZDO (SITRARSP) (INS) UNA DESTA - CONCRETO PIMBR_ PCIO-25MPG COM ARREGADO PRODUZDO (SITRARSP) (INS) UNA DESTA - CONCRETO PIMBR_ PCIO-25MPG COM ARREGADO PRODUZDO (SITRARSP) (INS) UNDO CONTROL - CONCRETO PIMBR_ PCIO-25MPG COM ARREGADO PRODUZDO (SITRARSP) (INS) UNDO CONTROL - CONCRETO PIMBR_ PCIO-25MPG COM ARREGADO PRODUZDO (SITRARSP) (INS) UNDO CONTROL - CONCRETO PIMBR_ PCIO-25MPG COM ARREGADO PRODUZDO (SITRARSP) (INS) UNDO CONTROL - CONCRETO PIMBR_ PCIO-25MPG COM ARREGADO PRODUZDO (SITRARSP) (INS) UNDO CONTROL - CONCRETO PIMBR_ PCIO-25MPG COM ARREGADO PRODUZDO (SITRARSP) (INS) UNDO CONTROL - CONCRETO PIMBR_ PCIO-25MPG COM ARREGADO PRODUZDO (SITRARSP) (INS) UNDO CONTROL - CONCRETO PIMBR_ PCIO-25MPG COM ARREGADO (SITRARSP) (INS) UNDO CONTROL - CONCRETO PIMBR_ PCIO-25MPG COM ARREGADO (SITRARSP) (INS) UNDO CONTROL - CONCRETO PIMBR_ PCIO-25MPG COM ARREGADO (SITRARSP) (INS) UNDO CONTROL - CONCRETO PIMBR_ PCIO-25MPG COM ARREGADO (SITRARSP) (INS) UNDO CONTROL - CONCRETO PIMBR_ PCIO-25MPG COM ARREGADO (SITRARSP) (INS) UNDO CONTROL - CONCRETO PIMBR_ PCIO-25MPG COM ARREGADO (SITRARSP) (INS) UNDO CONTROL - CONCRETO PIMBR_ PCIO-25MPG COM ARREGADO (SITRARSP) (INS) UNDO CONTROL - CONCRETO PIMBR_ PCIO-25MPG COM ARREGADO (SITRARSP) (INS) UNDO CONTROL - CONCRETO PIMBR_ PCIO-25MPG COM ARREGADO (SITRARSP) (INS) UNDO CONTROL - CONCRETO PIMBR_ PCIO-25MPG COM ARREGADO (SITRARSP) (INS) UNDO CONTROL - CONCRETO PIMBR_ PCIO-25MPG COM ARREGADO (SITRARSP) (INS) UNDO CONTROL - CONCRETO PIMBR_ PCIO-25MPG COM ARREGADO (SITRARSP) (INS) UNDO CONTROL - CONCRETO PIMBR_ PCIO-25MPG COM ARREGADO (SITRARSP) (INS) UNDO CONTROL - CONCRETO PIMBR_ PCIO-25MPG COM ARREGADO (SITRARSP) (INS) UNDO CONTROL - CONCRETO PIMBR_ PCIO-25MPG CONCRETO PIMBR_ PCIO-25MPG CONCRETO PIMBR_ PCIO-25MPG CONCRETO PIMBR_ PCIO-25MPG CONCRETO PIMBR_			<u> </u>				
AL CASTON - CONCRETOR OF VIOLER, FOR-SMART COM ARREADO PRODUZIDO GETERARDE P, 1985 2004	10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000		
AL CASTON - CONCRETOR OF VIOLER, FOR-SMART COM ARREADO PRODUZIDO GETERARDE P, 1985 2004			•			TOTAL MATERIAL	9,72
AL CASTON - CONCRETOR OF VIOLER, FOR-SMART COM ARREADO PRODUZIDO GETERARDE P, 1985 2004	*					C KNI OK	12,35
						/ ₀ V	6.7
	6.4. C3273 - C	CONCRETO PIVIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (SITRAN	ISP.) (M3)			/ 🔻	\ <u>\</u>
DESCRIPTION ACCOUNT OF THE ACCOUNT	FOURPAMENTO		FONTE	TIMIN	CONFICIENTE	- 1 - 1	
DESCRIPTION ACCOUNT OF THE ACCOUNT		BETONEIRA COM MOTOR A DIESEI (CHI)	!				113 = 3
POWER USB GENERATE PROPERTY PROPER							4 243
POPTE STREET ST	1080	BETONEIKA COM MOTOK A DIESEC (CHP)	SEINFRA	Н	1,0000000	V	
1356 \$6000000 \$650 \$7000000 \$650 \$70000000 \$650 \$700000000 \$7000000000000000000000						TOTAL EQUIPAMENTO:	<i>y</i> 7
AND SECONDAY 1. TORNIA DE TÁBUAS DE 9°DE 34. PREUPERESTRUTURA - UTIL 2 X (M2) 1. TORNIA DE TÁBUAS DE 9°DE 34. PREUPERESTRUTURA - UTIL 2 X (M2) 1. TORNIA DE TÁBUAS DE 9°DE 34. PREUPERESTRUTURA - UTIL 2 X (M2) 1. TORNIA DE TÁBUAS DE 9°DE 34. PREUPERESTRUTURA - UTIL 2 X (M2) 1. TORNIA DE TÁBUAS DE 9°DE 34. PREUPERESTRUTURA - UTIL 2 X (M2) 1. TORNIA DE TÁBUAS DE 9°DE 34. PREUPERESTRUTURA - UTIL 2 X (M2) 1. TORNIA DE TÁBUAS DE 9°DE 34. PREUPERESTRUTURA - UTIL 2 X (M2) 1. TORNIA DE TÁBUAS DE 9°DE 34. PREUPERESTRUTURA - UTIL 2 X (M3) 1. TORNIA DE TÁBUAS DE 9°DE 34. PREUPERESTRUTURA - UTIL 2 X (M3) 1. TORNIA DE TÁBUAS DE 9°DE 34. PREUPERESTRUTURA - UTIL 2 X (M3) 1. TORNIA DE TÁBUAS DE 9°DE 34. PREUPERESTRUTURA - UTIL 2 X (M3) 1. TORNIA DE TÁBUAS DE 9°DE 34. PREUPERESTRUTURA - UTIL 2 X (M3) 1. TORNIA DE TÁBUAS DE 9°DE 34. PREUPERESTRUTURA - UTIL 2 X (M3) 1. TORNIA DE TÁBUAS DE 9°DE 34. PREUPERESTRUTURA - UTIL 2 X (M3) 1. TORNIA DE TÁBUAS DE 9°DE 34. PREUPERESTRUTURA - UTIL 2 X (M3) 1. TORNIA DE TÁBUAS DE 9°DE 34. PREUPERESTRUTURA - UTIL 2 X (M3) 1. TORNIA DE TÁBUAS DE 9°DE 34. PREUPERESTRUTURA - UTIL 2 X (M3) 1. TORNIA DE TÁBUAS DE 9°DE 34. PREUPERESTRUTURA - UTIL 2 X (M3) 1. TORNIA DE TÁBUAS DE 9°DE 34. PREUPERESTRUTURA - UTIL 2 X (M3) 1. TORNIA DE TÁBUAS DE 9°DE 34. PREUPERESTRUTURA - UTIL 2 X (M3) 1. TORNIA DE TÁBUAS DE 9°DE 34. PREUPERESTRUTURA - UTIL 2 X (M3) 1. TORNIA DE TÁBUAS DE 9°DE 34. PREUPERESTRUTURA - UTIL 2 X (M3) 1. TORNIA DE TÁBUAS DE 9°DE 34. PREUPERESTRUTURA - UTIL 2 X (M3) 1. TORNIA DE TÁBUAS DE 9°DE 34. PREUPERESTRUTURA - UTIL 2 X (M3) 1. TORNIA DE TÁBUAS DE 9°DE 34. PREUPERESTRUTURA - UTIL 2 X (M3) 1. TORNIA DE TÁBUAS DE 9°DE 34. PREUPERESTRUTURA - UTIL 2 X (M3) 1. TORNIA DE TÁBUAS DE 9°DE 34. PREUPERESTRUTURA - UTIL 2 X (M3) 1. TORNIA DE TÁBUAS DE 9°DE 34. PREUPERESTRUTURA - UTIL 2 X (M3) 1. TORNIA DE TÁBUAS DE 9°DE 34. PREUPERESTRUTURA - UTIL 2 X (M3) 1. TORNIA DE TÁBUAS DE 9°DE 34. PREUPERESTRUTURA - UTIL 2 X (M3) 1. TORNIA DE TÁBUAS DE 9°DE 34. PREUPERESTRUTURA - U	MAO DEOBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	Preço unitário	TOTAL
POWER STORM POWER STORM STO	12543	SERVENTE	SEINFRA	н	6,000000000	15,55	93,30
COSS CAMPINO PORTIAND SIGNAMA SQ SABARONOSO SG SG SG SG SG SG SG			 	•		TOTAL MAD DE CHRA:	90,30
COSS CAMPINO PORTIAND SIGNAMA SQ SABARONOSO SG SG SG SG SG SG SG	MATERIAL		FONTE	LINID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
### PROPERTY NAME OF CRITICAÇÃO DE CONCRETO OF ELEVAÇÃO (MS) #### PROPERTY NAME OF CRITICAÇÃO DE CONCRETO OF ELEVAÇÃO (MS) ###################################		CIMENTO PORTLAND					195,44
### PONTE UNID COSPICIENT PROJOUNTAINO TOTAL #### PONTE UNID COSPICIENT PROJOUNTAINO TOTAL #### PONTE UNID COSPICIENT PROJOUNTAINO TOTAL ##### PONTE UNID COSPICIENT PROJOUNTAINO TOTAL ####################################			L			TOTAL MATERIAL	195,44
CASES SERVINA MS CARRIAGO CERTIFIA PRODUCTION PARA LUCIS DIVISIOS SERVINA MO GARRACOS 7.58 0.6. 6.6. SERVINA MO GARRACOS 7.58 0.6. 6.6. VALOR: 350. VALOR: 3			 				
SEINPRA MO	SERVICO						
TOTAL SHORE 150 15	C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	·		
VALOR 1989	C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	61,54	68,17
B03 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONGRETO CI ELEVAÇÃO (M3) TOTAL						TOTAL SERVICO:	74,72
B03 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONGRETO CI ELEVAÇÃO (M3) TOTAL						VALOR:	389,88
POWITE UNID COEFCIENTE PREÇO UNITÁRIDO TOTAL							
POWITE UNID COEFCIENTE PREÇO UNITÁRIDO TOTAL	6.4 1803-1	ANCAMENTO E API ICAÇÃO DE CONCRETO CI EL EVAÇÃO (M3)					
E2541 PEDERIO SENIFRA H \$,0000000 15,56 134,45 134							l :
15.543 SERVENTE							
TOTAL MAD DE DRAM 283, 124, 125, 126, 1	12391	PEDREIRO	SEINFRA	н			
VALOR: 223.6	12543	SERVENTE	SEINFRA.	н	8,00000000	15,55	1
ACTION AUDIANTE DE RAMADOR/FERRERD TOTAL						TOTAL MAD DE OBRA	228,25
ALCOHOT - FORMA DETÁBUAS DE 1" DE 3A, PISUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (M2) PONTE UNID COSPICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL 1,000000 16,77 51,1 1,000000 16,77 1,1 1,000000 16,77 1,1 1,000000 16,77 1,1 1,000000 16,77 1,1 1,000000 16,77 1,1 1,000000 16,77 1,1 1,000000 1,000 1						VALOR:	228,25
MAD DECORAL MONTH DECLARATION SERVICE MONTH AUDITED CARPONTERD SERVICE MONTH DECLARATION FORTE UNID COEFTICIENTE PREQUISITATION TOTAL MAD DECORAL MONTH DECLARATION MONTH DECLARAT							1
MAD DECORAL MONTH DECLARATION SERVICE MONTH AUDITED CARPONTERD SERVICE MONTH DECLARATION FORTE UNID COEFTICIENTE PREQUISITATION TOTAL MAD DECORAL MONTH DECLARATION MONTH DECLARAT	7.1. C1401 - F	ORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (M2)					
MOSAT AUDIANTE DE CASPINITEIRO SENIFRA H 1,5000000 19,77 15,5 19,98 CARPINITEIRO SENIFRA H 1,5000000 20,77 31,1 1,5 1,			···	1			I
SENTRA H 1,2000000 20,77 51,1		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
MARSHUL			<u> </u>			-	
PONTE	10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	1,50000000	20,77	l
NSS DESMOLDANTE PARA FORMAS SEINFRA L 0,17000000 7,26 1.6	-					TOTAL MAO DE OBRA	56,32
1591 PONTALTE / BARROTE DE 9"59" SEINFRA M 3,0000000 12,51 37,4 11728 PREG 18CZ7 (2.1/2" X 10) APROXIMADAMENTE 198UN/KS) SEINFRA KG 0,20000000 14,50 22,2 11946 SARRATO DE 1"M" SEINFRA M 1,50000000 4,77 7,2 119215 TABUA DE 1" DE 9A - L = 50cm SEINFRA M 2,84000000 10,01 28,4	MATERIAL		FONTE	פואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11728 PREGO 18X27 (21/2* X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) SEINFRA KG 0,20000000 13,90 2,7 11846 SARRAFO DE 1*W* SEINFRA M 1,59000000 10,01 324,	10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,17000000	7,35	1,25
11728 PREGO 18X27 (21/2* X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) SEINFRA KG 0,20000000 13,90 2,7 11846 SARRAFO DE 1*W* SEINFRA M 1,59000000 10,01 324,	11691	PONTALETE / BARROTE DE 9"x9"	SEINERA	М	3,00000000	12,61	37,83
1986 SASSAFO DE 1744* SEINFRA M 1,5000000 4,74 7.2			<u> </u>		0.50000000		<u> </u>
1916 TABUA DE 1" DE 9A, - L = SOCH			.l				
TOTAL MATERIAL 77.2 17.2			<u> </u>				
VALOR: 1936 VALOR: 193	11916	TABUA DE 1" DE SA L = 30cm	SEINFRA	M	2,84000000		
7.2. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG) AND DE CBRA AND DE CBRA 10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO SEINFRA MATERIAL MATERIAL 10121 ARMADOR/FERREIRO SEINFRA MATERIAL ASSOCIACO SEINFRA MATERIAL FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL MADO E 0,777 1,6 TOTAL MAD DE 0,777 1,6 ASTERIAL MATERIAL IDIO3 ARMA RECOZIDO N.18 BWG CURO CESTI ÁDES DE ALTRISCICO ENGINE DE 1812-1577-3 TOTAL MATERIAL TOTAL MATERIAL 11, 11, 11, 11, 11, 11, 11, 1	\bigcap					TOTAL MATERIAL	77,52
PONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL						VALOR:	133,83
PONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
PONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL	7.2. C0216 - A	ARMADURA CA-58A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)			-		
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO SEINFRA H 0,08000000 10,77 1,74 10121 ARMADOR/FERREIRO SEINFRA H 0,08000000 20,77 1,74 10103 ARAMERECOZIDO N.18 BWG SEINFRA KG 0,02000000 10,05 0,04 10163 AÇO CA-SO SEINFRA KG 0,02000000 10,05 0,04 10163 AÇO CA-SO SEINFRA KG 1,15000000 9,50 10,6 10163 AÇO CA-SO SEINFRA KG 1,15000000 0,50 10,6 10164 CESUL ATIVES DE ATIVE DE ATIVE DE ATIVE DE ATIVE DE ATIVA DE CONTRETA H 0,07000000 16,77 1,7 10121 ARMADOR/FERREIRO SEINFRA H 0,07000000 16,77 1,7 10121 ARMADOR/FERREIRO SEINFRA H 0,07000000 20,77 1,4 10121 ARMADOR/FERREIRO SEINFRA H 0,07000000 20,77 1,4 10121 ARMADOR/FERREIRO SEINFRA H 0,07000000 20,77 1,4 10123 ARAMERECOZIDO N.18 BWG SEINFRA KG 0,02000000 10,05 0,05 10169 AÇO CA-6O SEINFRA KG 0,02000000 10,05 0,05 10169 AÇO CA-6O SEINFRA KG 0,02000000 1,050 0,05 10169 AÇO CA-6O SEINFRA KG 1,15000000 8,20 0,0			*****	1241174	COPPLOISING	ppera muriana	TOTAL
10121 ARMADON/FERREIRO		AUDANTE DE ADMADOD/SEDDEIPO					
TOTAL MAD DE OBRA: 3/4			. <u> </u>				
MATERIAL FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL	10121	AKMADOR/FEHKEIKO	SEINFRA	Н	0,08000000		
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG		Λ				TOTAL MAO DE OBRA:	3,00
10163 AÇO CA-SO	MATERIAL	<u> </u>	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CHO CESUT RIVES CLE Alme CO. CHO CESUT RIVES CLE Alme CO. Engenheiro Civil WAP: 30-181/2597-3 CREA: 31/3263-GE FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÂRIO TOTAL 10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO SEINFRA H 0,07000000 16,77 1.1 10121 ARMADOR/FERREIRO SEINFRA H 0,07000000 20,77 1.4 WATERIAL FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÂRIO TOTAL 10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG SEINFRA KG 0,02000000 10,05 0,4 10169 AÇO CA-60 SEINFRA KG 1,15000000 6,20 0,5 TOTAL MATERIAL 8,05 TOTAL MATERIAL 9,5 TOTAL MATERIAL 9,5 TOTAL MATERIAL 9,5 TOTAL MATERIAL 9,5	10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,05	0,20
CHO CESUT RIVES CLE Alme CO. CHO CESUT RIVES CLE Alme CO. Engenheiro Civil WAP: 30-181/2597-3 CREA: 31/3263-GE FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÂRIO TOTAL 10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO SEINFRA H 0,07000000 16,77 1.1 10121 ARMADOR/FERREIRO SEINFRA H 0,07000000 20,77 1.4 WATERIAL FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÂRIO TOTAL 10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG SEINFRA KG 0,02000000 10,05 0,4 10169 AÇO CA-60 SEINFRA KG 1,15000000 6,20 0,5 TOTAL MATERIAL 8,05 TOTAL MATERIAL 9,5 TOTAL MATERIAL 9,5 TOTAL MATERIAL 9,5 TOTAL MATERIAL 9,5	10163	Aço caso	SEINFRA	KG	1,15000000	9,50	10,93
CON CESUT ATTES DE ATME DE 18 AMB DE 14 AMB DE 18 AMB DE		\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	1	L		TOTAL MATERIAL	11,13
7.3. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=4,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=4,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D-4,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D-4,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D-4,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D-4,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D-4,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217		Chia roene truce no A	โลกดีเก้ก	i		 	
7.3. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=4,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=4,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D-4,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D-4,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D-4,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D-4,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D-4,40 A 6,49mm (KG) 7.5. C0217		Enganhoirh Civil	ancour.			VALOR:	14,13
FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITĂRIO TOTĂL		1410. 20 1022301.3	' (
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO SEINFRA H 0,07000000 16,77 1,1 10121 ARMADOR/FERREIRO SEINFRA H 0,07000000 20,77 1,4 10121 TOTAL MAO DE OBRA: 2,1 MATERIAL FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÂRIO TOTAL 10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG SEINFRA KG 0,02000000 10,05 0,3 10169 AÇO CA-60 SEINFRA KG 1,15000000 8,28 9,5 TOTAL MATERIAL: 9,5 TOTAL MAT	7.3. C0217 - A	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)					
10121 ARMADOR/FERREIRO	MAO DE OBRA		FONTE	מומט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL MAO DE OBRA- 2,0	10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	н	0,07000000	16,77	1,17
MATERIAL FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÂRIO TOTAL 10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG SEINFRA KG 0,02000000 10,05 0,2 10169 AÇO CA-60 SEINFRA KG 1,15000000 8,28 9,5 TOTAL MATERIAL: 9,5	10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	н	0,07000000	20,77	1,45
MATERIAL FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL 10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG SEINFRA KG 0,02000000 10,05 0,2 10169 AÇO CA-60 SEINFRA KG 1,15000000 8,28 9,5 TOTAL MATERIAL: 9,5			1	i		TOTAL MAD DE OBPA	1
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG SEINFRA KG 0,02000000 10,05 0,2 10169 AÇO CA-60 SEINFRA KG 1,15000000 8,28 9,5 TOTAL MATERIAL: 9,5	1			1			
ID169 ACO CA-60 SEINFRA KG 1,15000000 8,28 9,5	MATERIAL		<u> </u>	1	i i		
TOTAL MATERIAL: 9.	10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG			
	101 6 9	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	8,28	9,52
VALOR: 12,3	l					TOTAL MATERIAL	9,72
VALOR: 12,					-	VALOR:	40.00
						VALOR:	74,35



EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECOUNTAND	TOTAL
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	Н	0,00000000	PRECOMINATE NAME OF THE PRECOME OF T	Ē.
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	Н	1,00000000		E CHI
		1	1	/8	TOTAL EQUIPAMENTO:	
IAO DE OBRA		FONTE	עווע	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	8,00000000	EIS. 2 4.5	3
				13	TOTAL MAD DE OBRA:	
IATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARO	TOYAL
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,56	11
	<u> </u>				TOTAL MATERIAL:	The Table
ERVICO		FONTE	סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,86690000	7,58	
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	МЗ	0,83600000	81,54	
		 			TOTAL SERVICO:	
					VALOR:	31
.5. C1603 - L	ANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)					·····
IAO DE CBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	Preço unitário	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	6,00000000	20,77	10
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	8,00000000	15,55	12
$\overline{}$		- 			TOTAL MAD DE DERA:	7
\bigcirc	•				VALOR:	2:
.1. C4456 - L	AJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m (M	2)				
AO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,35000000	20,77	
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,35000000	15,55	
	- 	1			TOTAL MAC DE OBRA:	
IATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	8,28	
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	М	1,90000000	12,61	1
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	13,80	
J1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	М	0,97000000	4,74	
11916	TABUA DE 1º DE 3A L = 30cm	SEINFRA	М	0,65000000	10,01	
18283	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃ	SEINFRA	M2	1,00000000	48,77	
	DE 3,01 A 4,0 m	\	1		TOTAL MATERIAL	
ERVIÇO		1 1	1			
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	UNID M3	0,04000000	PREÇO UNITÁRIO 395,54	TOTAL
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	v v	M3	0,04000000	228,25	
7	CF-A	SEINFRA	IVIS	0,0100000	TOTAL SERVICO:	
\cup	. Calo Cesar A	lves de Almeida				
	RMP: 0 Engen	helro Civil 61822307-5 018263-00	<u> </u>		VALOR:	12
.2. C4455 - L	AJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2,80 m (M2)	w)J245-4-8				.,
AQ DE OBRA	Income.	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	0,35000000	20,77	
	SERVENTE	SEINFRA	н	0,35000000	15,65	
12543				<u> </u>	TOTAL MAO DE OBRA:	
12543		.,		COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
iaterial		FONTE	UNID		0.00	
naterial 10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	8,28	
iaterial 10169 1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA SEINFRA	KG	1,30000000	12,61	1
iaterial 10169		SEINFRA	KG	1,30000000 0,03000000	12,61 13,80	
10169 11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3" PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA SEINFRA	KG	1,30000000 0,03000000 0,97000000	12,61 13,80 4,74	
NTERIAL 10169 11691 11728	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3" PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA SEINFRA SEINFRA	KG KG	1,30000000 0,03000000	12,61 13,80	
ATERIAL 30169 11691 11728	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3" PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) SARRAFO DE 1"X4" TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÖRRO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VĀ	SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	KG M KG M	1,30000000 0,03000000 0,97000000	12,61 13,80 4,74	
ATERIAL 10169 11691 11728 11846	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) SARRAFO DE 1"X4" TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm	SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	KG M KG M	1,30000000 0,03000000 0,97000000 0,85000000	12,61 13,80 4,74 10,01	1
ATERIAL 10169 11691 11728 11846 11916 18282	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3" PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) SARRAFO DE 1"X4" TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÖRRO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VĀ	SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA O SEINFRA	M KG M M M	1,30000000 0,03000000 0,97000000 0,85000000	12,61 13,80 4,74 10,01 45,79 TOTAL MATERIAL	
10169 11691 11728 11846 11916 18282	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3" PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) SARRAFO DE 1"X4" TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÖRRO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VĀ	SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	KG M KG M	1,30000000 0,03000000 0,97000000 0,85000000	12,61 13,80 4,74 10,01 45,73	TOTAL
10169 11691 11728 11845 11916 18282	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" PREGO 18XZ7 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) SARRAFO DE 1"X4" TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÖRRO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VĀ ATÉ 3 m	SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA D SEINFRA FONTE SEINFRA	KG M KG M M MZ	1,30000000 0,03000000 0,85000000 1,00000000	12,61 13,80 4,74 10,01 45,79 TOTAL MATERIAL PREÇO UNITÁRIO	
ATERIAL 10169 11691 11728 11846 11916 18282	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" PREGO 18XZ7 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) SARRAFO DE 1"X4" TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÖRRO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃ ATÉ 3 m CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE	M KG M M MZ UNID M3	1,30000000 0,03000000 0,97000000 1,00000000 1,00000000 COEFICIENTE 0,04000000	12,61 13,80 4,74 10,01 45,73 TOTAL MATERIAL PREÇO UNITÁRIO 395,64	TOTAL

MAO DE OBRA	·	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	1,50000000	20,77	31,16
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	1,84000000	15,55	28,5
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			1		TOTAL MAO DE OBRA:	59,7
MÁTERÍAL.		CONTC	Louis	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
(0109	AREIA MEDIA	FONTE	UNID M3	0,04130000		
		SEINFRA		·	NANE TO THE	NT C
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	/, (2.5)	
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	0,56	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	0,68	(3)
			1		TOTAL MATERIAL	नद 🦻
					FISVALOR	1) 10
				<u> </u>	1 : 1 street	A 0
0.2.02002 E	IXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO N	180100 AT 0010	240 (34)		40	(), \(\frac{1}{2}\)
9.2. 932UZ - F	INAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO N	VIACIÇO, AP_USIZ	O 10 (INI)		*	<u>y </u>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007258	TUOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	บท	11,20000000	~~0,67	
			•		TOTAL MATERIAL:	7,50
SERVICO		FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA	SINAPI	M3	0,00520000	975,90	1,95
67254	EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 500 L. AF_08/2019	SINAPI	NIS	0,000,000	210,00	1300
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,52900000	18,61	9,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,10600000	14,78	1,57
	Partition of the Property of t	əmart.	1 "	27 (300,000)		13,30
name.					TOTAL SERVICO:	13,38
\bigcap			i		VALOR:	20,85
9.3. C3532 - N	MUTIRÃO MISTO - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)					
EQUIPAMENTO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	FONTE	מומט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	Н	0,71400000	22,31	15,93
	and the state of t	JEJII IV	T_;		TOTAL EQUIPAMENTO:	15,9:
					TOTAL EQUIPAMENTO:	
MAO DE OBRA	t t	FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	4,60000000	20,77	99,70
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	н	7,50000000	20,77	155,78
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	2,00000000	20,77	41,54
	11		1		TOTAL MAO DE OBRA:	297,0
			,			
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	10,05	12,06
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	67,50	42,09
10157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	9,51	570,60
(0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	76,19	66,89
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,50000000	0,56	183,46
			1	0,60000000	12,61	7,57
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M			
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	13,50	27,60
16	TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm	SEINFRA	М	5,00000000	10,01	50,05
					TOTAL MATERIAL	960,32
					VALOR:	1.273,25
10.1 120077	MOLDURA DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:3, 0,20m EM JANELAS (M	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	vva i marrii varii naravari varii varii varii varii varii varii carii varii carii varii carii (iii	* 				
MAO DE OBRA		FONTE	מואָט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099140	ESTUCADOR	SBC	Н	0,47400000	10,66	5,05
1099900	SERVENTE	SBC	H	0,28900000	10,66	3,08
	· ,.				TOTAL MAO DE OBRA:	8,13
MATERIAL	u l	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	2,75000000	0,47	1,29
		3DL		0,00800000		0,68
1000050	<u> </u>				UE CO.	
	AREIA MEDIA LAVADA	SBC	МЗ	0,000,000	85,00	
1000050	<u> </u>	SBC	МЗ	0,000,000	85,00 TOTAL MATERIAL:	1,97
1000050	<u> </u>	SBC	МЗ	0,0000000		
1000050	<u> </u>	SBC	МЗ	0,000000	TOTAL MATERIAL:	1,97
1000050	AREIA MEDIA LAVADA	SBC	M3	0,000	TOTAL MATERIAL:	1,97
1000050 1000098 10.2. 110350	<u> </u>				TOTAL MATERIAL: VALOR:	1,91
1000050 1000098 10.2. 110350	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA DUAS FOLHAS (M2)	Г ОИТЕ	UNID	COEFICIENTE	TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO	1,8' 10,1' TOTAL
1000050 1000098 10.2. 110350	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA DUAS FOLHAS (M2)	FONTE SBC	Н	COEFICIENTE 0,89400000	VALOR: PREÇO UNITÁRIO 14,90	1,8° 10,1° TOTAL 13,3°
1000050 1000098 10.2. 110350	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA DUAS FOLHAS (M2)	Г ОИТЕ	UNID	COEFICIENTE	TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO	1,8° 10,1° TOTAL 13,3°
1000050 1000098 10.2. 110350 MAO DE OBRA 1099050	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA DUAS FOLHAS (M2)	FONTE SBC	Н	COEFICIENTE 0,89400000	VALOR: PREÇO UNITÁRIO 14,90	1,8' 10,1' 10,1' TOTAL. 13,3'
1000050 1000098 10.2. 110350 - MAO DE OBRA 1099050 1099360 1099449	PEDREIRO COLO CÉSOT A DES DE ASSESSA DE CREAT SUPERIO COLO CESTA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIA EN CONTRES DE ASSESSA DE CREAT SUPERIO COLO COLO COLO COLO COLO COLO COLO CO	FONTE SBC SBC	H H	COEFICIENTE 0,69400000 1,10000000	TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 14,90 14,90	1,8' 10,1' 10,1' TOTAL 19,3: 15,3: 12,12
1000050 1000098 10.2. 110350 MAO DE OBRA 1099050 1099350	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA DUAS FOLHAS (M2)	FONTE SBC SBC SBC	UNID H H	COEFICIENTE 0,89400000 1,10000000 1,10000000	PREÇO UNITÁRIO 14,90 11,06	1,8° 10,1° 1
1000050 1000098 10.2. 110350 - MAO DE OBRA 1099050 1099360 1099449	PEDREIRO COLO CÉSOT A DES DE ASSESSA DE CREAT SUPERIO COLO CESTA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIA EN CONTRES DE ASSESSA DE CREAT SUPERIO COLO COLO COLO COLO COLO COLO COLO CO	FONTE SBC SBC SBC	UNID H H	COEFICIENTE 0,69400000 1,10000000 1,10000000 0,44000000	PREÇO UNITÁRIO 14,90 14,90 11,06 10,66 TOTAL MAO DE OBRA:	1,8° 10,1° 10,1° 10,1° 13,3° 18,3° 12,1° 4,6° 40,5°
1000050 1000098 10.2. 110350 - MAO DE OBRA 1099050 1099360 1099449	PEDREIRO COLO CÉSOT A DES DE ASSESSA DE CREAT SUPERIO COLO CESTA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIA EN CONTRES DE ASSESSA DE CREAT SUPERIO COLO COLO COLO COLO COLO COLO COLO CO	FONTE SBC SBC SBC	UNID H H	COEFICIENTE 0,89400000 1,10000000 1,10000000	PREÇO UNITÁRIO 14,90 11,06	1,91



1000100						
	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,00300000	90,00	0,2
1001319	JANELA MADEIRA ABRIR 2 FOLHAS	SBC	M2	1,00000000	539,35	539,3
1001349	ALIZAR/MOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x4,5cm PARA PINTURA	SBC	М	3,33100000	5,16	17,1
1002203	TACO DE MADEIRA PARA FIXACAO DE ESQUADRIAS/CAIXILHOS	SBC		2,56600000	0,80	2,1
		<u> </u>	UN			
1008624	ADUELA/MARCO/BATENTE MADEIRA 3,5x14cm P/PINTURA	SBC	M	2,33300000	100,00	279,9
					TOTAL	E/V = 839.
					3/41.07	- C-
					/ \ <u> </u>	21 36,0
				/		
i0.3. C1985 -	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m	า (ปห)		- 1	र्म 🗀 🕦 ो	ि ठी
rao de obra	<u> </u>	FONTE	DIND	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO			3,75000000		101,725
		SEINFRA	н			27.5
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	¥ 2(#)	5 /π,ε
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	1,40000000	36,77	29,0
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	1,40000000	15,55	21,
	- Contraction	SLITTER				
					TOTAL MAO DE OBRA:	791
ATERIAL		FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,01060000	67,50	0,
10700				1,00000000		
10209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA IFL	SEINFRA	UN	1,00000000	164,28	164,
10441	CALHIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	1,10	1,
			1	·		
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,56	O,
11031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	24,67	74,
11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,00	48
		<u> </u>				
11240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) SCM PARA PORTA 1FL	SEINFRA	บท	2,00000000	43,58	87,
LS90	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,27	2,
11706	PORTA LISA DE CEDRO 0.60X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	157,41	157,
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	15,54	3,
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	5,00000000	1,38	8,
					TOTAL MATERIAL:	545
					(U)ALMATERIAL	
					VALOR:	737,
0.4.04007	DODTA DITERNA DE CERRO I LOS COMOS ETA MAS CON US /O COY O COM-					
U.A. G1987 -	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA POLHA IU.8UX 2.7UIM	(UN)				
···	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	(UN)				
···	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (U.SUX 2:10)M	(UN)	QINU	COEFICIENTE	Preço unitário	TOTAL
···	AUDANTE DE CARPINTEIRO	· ·	DINU H	COEFICIENTE 3,75000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77	
AO DE OBRA 10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	FONTE SEINFRA	н	3,75000000	16,77	62
0041 0498	AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO	FONTE SEINFRA SEINFRA	н	3,75000000 3,75000000	16,77 20,77	62. 77.
10041 10498 12391	AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO PEDREIRO	FONTE SEINFRA	н	3,75000000 3,75000000 1,40000000	16,77 20,77 20,77	62 77 29
AO DE OBRA 10041 10498	AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO	FONTE SEINFRA SEINFRA	н	3,75000000 3,75000000	16,77 20,77 20,77	62 77 29
10041 10498 12391	AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO PEDREIRO	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H	3,75000000 3,75000000 1,40000000	16,77 20,77 20,77	62, 77, 29, 21,
10041 10498 12391 12543	AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO PEDREIRO	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H H	3,75000000 3,75000000 1,40000000 1,40000000	16,77 20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA:	62, 77, 29, 21,
10041 10498 12391 12543	AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE	H H H	3,75000000 3,75000000 1,40000000 1,40000000 COEFICIENTE	16,77 20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO	62 77, 29, 21, 191
10041 (0498 12391 12543	AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO PEDREIRO	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H H	3,75000000 3,75000000 1,40000000 1,40000000	16,77 20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA:	62 77, 29, 21, 191
10041 10498 12391 12543	AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE	H H H	3,75000000 3,75000000 1,40000000 1,40000000 COEFICIENTE	16,77 20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO	62 77 29 21 19: TOTAL
10041 10498 12391 12543 ATERIAL 10109	AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	H H H UNID	3,75000000 1,40000000 1,40000000 1,40000000 CDEFIGIENTE 0,01060000 1,00000000	16,77 20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 164,28	62, 77, 29, 21, 191 TOTAL 0, 164,
10041 10498 12391 12543 ATERIAL	Aludante de Carpinteiro CARPÍNTEIRO PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	H H H UNID	3,7500000 3,75000000 1,40000000 1,40000000 COEFICIENTE 6,01060000	16,77 20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÂRIO 67,50	62 77, 29, 21, 191 TOTAL 0,
10041 10041 10498 12391 12543 ATERIAL 10109	AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA	H H H H M3	3,75000000 1,40000000 1,40000000 1,40000000 CDEFIGIENTE 0,01060000 1,00000000	16,77 20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 164,28	62 77, 29 21, 191 TOTAL 0, 164,
10041 10498 12391 12543 12543 ATERIAL 10109 10209	Aludante de Carpinteiro CARPÍNTEIRO PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL. CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H H H H H H W M M M M M M M M M M M M M	3,7500000 3,75000000 1,40000000 1,40000000 COEFICIENTE 0,01060000 1,00000000 1,72000000	16,77 20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 164,28 1,10 0,56	62 77 29 21 19: TOTAL 0 164
10041 10498 12391 12543 12543 ATERIAL 10109 10209	Aludante de Carpinteiro CARPÍNTEIRO PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL. CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H H H H UNID M3 UN KG KG KG	3,7500000 3,7500000 1,4000000 1,4000000 1,0000000 1,0000000 1,72000000 1,72000000 3,00000000	16,77 20,77 20,77 15,55 TUTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 164,28 1,10 0,58	62 77, 29, 21, 191 TOTAL. 0, 164, 1,
10041 10498 12391 12543 12543 ATERIAL 10109 10209	Aludante de Carpinteiro CARPÍNTEIRO PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL. CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H H H H H H W M M M M M M M M M M M M M	3,7500000 3,75000000 1,40000000 1,40000000 COEFICIENTE 0,01060000 1,00000000 1,72000000	16,77 20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 164,28 1,10 0,56	62 77, 29, 21, 191 TOTAL. 0, 164, 1,
10041 10498 12391 12543 12543 ATERIAL 10109 10209	Aludante de Carpinteiro CARPÍNTEIRO PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL. CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H H H H UNID M3 UN KG KG KG	3,7500000 3,7500000 1,4000000 1,4000000 1,0000000 1,0000000 1,72000000 1,72000000 3,00000000	16,77 20,77 20,77 15,55 TUTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 164,28 1,10 0,58	62 77 29 21 19:1 TOTAL 0 164 1, 0 74
10041 10498 12391 12543 12543 ATERIAL 10109 10209 10441 805 11031 11155	AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPÍNTEIRO PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL. CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) SCM PARA PORTA 1FL.	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H H H H H H H H H H H H H H H H H H H	3,7500000 3,7500000 1,4000000 1,4000000 1,0000000 1,0000000 1,7200000 1,7200000 1,0000000 1,0000000 2,0000000	16,77 20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA PREÇO UNITÁRIO 67,50 164,28 1,10 0,56 24,67 45,60	62 77, 29, 21, 191 TOTAL 0, 164, 1, 0, 74, 46,
10041 10041 10498 12391 12543 ATERIAL 10109 10209 10441 805 11031	AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL. CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H H H UNID M3 UN KG KG UN	3,7500000 3,7500000 1,4000000 1,4000000 1,0000000 1,0000000 1,7200000 1,7200000 1,00000000	16,77 20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 164,28 1,10 0,56 24,57	62 77 28 21 191 TOTAL 0 164 1, 0 74
10041 10498 12391 12543 12543 ATERIAL 10109 10209 10441 805 11031 11155	AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPÍNTEIRO PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL. CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) SCM PARA PORTA 1FL.	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H H H H H H H H H H H H H H H H H H H	3,7500000 3,7500000 1,4000000 1,4000000 1,0000000 1,0000000 1,7200000 1,7200000 1,0000000 1,0000000 2,0000000	16,77 20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA PREÇO UNITÁRIO 67,50 164,28 1,10 0,56 24,67 45,60	62 77 20 21 191 TOTAL 0 164 1 0 74 46
10041 10498 12391 12543 12543 ATERIAL 10109 10209 1441 205 11031 11155 11240 11590	AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL. CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND DOBRACKÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) SCM PARA PORTA 1FL. PARAFUSO PARA MADEIRA DE SOMM PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	H H H H H UNID UN	3,7500000 3,7500000 1,4000000 1,4000000 1,0000000 1,7200000 1,7200000 1,7200000 2,0000000 8,0000000	16,77 20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 164,28 1,10 0,56 24,57 46,00 43,58	62 77, 29, 21, 191 TOTAL 0, 164, 1, 0, 74, 46, 87, 2,
AO DEOBRA 10041 10498 12391 12543 ATERIAL 10109 10209 1441 1805 11031 11155 11240 11708	AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND DOBRACIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) SCM PARA PORTA 1FL PARAFUSO PARA MADEIRA DE 1A QUALIDADE) SCM PARA PORTA 1FL PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	H H H H UNID M3 UN KG KG UN UN UN UN UN UN UN	3,7500000 3,7500000 1,4000000 1,4000000 1,0000000 1,0000000 1,72000000 1,72000000 2,0000000 8,0000000 1,00000000 0,20000000	16,77 20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 164,28 1,10 0,56 24,57 45,00 49,58 0,27 210,78	62 77, 29, 21, 191 TOTAL 0, 164, 1, 0, 74, 46, 87, 210,
10041 10041 10498 12391 12543 12543 AYERIAL 10109 10209 1441 1005 11031 11155 11240 11590	AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL. CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) SCM PARA PORTA 1FL. PARAFUSO PARA MADEIRA DE 1A QUALIDADE) SCM PARA PORTA 1FL. PARAFUSO PARA MADEIRA DE 50MM PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M PREGO TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	FONTE SEINFRA	H H H H H UNID UN	3,7500000 3,7500000 1,4000000 1,4000000 1,0000000 1,7200000 1,7200000 1,7200000 2,0000000 8,0000000	16,77 20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 164,28 1,10 0,56 24,57 46,00 43,58	62 77, 29, 21, 191 TOTAL 0, 164, 1, 0, 74, 46, 87, 210,
AO DEOBRA 10041 10498 12391 12543 ATERIAL 10109 10209 1441 1805 11031 11155 11240 11708	AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL. CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) SCM PARA PORTA 1FL. PARAFUSO PARA MADEIRA DE 1A QUALIDADE) SCM PARA PORTA 1FL. PARAFUSO PARA MADEIRA DE 50MM PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M PREGO TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	FONTE SEINFRA	H H H H UNID M3 UN KG KG UN UN UN UN UN UN UN	3,7500000 3,7500000 1,4000000 1,4000000 1,0000000 1,0000000 1,72000000 1,72000000 2,0000000 8,0000000 1,00000000 0,20000000	16,77 20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 164,28 1,10 0,56 24,57 45,00 49,58 0,27 210,78	62 77, 29, 21, 191 TOTAL. 0, 164, 1, 0, 74, 46, 87, 2, 210, 3,
AO DEOBRA 10041 10498 12391 12543 ATERIAL 10109 10209 1441 1805 11031 11155 11240 11708	AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL. CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) SCM PARA PORTA 1FL. PARAFUSO PARA MADEIRA DE 1A QUALIDADE) SCM PARA PORTA 1FL. PARAFUSO PARA MADEIRA DE 1A QUALIDADE) SCM PARA PORTA 1FL. PARAFUSO PARA MADEIRA DE SOMM PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M PREGO TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ CULO CÉSUT ÁIDES de AIRREI ERGENÍSSICO CÍVIL	FONTE SEINFRA	H H H H UNID M3 UN KG KG UN UN UN UN UN UN UN	3,7500000 3,7500000 1,4000000 1,4000000 1,0000000 1,0000000 1,72000000 1,72000000 2,0000000 8,0000000 1,00000000 0,20000000	16,77 20,77 20,77 15,55 TUTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 164,28 1,10 0,58 24,67 46,00 49,58 0,27 210,78 15,54 1,38 TOTAL MATERIAL:	62 77 29 21 199 TOTAL 0 164 1 1 0 74 46 67, 2 2 210, 3, 8,
10041 10041 10498 12391 12543 12543 12543 10109 10209 1441 1005 11031 11155 11240 11590 11708	Aludante de Carpinteiro CARPÍNTEIRO PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL. CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) SCM PARA PORTA 1FL PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M PREGO TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ CUIO CESUT Alpes de Aimete Engenheiro Civil FRA/: 651822397-5	FONTE SEINFRA	H H H H UNID M3 UN KG KG UN UN UN UN UN UN UN	3,7500000 3,7500000 1,4000000 1,4000000 1,0000000 1,0000000 1,72000000 1,72000000 2,0000000 8,0000000 1,00000000 0,20000000	16,77 20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 164,28 1,10 0,56 24,57 46,00 49,58 0,27 210,78 15,54	62 777 29 21 19: TOTAL 0 164 1 0 74 46 87 2 200 3
10041 10498 12391 12543 12543 ATERIAL 10109 10209 1031 11155 11240 11590 11708 11724 11919	AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPÍNTEIRO PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL. CAL HIDRATADA CIMENTO PORITAND DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) SCM PARA PORTA 1FL PARAFUSO PARA MADEIRA DE SOMM PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M PREGO TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ CGIO CÉSGIT ÁIDES de ÁIREIG ENGRANDEIRO CIVIL RAP: DE 1832237-5 CREAR COMPANDO DE SERVENCES	FONTE SEINFRA	H H H H UNID M3 UN KG KG UN UN UN UN UN UN UN	3,7500000 3,7500000 1,4000000 1,4000000 1,0000000 1,0000000 1,72000000 1,72000000 2,0000000 8,0000000 1,00000000 0,20000000	16,77 20,77 20,77 15,55 TUTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 164,28 1,10 0,58 24,67 46,00 49,58 0,27 210,78 15,54 1,38 TOTAL MATERIAL:	62 777 29 21 19: TOTAL 0 164 1 0 74 46 87 2 200 3
10041 10498 12391 12543 12543 ATERIAL 10109 10209 1031 11155 11240 11590 11708 11724 11919	Aludante de Carpinteiro CARPÍNTEIRO PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL. CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) SCM PARA PORTA 1FL PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M PREGO TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ CUIO CESUT Alpes de Aimete Engenheiro Civil FRA/: 651822397-5	FONTE SEINFRA	H H H H UNID M3 UN KG KG UN UN UN UN UN UN UN	3,7500000 3,7500000 1,4000000 1,4000000 1,0000000 1,0000000 1,72000000 1,72000000 2,0000000 8,0000000 1,00000000 0,20000000	16,77 20,77 20,77 15,55 TUTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 164,28 1,10 0,58 24,67 46,00 49,58 0,27 210,78 15,54 1,38 TOTAL MATERIAL:	62 777 29 21 19: TOTAL 0 164 1 0 74 46 87 2 200 3
10041 10498 12391 12543 AVERIAL 10109 10209 10441 205 11031 11155 11240 11790 11708 11724 11919	AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPÍNTEIRO PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL. CAL HIDRATADA CIMENTO PORITAND DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) SCM PARA PORTA 1FL PARAFUSO PARA MADEIRA DE SOMM PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M PREGO TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ CGIO CÉSGIT ÁIDES de ÁIREIG ENGRANDEIRO CIVIL RAP: DE 1832237-5 CREAR COMPANDO DE SERVENCES	FONTE SEINFRA	H H H H UNID M3 UN KG KG UN UN UN UN UN UN UN UN	3,7500000 3,7500000 1,4000000 1,4000000 1,0000000 1,0000000 1,7200000 1,72000000 2,0000000 8,0000000 1,0000000 6,0000000	16,77 20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 164,28 1,10 0,56 24,57 45,00 43,58 0,27 210,78 15,54 1,38 TOTAL MATERIAL: VALOR:	62 77 29 21 19: TOTAL 0 164 1 0 74 46 57 2 210 3 8 596
10041 10498 12391 12543 ATERIAL 10109 10209 10441 205 11031 11155 11240 11790 11708 11724 11919	AJUDANTE DE CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) SCM PARA PORTA 1FL PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M PREGO TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ CUIO CÉSUI Alpes de Almeir Engenheiro Civil RAP: 55 1822337-5 CREAN-03650 CE	FONTE SEINFRA	H H H H UNID M3 UN KG UN UN UN UN UN UN UN UN UN	3,7500000 3,7500000 1,4000000 1,4000000 1,0000000 1,0000000 1,7200000 1,72000000 2,0000000 1,0000000 6,0000000 6,0000000	16,77 20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 164,28 1,10 0,56 24,57 45,00 43,58 0,27 210,78 15,54 1,38 TOTAL MATERIAL: VALOR:	62 77 29 21 19: TOTAL 0 164 1 0 74 40 57 2 210 3 8 59: 790
10041 10041 100498 12391 12543 AVERIAL 10109 10209 10209 1031 11155 11240 11590 11708 11724 11919	AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL. CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) SCM PARA PORTA 1FL. PARAFUSO PARA MADEIRA DE SOMM PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M PREGO TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ CUÍO CESUL ÁIVES DE ALTERIA DE CEDRO LISA COMPLETA (M2) AJUDANTE DE CARPINTEIRO	FONTE SEINFRA	H H H H H H H H H H H H H H H H H H H	3,7500000 3,7500000 1,4000000 1,4000000 1,0000000 1,0000000 1,72000000 1,72000000 2,0000000 1,0000000 6,0000000 6,00000000 COEFICIENTE 3,75000000	16,77 20,77 20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 164,28 1,10 0,56 24,57 46,00 49,58 0,27 210,78 15,54 1,38 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO	62 77 29 21 19: TOTAL 0 164 1 0 74 48 57 2 210 3 8 594 790
10041 10498 12391 12543 ATERIAL 10109 10209 10441 205 11031 11155 11240 11790 11708 11724 11919	AJUDANTE DE CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) SCM PARA PORTA 1FL PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M PREGO TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ CUIO CÉSUI Alpes de Almeir Engenheiro Civil RAP: 55 1822337-5 CREAN-03650 CE	FONTE SEINFRA	H H H H UNID M3 UN KG UN UN UN UN UN UN UN UN UN	3,7500000 3,7500000 1,4000000 1,4000000 1,0000000 1,0000000 1,7200000 1,72000000 2,0000000 1,0000000 6,0000000 6,0000000	16,77 20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 164,28 1,10 0,56 24,57 45,00 43,58 0,27 210,78 15,54 1,38 TOTAL MATERIAL: VALOR:	62 777 29 21 19 TOTAL 0 164 1 1 0 74 46 97 2 210 3 8 59 790
10041 10498 12391 12543 12543 ATERIAL 10109 10209 10209 1031 11155 11240 11590 11708 11724 11919	AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL. CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) SCM PARA PORTA 1FL. PARAFUSO PARA MADEIRA DE SOMM PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M PREGO TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ CUÍO CESUL ÁIVES DE ALTERIA DE CEDRO LISA COMPLETA (M2) AJUDANTE DE CARPINTEIRO	FONTE SEINFRA	H H H H H H H H H H H H H H H H H H H	3,7500000 3,7500000 1,4000000 1,4000000 1,0000000 1,0000000 1,72000000 1,72000000 2,0000000 1,0000000 6,0000000 6,00000000 COEFICIENTE 3,75000000	16,77 20,77 20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 164,28 1,10 0,56 24,57 46,00 49,58 0,27 210,78 15,54 1,38 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO	62 777 28 62 777 28 62 777 29 777 29 777 20 77
10041 10498 12391 12543 12543 12543 12543 10109 10209 10441 1031 11155 11240 11590 11708 11724 11919	AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL. CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) SCM PARA PORTA 1FL. PARAFUSO PARA MADEIRA DE SOMM PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M PREGO TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ COLO CESUF Alives de Alimeira Engenheiro Civil RAP: DE 18222397-5 COREA COMPLETA (M2) AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO PEDREIRO	FONTE SEINFRA	H H H H H UNID M3 UN KG KG UN UN UN UN UN H H H H H H H H H H H H	3,7500000 3,7500000 1,4000000 1,4000000 1,0000000 1,7200000 1,7200000 1,7200000 1,0000000 2,0000000 1,0000000 6,0000000 6,0000000 6,0000000 1,75000000 1,0000000	16,77 20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 164,28 1,10 0,56 24,57 46,00 43,58 0,27 210,78 15,54 1,38 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77	66 777 26 777 780 777 29 777 2
10041 10498 12391 12543 12543 12543 12543 10109 10209 10441 10590 11798 11790 11798 11794 11919	Aludante de Carpinteiro CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL. CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) SCM PARA PORTA 1FL PARAFUSO PARA MADEIRA DE SOMM PORTA LISA DE CEDRO Q.80X2.10M PREGO TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ CULO CÉSTÍ ÁÍDES DE ÁÍTREM ENGREDADO COMPLETA (M2) PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA (M2) AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO	FONTE SEINFRA	H H H H H UNID M3 UN KG KG UN UN UN UN UN H H H H H H H H H H H H	3,7500000 3,7500000 1,4000000 1,4000000 1,0000000 1,7200000 1,7200000 1,7200000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 0,20000000 6,0000000 6,0000000 0,20000000 3,75000000	16,77 20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 0,56 24,67 46,00 49,58 0,27 210,78 15,54 1,38 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77	62 77 29 21 19 TOTAL 0 164 1 0 74 40 87 2 210 3 8 59 790 TOTAL 62 77 29
10041 10498 12391 12543 12543 ATERIAL 10109 10209 10441 10109 11031 11155 11240 11590 11708 11724 11919	AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL. CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) SCM PARA PORTA 1FL. PARAFUSO PARA MADEIRA DE SOMM PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M PREGO TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ COLO CESUF Alives de Alimeira Engenheiro Civil RAP: DE 18222397-5 COREA COMPLETA (M2) AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO PEDREIRO	FONTE SEINFRA	H H H H H UNID M3 UN KG KG UN UN UN UN UN H H H H H H H H H H H H	3,7500000 3,7500000 1,4000000 1,4000000 1,0000000 1,7200000 1,7200000 1,7200000 1,0000000 2,0000000 1,0000000 6,0000000 6,0000000 6,0000000 1,75000000 1,0000000	16,77 20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 164,28 1,10 0,56 24,57 46,00 43,58 0,27 210,78 15,54 1,38 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77	62 77 29 21 19: TOTAL 0 164 1 0 74 46 87 2 210 3 8 59: 790 TOTAL 62 77 29
10041 10498 12391 12543 12543 AVERIAL 10109 10209 10209 1155 11240 1155 11240 11590 11708 11724 11919 10498 12391 12543	AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL. CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) SCM PARA PORTA 1FL. PARAFUSO PARA MADEIRA DE SOMM PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M PREGO TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ COLO CESUF Alives de Alimeira Engenheiro Civil RAP: DE 18222397-5 COREA COMPLETA (M2) AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO PEDREIRO	FONTE SEINFRA	H H H H H UNID M3 UN KG KG UN UN UN UN UN H H H H H H	3,7500000 3,7500000 1,4000000 1,4000000 1,0000000 1,0000000 1,72000000 1,72000000 1,0000000 1,0000000 6,0000000 6,0000000 3,75000000 1,40000000 1,40000000	16,77 20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 164,28 1,10 0,56 24,57 46,00 49,58 0,27 210,78 15,54 1,38 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 16,55 TOTAL MAO DE OBRA:	62 77 29 21 19: TOTAL 0 164 1 0 74 46 57 2 210 3 8 59: 790 TOTAL 62 77 29 21
10041 10498 12391 12543 ATERIAL 10109 10209 10209 10341 1055 11031 11155 11240 11590 11708 11724 11919 10498 12391 12543 ATERIAL	ANUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) SCM PARA PORTA 1FL PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M PREGO TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ CUIO CESUÍ ÁLIPES DE ÁLIPES DE ÁLIPES DE ALIPES DE ALI	FONTE SEINFRA	H H H H H H UNID M3 UN KG KG UN UN UN UN UN H H H H H H H	3,7500000 3,7500000 1,4000000 1,4000000 1,0000000 1,0000000 1,72000000 1,72000000 1,0000000 1,0000000 6,0000000 6,0000000 1,40000000 1,40000000 1,40000000 1,40000000 1,40000000	16,77 20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 164,28 1,10 0,56 24,57 46,00 49,58 0,27 210,78 15,54 1,38 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 16,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO	62 77 29 21 19:1 TOTAL 0 164 1, 0 74 46 87 2, 210 3, 8, 599 790 TOTAL 62 77 29 21, 191 TOTAL
10041 10498 12391 12543 12543 ATERIAL 10109 10209 10209 10441 1059 11031 11155 11240 11590 11708 11724 11919 10498 12724 10498 12391 12543 ATERIAL 10109	ANUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL. CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) SCM PARA PORTA 1FL. PARAFUSO PARA MADEIRA DE SOMM PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M PREGO TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ CALO CÉSOT Á IVES DE ALTERIA DE CEDRO LISA COMPLETA (M2) AJUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H H H H H H H H H H H H H H H H H H H	3,7500000 3,7500000 1,4000000 1,4000000 1,0000000 1,0000000 1,72000000 1,72000000 1,0000000 1,0000000 6,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,40000000 1,40000000 1,40000000 1,40000000	16,77 20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 164,28 1,10 0,56 24,57 45,00 49,58 0,27 210,78 155,54 1,38 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 16,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50	62 77 29 21 191 TOTAL 0 164 1, 0 74 46 97 210 3, 8, 599 790 TOTAL 62, 77 29, 21, 191 TOTAL 0,
10041 10498 12391 12543 ATERIAL 10109 10209 10209 10341 1055 11031 11155 11240 11590 11708 11724 11919 10498 12391 12543 ATERIAL	ANUDANTE DE CARPINTEIRO CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) SCM PARA PORTA 1FL PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M PREGO TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ CUIO CESUÍ ÁLIPES DE ÁLIPES DE ÁLIPES DE ALIPES DE ALI	FONTE SEINFRA	H H H H H H UNID M3 UN KG KG UN UN UN UN UN H H H H H H H	3,7500000 3,7500000 1,4000000 1,4000000 1,0000000 1,0000000 1,72000000 1,72000000 1,0000000 1,0000000 6,0000000 6,0000000 1,40000000 1,40000000 1,40000000 1,40000000 1,40000000	16,77 20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 164,28 1,10 0,56 24,57 46,00 49,58 0,27 210,78 15,54 1,38 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 16,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO	62 77 29 21 191 TOTAL 0 164 1, 0 74 46, 87, 2, 210, 3, 8, 589 790, 10TAL 62, 77, 29, 21, 191 TOTAL

10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,56	9,0
11030	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	24,67	74,0
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	52,50	52,5
11240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) SCM PARA PORTA 1FL	SEINFRA	UN	1,00000000	43,58	43,5
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	2NANEN	2,1
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	2NA 15,54	3,8
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	1,38	8,21
INS-656388	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA	PRĀ*PRIA	M2	1,00000000	0 146,09	94,0
	<u> </u>	L	<u> </u>		TOTAL MATERIAN	100 Feb
					FIS. VALOR	
					1 2	k 57
10.6. C3681 -	GRADE DE FERRO TUBULAR CIMOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	O (M2)			'k ()	5
MAO DE CIBRA		1	1	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	FONTE SEINFRA	UNID	3,00000000	20,77	. 62,3
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	3,00000000	15,55	48,69
		<u></u>			TOTAL MAD DE OBRA:	108,9
MATERIAL					i	
16748	GRADE DE FERRO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D=15MM E MOLDURA C/BARRA CHATA	FONTE SEINFRA	UNID M2	COEFICIENTE 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 248,96	TOTAL 249,90
	DE FERRO 2"X3/8"	SEIGHTOR	IVIZ	*,000000	240,00	
					TOTAL MATERIAL:	249,94
SERVICO		FONTE	סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENL TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,01000000	509,74	5,10
		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	-		TOTAL SERVICO:	5,10
\bigcirc					VALOR:	364,03
<u>U</u>						
10.7. 100725 -	PILAR EM MADEIRA DE LEI 21x21cm (M)					
MAD DE OBRA		FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÂRIO	TOTAL
1099135	CARPINTEIRO DE TELHADOS/TELHADISTA	SBC	Н	1,65000000	14,90	24,56
1099449	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	14	2,26900000	11,06	25,09
			<u> </u>		TOTAL MAO DE OBRA:	49,67
MATERIAL		FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1001201	MADEIRA DE LEI-PILAR 21x21cm (0,0441m3)	SBC	M	1,00000000	1	96,16
			<u> </u>		TOTAL MATERIAL:	96,16
					VALOR:	145,82
11.1 04400	MADEIDAMENTO DITTI NA CEDÂMICA (DIDA CAIDDO LINUALIMI)					
	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)		·			
MAO DE OBRA		FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	н	1,00000000	16,77	16,77
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
					TOTAL MAO DE OBRA:	37,54
MATERIAL		FONTE	סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	М	3,50000000	5,73	20,06
724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	15,54	1,85
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	М	3,50000000	1,35	4,79
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	18,13	24,11
·			·		TOTAL MATERIAL	50,76
				<u> </u>	VALOR:	88,30
11.2. C4463 -	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)					
.,	- ,	EOUT	1111175	COEEIOEUTE	PRECO HARTÁNIO	TOTAL
MAO DE OBRA 12991	PEDREIRO	FONTE SEINFRA	מואט H	COEFICIENTE 0,50000000	PREÇO UNITÁRIO 20,77	TOTAL 10,39
			ļ	0,50000000	15,55	7,78
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,3000000	<u> </u>	18,17
					TOTAL MAD DE OBRA:	
MATERIAL	Λ	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10926	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	↑ SEINFRA	UN	3,00000000		7,35
					TOTAL MATERIAL:	7,31
SERVICO		FONTE	CIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9/	SEINFRA	МЗ	0,00200000	506,50	1,01
<u> </u>	Caio César Alves de Almeia	la	1		TOTAL SERVICO:	1,01
	Endanteiro Civil				·	
	iri)?: 06 12/2/207-5 Crea: 34/263-05	l			VALOR:	26,55
44 3 CA207	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)					
	DERECE DION ERE TECHNOOLORING (W)		,		r =====	
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
		CCINICOA		0.220330003	15.55	∦ no

0,32000000

SEINFRA

н

15,55

SERVENTE

12543

					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
					TOTAL MAD DE OBRA	11,21
MATERIAL	ì	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0,00250000	74,72	0,10
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	1,10	0,3
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	450000	0,14
	<u> </u>				AN ANEMATER	0,7
				- 15°	VALOR:	Q.\
				/ 6`	VALUIT.	11,9
11.4. 94201 - 7	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, C	OU ATÉ 2 ÁGUA	R INCLUS	O TRANSPORTE	PERTICAL AF 072	2019 (182)
	The state of the s			,	X	
MATERIAL	*	EONTE	UNID	COEFICIENTE	SPECONITY PIO	
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50 ° CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26 ° TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	()	D. 27,5
			•		TOTAL MATERIAL	27,5
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECOLINITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,39900000	14,78	5,9
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,13300000	20,92	2,7
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR		CHP	0,03720000		0,6
30202	TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016		l con	0,0012000	17,00	
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV-CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	16,72	0,84
		<u>. </u>	1		TOTAL SERVICO:	10,1
					VALOR:	37,68
11,5-02553	ABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO /	ADADEL HADA 1//	O DE 44 I	U DARATEI DA C	EDAMICA OU DE C	ONCRETO
	MENTO, AF_07/2019 (UN)	HPARELNADA, VA	(ODE 11)	n, PARA JELNA C	ERAMICA OU DE C	ONCRETO,
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004344	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM	SINAPI	UN	4,00000000	14,21	56,8
	PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA		l			
00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8° CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	10,00000000	14,24	142,40
00004415	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	10,00000000	9,38	33,81
00004425	VIGA NAD APARELHADA *6 X 12° CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAD - BRUTA	SINAPI	м	13,50000000	18,93	255,5
00004472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	12,00000000	23,65	283,9
00005193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20° CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAD - BRUTA	SINAPI	М	3,00000000	12,64	37,9
00021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	UN	1,00000000	28,28	28,2
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	3,57500000	14,87	53,11
00040623	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16 ",	# # # # # # # # # # # # # # # # # # #		1,0000000	117.47	117.4
00010025	E= 4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	SINAPI	PAR			, ,,,,,,
			•		TOTAL MATERIAL:	1.009,2
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	6,05300000	15,68	94,9
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	26,22900000	18,42	483,14
252	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA.	SINAPI	UN	1,00000000	483,42	483,4
	PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SHALL	Siv	1,0000000		-,00711
			<u> </u>		TOTAL SERVICO:	1.061,4
					VALOR:	2.070,61
11.6. 92558 - F	ABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO A	APARELHADA, VA	O DE 6 M	, PARA TELHA ON	DULADA DE FIBRO	OCIMENTO,
METÁLICA, P	LÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (UN)		1	<u></u>	T	
MATERIA).		FONTE	סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,50000000	14,24	49,8
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	13,50000000	18,93	255,5
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIO - BRUTA	SINAPI	M	3,00000000	12,64	37,9
00021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	UN	1,00000000	28,28	28,2
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	1,65000000	14,87	24,5
		V		,	TOTAL MATERIAL	396,1
		, (\ 	\	ļ		
SERVICO	<u> </u>	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	\$INAPI	H	2,59400000	15,68	40,67

SINAPI

Н

UN

11,24100000

1,00000000

Q/

207,06

371,95

619,68

1.015,79

18,42

371,95

TOTAL SERVICO: VALOR:

INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, SINAPI
PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO CARANTO APARELHADA AF 07/2019

ENGENDEIRO CIVIL RAPORTO CIVIL RAPORTO CARANTO C

CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

88262

92260

MATERIAL 11090 EMIL 13.1. C0776 - CHAI MAO DE ORRA 12391 PEDI 12543 SERV MATERIAL 10109 AREI 10805 CIM 13.2. C3023 - EMBV MAO DE ORRA 12391 PEDI	DANTE JISÃO ASFALTICA PISCO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENEIRAR TRAÇO 1 REIRO VENTE IA MEDIA ENTO PORTLAND OÇO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:: REIRO VENTE	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA	PAREDE (UNID H UNID H UNID H UNID KG	COEFICIENTE 0,20000000 COEFICIENTE 2,00000000 M2) COEFICIENTE 0,10000000 0,15000000 COEFICIENTE 0,00610000 2,43000000	PREÇO UNITÁRIO 16,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁBIO VALOR: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,55 TOTAL MATERIAL: VALOR:	TOTAL 3,3 TOTAL 28,0 TOTAL 28,0 TOTAL 0,4 1,6 1,7
MATERIAL 11090 EMIL 13.1. C0776 - CHAI MAD DE ORRA 12391 PEDI 12543 SERI MATERIAL 10109 AREI 10805 CIM 13.2. C3023 - EMBR MAD DE ORRA 12391 PEDI 12543 SERI	PISCO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENEIRAR TRAÇO 1 REIRO VENTE IA MEDIA ENTO PORTLAND OÇO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:	FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	PAREDE (UNID H	COEFICIENTE 2,00000000 M2) COEFICIENTE 0,19000000 0,15000000 COEFICIENTE 9,00610000	PREÇO UNITÂRIO PREÇO UNITÂRIO VALOR: PREÇO UNITÂRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA- PREÇO UNITÂRIO 67,50 0,56 TOTAL MATERIAL:	TOTAL 23,0 TOTAL 24,0 TOTAL 24,0 TOTAL 0,4
11090 EMIL 13.1. C0776 - CHAI MAO DE GERA 12391 PEDI 12543 SERI MATERIAL 10109 AREI 10805 CIM 13.2. C3023 - EMB(MAO DE OBRA 12391 PEDI 12543 SERI	PISCO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENEIRAR TRAÇO 1 REIRO VENTE IA MEDIA ENTO PORTLAND OÇO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:	SEINFRA 1:3 ESP.= 5mm P/ i FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA 3 (M2)	PAREDE (UNID H	2,00000000 M2) COEFICIENTE 0,10000000 0,15000000 COEFICIENTE 9,00610000	PREÇO UNITÁRIO VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 TOTAL MATERIAL:	TOTAL TOTAL A TOTAL 16 17
11090 EMIL 13.1. C0776 - CHAI MAO DEOBRA 12391 PEDI 12543 SERI MATERIAL 10109 AREI 10805 CIM 13.2. C3023 - EMB(MAO DEOBRA 12391 PEDI 12543 SERI	PISCO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENEIRAR TRAÇO 1 REIRO VENTE IA MEDIA ENTO PORTLAND OÇO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:	SEINFRA 1:3 ESP.= 5mm P/ i FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA 3 (M2)	PAREDE (UNID H	2,00000000 M2) COEFICIENTE 0,10000000 0,15000000 COEFICIENTE 9,00610000	VALOR: VALOR: PRECO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PRECO UNITÁRIO 67,50 0,56 TOTAL MATERIAL:	TOTAL OF
13.1. C0776 - CHAI MAO DE OBRA 12391 PEDI 12543 SERV MATERIAL 10109 AREI 10805 CIM 13.2. C3023 - EMBO MAO DE OBRA 12391 PEDI 12543 SERV	PISCO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENEIRAR TRAÇO 1 REIRO VENTE IA MEDIA ENTO PORTLAND OÇO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:	FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA 3 (M2)	PAREDE (UNID H H UNID M3	M2) COEFICIENTE 0,1000000 0,15000000 COEFICIENTE 9,00610000	VALOR: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 TOTAL MATERIAL:	TOTAL OF
MAO DE OBRA 12391 PEDI 12543 SERI MATERIAL 10109 AREI 10805 CTM 13.2. C3023 - EMB(MAO DE OBRA 12391 PEDI 12543 SERI	REIRO VENTE IA MEDIA ENTO PORTLAND OÇO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H H UNID	COEFICIENTE 0,1000000 0,15000000 COEFICIENTE 9,00610000	VALOR: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 TOTAL MATERIAL:	TOTAL OF
MAO DE OBRA 12391 PEDI 12543 SERI MATERIAL 10109 AREI 10805 CTM 13.2. C3023 - EMB(MAO DE OBRA 12391 PEDI 12543 SERI	REIRO VENTE IA MEDIA ENTO PORTLAND OÇO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H H UNID	COEFICIENTE 0,1000000 0,15000000 COEFICIENTE 9,00610000	VALOR: PRECO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE CURA: PRECO UNITÁRIO 67,50 0,55 TOTAL MATERIAL:	TOTAL 04
MAO DE OBRA 12391 PEDI 12543 SERI MATERIAL 10109 AREI 10805 CTM 13.2. C3023 - EMB(MAO DE OBRA 12391 PEDI 12543 SERI	REIRO VENTE IA MEDIA ENTO PORTLAND OÇO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H H UNID	COEFICIENTE 0,1000000 0,15000000 COEFICIENTE 9,00610000	PREÇO UNITÁRIO 15,55 TOTAL MAO DE OBRA- PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 TOTAL MATERIAL:	TOTAL 04
MAD DE OBRA 12391 PEDI 12543 SERI MATERIAL 10109 AREI 10805 CIM 13.2. C3023 - EMB(MAD DE OBRA 12391 PEDI 12543 SERI	REIRO VENTE IA MEDIA ENTO PORTLAND OÇO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H H UNID	COEFICIENTE 0,1000000 0,15000000 COEFICIENTE 9,00610000	PRECO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PRECO UNITÁRIO 67,50 0,56 TOTAL MATERIAL:	707AL 04
MAO DE OBRA 12391 PEDI 12543 SERI MATERIAL 10109 AREI 10805 CTM 13.2. C3023 - EMB(MAO DE OBRA 12391 PEDI 12543 SERI	REIRO VENTE IA MEDIA ENTO PORTLAND OÇO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA	UNID H H H UNID	COEFICIENTE 0,1000000 0,15000000 COEFICIENTE 9,00610000	PRECO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PRECO UNITÁRIO 67,50 0,56 TOTAL MATERIAL:	707AL 04
12391 PED 12543 SERI MATERIAL	VENTE IA MEDIA ENTO PORTLAND OÇO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:2	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA 3 (M2)	H H UNID M3	0,1500000 0,1500000 GOEFICIENTE 0,00610000	PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA- PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 TOTAL MATERIAL	707AL 04
12391 PED 12543 SERI MATERIAL	VENTE IA MEDIA ENTO PORTLAND OÇO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:2	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA 3 (M2)	H H UNID M3	0,1500000 0,1500000 GOEFICIENTE 0,00610000	TOTAL MACE OURA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 TOTAL MATERIAL:	707AL 04
12543 SERI MATERIAL 10109 AREI 10805 CIM 13.2. C3023 - EMB0 MAO DE OBRA 12391 PED: 12543 SERI	VENTE IA MEDIA ENTO PORTLAND OÇO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:2	FONTE SEINFRA SEINFRA 3 (M2)	H UNID M3	0,15000000 GOEFICIENTE 0,00610000	15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 TOTAL MATERIAL	125 TOTAL 04
MATERIAL 10109 AREI 10805 CIM 13.2. C3023 - EMB6 MAO DEOBRA 12391 PED 12543 SERI	IA MEDIA ENTO PORTLAND OÇO CI ARGAMASSA DE GIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 REIRO	FONTE SEINFRA SEINFRA 3 (M2)	UNID M3	COEFICIENTE 0,00610000	TOTAL MAO QEOBRA: PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,56 TOTAL MATERIAL:	1,6 1,6
10109 AREI 10805 CIM 13.2, C3023 - EMB4 MAQ DE ORRA 12391 PED 12543 SERI	ENTO PORTLAND OÇO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:: REIRO	SEINFRA SEINFRA 3 (M2)	МЗ	0,00610000	PREÇO UNITÁRIO 67,50 0,55 TOTAL MATERIAL:	TOTAL 0,4
10109 AREI 10805 CIM 13.2, C3023 - EMB4 MAQ DE ORRA 12391 PED 12543 SERI	ENTO PORTLAND OÇO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:: REIRO	SEINFRA SEINFRA 3 (M2)	МЗ	0,00610000	67,50 0,58 TOTAL MATERIAL:	0,4 1,6 1,7
13.2, C3023 - EMB6 MAQ DEOBRA 12391 PED 12543 SER	ENTO PORTLAND OÇO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:: REIRO	SEINFRA 3 (M2)	1		0,58 TOTAL MATERIAL:	1,5
13.2. C3023 - EMBO MAG DE OBRA 12391 PED 12543 SERI	OÇO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:: REIRO	3 (M2)	KG	2,43000000	TOTAL MATERIAL:	4,
13.2. C3023 - EMBO MAG DE OBRA 12391 PED 12543 SERI	OÇO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:: REIRO	3 (M2)			TOTAL MATERIAL:	4,
MAO DE OBRA 12391 PED: 12543 SERT	REIRO					
12391 PED: 12543 SERT	REIRO		i		VALOR:	6,1
12391 PED: 12543 SERT	REIRO					
IZ391 PED: IZ543 SERT	REIRO					
IZ391 PED: IZ543 SERT	REIRO					
12391 PED:		EONTE	T			
12543 SERN			UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Q	VENTE	SEINFRA	Н	0,60000000	20,77	12,4
SERVICO		SEINFRA	Н	0,60000000	15,55	9,6
SERVICO		<u>. </u>	-		TOTAL MAD DE OBRA:	21,
SERVICO		I	T			marak
		FONTE	סואט	COEFICIENTE 0,02000000	PREÇO UNITÁRIO 858,84	TOTAL 17,1
CO164 ARG	AMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,0200000		
					TOTAL SERVICO:	17,
			-		VALOR:	38,5
13.3. C3028 - REBO	DCO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	(M2)				
TOJO: GODZO - (ILLI)	boo of Attornia out de Chiletto E Patent Feterada, 111490 11	, faire				
MAD DE OBRA		FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PED	REIRO	SEINFRA	В	0,60000000	20,77	12,4
12543 SER	VENTE	SEINFRA	н	0,60000000	15,55	9,5
<u> </u>					TOTAL MAO DE OBRA:	21,
			1			
SERVICO		FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164 ARG	AMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	858,84	21,4
					TOTAL SERVICO:	21,
					VALOR:	43,
					. (
13.4. C4434 - CER	ÂMICA ESMALTADA RETIFICADA CI ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA	DE 30x30cm (900	cm ²) - PE	-5/PEL4 P/ PARED	E (M2)	
	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	Preço unitário	TOTAL
328 LAD	RILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	20,77	29,0
543 SER	VENTE	SEINFRA	н	1,40000000	15,55	21,7
_					TOTAL MAO DE OBRA:	50,1
L		F	T			<u> </u>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16500 CER	ÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-	SEINFRA	M2	1,10000000	43,44	47,5
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1		TOTAL MATERIAL:	47,
		FONTE	מואט	COEFICIENTE	Preço unitário	TOTAL
						······
SERVICO C4429 ARG	IAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN, TRAÇO 1:5	SEINFRA	МЗ	0,02000000	750,20	15,0
	AMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5		МЗ	0,02000000	750,20 TOTAL SERVICO:	15,0 15,0
	AMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5		МЗ	0,02000000		15,
C4429 ARG		SEINFRA	1		TOTAL SERVICO: VALOR:	19, 113,8
C4429 ARG	JNTAMENTO C! ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm	SEINFRA	1		TOTAL SERVICO: VALOR:	19, 113,8
C4429 ARG 13.5. C1427 - REJU (PAREDE/PISO) (M	JNTAMENTO C! ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm	SEINFRA EM CERÁMICA, A	CIMA DE	30x30 cm (990 cm²	TOTAL SERVICO: VALOR: E PORCELANATO	13,6 113,6 OS
C4429 ARG 13.5. C1427 - REJU (PAREDEIPISO) (N MAO DEOBRA	UNTAMENTO CI ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm 12)	SEINFRA	1	30x30 cm (990 cm²	TOTAL SERVICO: VALOR: E PORCELANATO PREÇO UNITÁRIO	13,6 113,6 DS TOTAL
C4429 ARG 13.5. C1427 - REJU (PAREDEIPISO) (N MAO DEOBRA	JNTAMENTO C! ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm	SEINFRA EM CERÁMICA, A	CIMA DE	30x30 cm (990 cm²	TOTAL SERVICO: VALOR: E PORCELANATO	13,6 113,6 OS
C4429 ARG 13.5, C1427 - REJI (PAREDE/PISO) (M MAO DEOBRA 11328 LAD	UNTAMENTO CI ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm 12)	SEINFRA EM CERÄMICA, A	CIMA DE :	30x30 cm (990 cm²	TOTAL SERVICO: VALOR: E PORCELANATO PREÇO UNITÁRIO	13,6 113,6 DS TOTAL
C4429 ARG 13.5, C1427 - REJI (PAREDE/PISO) (M MAO DEOBRA 11328 LAD	JNTAMENTO CI ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm 12)	SEINFRA EM CERAMICA, A FONTE SEINFRA	CIMA DE :	30x30 cm (990 cm² COEFICIENTE 0,20000000	TOTAL SERVICO: VALOR: E PORCELANATO PREÇO UNITÁRIO 20,77	13,6 113,6 DS TOTAL 4,1
C4429 ARG 13.5. C1427 - REJL (PAREDE/PISO) (N MAO DE OBRA 11928 LAD 12543 SER	JINTAMENTO CI ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm 12) RILHISTA VENTE	SEINFRA EM CERÁMICA, A FONTE SEINFRA SEINFRA	UNID H	30x30 cm (990 cm² COEFICIENTE 0,20000000 0,20000000	TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA:	13,6 113,6 DS TOTAL 4,1 3,1
C4429 ARG 13.5. C1427 - REJU (PAREDE/PISO) (N MAO DE OBRA 11328 LAD 12543 SERT	JINTAMENTO CI ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm 12) RILHISTA VENTE	SEINFRA EM CERÁMICA, A FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE	UNID H	30x30 cm (990 cm² COEFICIENTE 0,20000000 0,20000000	TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO	13,4 113,6 DS TOTAL 4,1 3,1 7,5 TOTAL
CA429 ARG 13.5. C1427 - REJU (PAREDE/PISO) (N MAO DE OBRA 11328 LAD 12543 SERT	JINTAMENTO CI ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm 12) RILHISTA VENTE JAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO COLO CESUL ÁLVES DE ALIMEIO	SEINFRA EM CERÁMICA, A FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE	UNID H	30x30 cm (990 cm² COEFICIENTE 0,20000000 0,20000000	TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA:	13, 113, 113, 105 TOTAL 4, 3, 7,
C4429 ARG 13.5. C1427 - REJU (PAREDE/PISO) (N MAO DE OBRA 11328 LAD 12543 SERT	JINTAMENTO CI ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm 12) RILHISTA VENTE JAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO COLO CESUL ÁLVES DE ALIMEIO	SEINFRA EM CERÁMICA, A FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE	UNID H	30x30 cm (990 cm² COEFICIENTE 0,20000000 0,20000000	TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO	13,4 113,6 DS TOTAL 4,1 3,7 TOTAL
CA429 ARG 13.5. C1427 - REJU (PAREDE/PISO) (N MAO DE OBRA 11328 LAD 12543 SERT	JINTAMENTO CI ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm 12) RILHISTA VENTE AMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO COLO CESTI ÁLIPES DE ALIREJO ENGENTESTO CIVILITADO CONTROLO ENGENTESTO CONTROLO E	SEINFRA EM CERÁMICA, A FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE	UNID H	30x30 cm (990 cm² COEFICIENTE 0,20000000 0,20000000	TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 3,59 TOTAL MATERIAL:	13,4 113,4 DS TOTAL 4,1 3,7 TOTAL 1,1
C4429 ARG 13.5. C1427 - REJU PAREDE/PISO) (M MAO DE OBRA 11328 LAD 12543 SERT	JINTAMENTO CI ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm 12) RILHISTA VENTE JAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO COLO CESUL ÁLVES DE ALIMEIO	SEINFRA EM CERÁMICA, A FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE	UNID H	30x30 cm (990 cm² COEFICIENTE 0,20000000 0,20000000	TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 3,59	13, 113, 113, 113, 113, 113, 113, 113,
C4429 ARG 13.5. C1427 - REJI (PAREDE/PISO) (N MAO DE OBRA 11928 LAD 12543 SERV MATERIAL 10118 ARG	JINTAMENTO CI ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm 12) RILHISTA VENTE AMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO COLO CESTI ÁLIZOS DE ALIREIO ENGENTERIO CIVII RAIA: 561822397-5 CREA: 243263-CE	SEINFRA EM CERAMICA, A FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE OUT FONTE	UNID H	30x30 cm (990 cm² COEFICIENTE 0,20000000 0,20000000	TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 3,59 TOTAL MATERIAL:	13, 113, DS TOTAL 4, 3, 7, TOTAL 1, 1,
C4429 ARG 13.5. C1427 - REJI (PAREDE/PISO) (M MAO DE OBRA 11928 LAD 12543 SERV MATERIAL 10118 ARG	JINTAMENTO CI ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm 12) RILHISTA VENTE AMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO COLO CESTI ÁLIZES DE ALIREIO ENGENTESTO CIVIL IRAP: 661#12297-5	SEINFRA EM CERAMICA, A FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE OUT FONTE	UNID H	30x30 cm (990 cm² COEFICIENTE 0,20000000 0,20000000	TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 3,59 TOTAL MATERIAL:	13,4 113,6 DS TOTAL 4,1 3,7 TOTAL
C4429 ARG 13.5. C1427 - REJI (PAREDE/PISO) (M MAO DE OBRA 11928 LAD 12543 SERV MATERIAL 10118 ARG	JINTAMENTO CI ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm 12) RILHISTA VENTE AMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO COLO CESTI ÁLUES DE ALIREJO ENGENTERIO CIVIL RAIA: 5612/2297-5 CREA: 247263-CE	SEINFRA EM CERAMICA, A FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE OUT FONTE	UNID H	30x30 cm (990 cm² COEFICIENTE 0,20000000 0,20000000	TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 3,59 TOTAL MATERIAL:	13,4 113,4 DS TOTAL 4,1 3,7 TOTAL 1,1



12543						
	SERVENTE	SEINFRA	Н	6,0000000	15,55	6
	1	•			TOTAL MAG DE GBRA:	1
RVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	МЗ	1,00000000	389,48	38
		<u>. 1</u>			MAMENT	3
					VALOR:	52
				/3	V	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
.2. C1920 ·	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTE	RNO) (M2)		- /o	10	ही
·				10		
UIPAMENTO		FONTE	סואט		GRECO UNITARIO	रहेत्र १८
10733	DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP)	SEINFRA	н	0,20000000		一文/
Ю748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	Ħ	0,60000000	0,88	Ő/
				\	TOTAL EQUIPAMENTO:	
AO DE OBRA		FONTE	מואט	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	Н	1,50000000	20,77	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	1,20000000	20,77	, 2
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,20000000	15,55	1
			·		TOTAL MAO DE OBRA:	
TERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	0,48	JOIAL
				0,03000000	74,72	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3			
10508	CERA	SEINFRA	KG	0,15000000	16,16	
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,53000000	0,56	
10967	DISCO DE DESBASTE DE 7º	SEINFRA	UN	0,03000000	18,21	
)101	ESMERIL N.36	SEINFRA	บท	0,10000000	36,81	
1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	35,17	
11316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	М	2,50000000	1,38	
					TOTAL MATERIAL:	
					VALOR:	1
.3. C4441 ·	-PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E	AREIA PI PISO (M2)	·			
O DE OBRA	LADRILHISTA	FONTE	מואנו	COEFICIENTE 1,20000000	PREÇO UNITÁRIO 20,77	TOTAL
		SEINFRA	H			
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	1,20000000	15,55	
					TOTAL MAO DE OBRA:	
TERIAL	•	FONTE	מומט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16503	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)	SEINFRA	M2	1,10000000	64,58	
						1
		<u>.</u>			TOTAL MATERIAL:	
Vico		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
VICO C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	FONTE SEINFRA	UNID M3	COEFICIENTE 0,02000000	·	TOTAL
<u> </u>	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5				PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<u> </u>	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5				PREÇO UNITÁRIO 750,20 TOTAL SERVICO:	TOTAL
 	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5				PREÇO UNITÁRIO 750,20	TOTAL
C4429	- REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6m	SEINFRA	M3	0,02000000	PREÇO UNITÁRIO 750,20 TOTAL SERVICO: VALOR;	TOTAL
C4429	- REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6m	SEINFRA MEM CERAMICA, A	M3	o,a2000000 30x30 cm (900 cm²	PREÇO UNITÁRIO 750,20 TOTAL SERVICO: VALOR:) E PORCELANATO	TOTAL
C4429 J1427 - EDE/PIS O DE OBRA	- REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6m SO) (M2)	SEINFRA MEM CERAMICA, A	M3 CIMA DE	0,02000000 30x30 cm (900 cm² coeficiente	PREÇO UNITÁRIO 750,20 TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO	TOTAL 1
C4429	- REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6m	SEINFRA MEM CERAMICA, A	M3	0,02000000 30x30 cm (900 cm² caericiente 0,2000000	PREÇO UNITÁRIO 750,20 TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77	TOTAL 1
1427 - DE/PIS O DE OBRA	- REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6m SO) (M2)	SEINFRA MEM CERAMICA, A	M3 CIMA DE	0,02000000 30x30 cm (900 cm² coeficiente	PREÇO UNITÁRIO 750,20 TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO	TOTAL 1
1427	- REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6m SO) (M2) LADRILHISTA	m EM CERÁMICA, A FONTE SEINFRA	M3 CIMA DE UNID H	0,02000000 30x30 cm (900 cm² caericiente 0,2000000	PREÇO UNITÁRIO 750,20 TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77	TOTAL.
1427	- REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6m SO) (M2) LADRILHISTA	m EM CERÁMICA, A FONTE SEINFRA	M3 CIMA DE UNID H	0,02000000 30x30 cm (900 cm² caericiente 0,2000000	PREÇO UNITÁRIO 750,20 TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55	TOTAL.
1427 DE/PIS DE OBRA (1328	- REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6m SO) (M2) LADRILHISTA	MEM CERAMICA, A FONTE SEINFRA SEINFRA	M3 CIMA DE UNID H	0,02000000 30x30 cm (900 cm² coeficiente 0,20000000 0,20000000	PREÇO UNITÁRIO 750,20 TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE GERA:	TOTAL 1 0S TOTAL
1427 1427 1427 1427 1428 1428 12543 TERIAL	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6m SO) (M2) LADRILHISTA SERVENTE	SEINFRA THE CERAMICA, A FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE	M3 CIMA DE UNID H H UNID	0,02000000 30x30 cm (900 cm² coeficiente 0,2000000 0,20000000	PREÇO UNITÁRIO 750,20 TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,85 TOTAL MAO DE GERA: PREÇO UNITÁRIO	TOTAL 1 0S TOTAL
1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6m SO) (M2) LADRILHISTA SERVENTE	SEINFRA THE CERAMICA, A FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE	M3 CIMA DE UNID H H UNID	0,02000000 30x30 cm (900 cm² coeficiente 0,2000000 0,20000000	PREÇO UNITÁRIO 750,20 TOTAL SERVICO: VALOR; PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 3,59	TOTAL 1 OS TOTAL
1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6m SO) (M2) LADRILHISTA SERVENTE	SEINFRA THE CERAMICA, A FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE	M3 CIMA DE UNID H H UNID	0,02000000 30x30 cm (900 cm² coeficiente 0,2000000 0,20000000	PREÇO UNITÁRIO 750,20 TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 3,59	TOTAL
1427	- REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6m SO) (M2) LADRILHISTA SERVENTE ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	MEM CERAMICA, A FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	M3 CIMA DE UNID H H UNID KG	0,02000000 30x30 cm (900 cm² coeficiente 0,2000000 0,20000000	PREÇO UNITÁRIO 750,20 TOTAL SERVICO: VALOR; PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 3,59	TOTAL 1 OS TOTAL
1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6m SO) (M2) LADRILHISTA SERVENTE	MEM CERAMICA, A FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	M3 CIMA DE UNID H H UNID KG	0,02000000 30x30 cm (900 cm² coeficiente 0,2000000 0,20000000	PREÇO UNITÁRIO 750,20 TOTAL SERVICO: VALOR: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 3,58 TOTAL MATERIAL: VALOR:	TOTAL 1 OS TOTAL TOTAL
1427	- REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6m SO) (M2) LADRILHISTA SERVENTE ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	MEM CERAMICA, A FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	M3 CIMA DE UNID H H UNID KG	0,02000000 30x30 cm (900 cm²	PREÇO UNITÁRIO 750,20 TOTAL SERVICO: VALOR: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 3,58 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO	TOTAL TOTAL TOTAL
1427	- REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6m SO) (M2) LADRILHISTA SERVENTE ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	MEM CERÁMICA, A FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	M3 CIMA DE UNID H H UNID KG	0,02000000 30x30 cm (900 cm² COEFICIENTE 0,20000000 0,20000000 COEFICIENTE 0,42200000	PREÇO UNITÁRIO 750,20 TOTAL SERVICO: VALOR: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 3,58 TOTAL MATERIAL: VALOR:	TOTAL TOTAL TOTAL
1427	- REJUNTAMENTO C/ ARG, PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6m SO) (M2) LADRILHISTA SERVENTE ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO - PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM M	SEINFRA TONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA ÓDULOS (1,00x1,00 FONTE	M3 CIMA DE UNID H H KG IMA	0,02000000 30x30 cm (900 cm²	PREÇO UNITÁRIO 750,20 TOTAL SERVICO: VALOR: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 3,58 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO	TOTAL TOTAL TOTAL
1427 - EDE/PIS 0 DE OBRA 11328 12543 12543 10118	- REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6m SO) (M2) LADRILHISTA SERVENTE ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO - PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM M PEDREIRO	MEM CERAMICA, A FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA ÓDULOS (1,00x1,00 FONTE SEINFRA	M3 CIMA DE UNID H H KG IMM KG IMM IMM IMM IMM IMM IMM IMM IMM IMM I	0,02000000 30x30 cm (900 cm² COEFICIENTE 0,20000000 COEFICIENTE 0,42200000 COEFICIENTE 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 750,20 TOTAL SERVICO: VALOR; PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 3,59 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77	TOTAL TOTAL TOTAL
11427 - 120E/PIS O DE OBRA 11328 12543 12543 12543 12543 12543 12543 12543	- REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6m SO) (M2) LADRILHISTA SERVENTE ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO - PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM M PEDREIRO	SEINFRA TONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA ÓDULOS (1,00x1,00 FONTE SEINFRA SEINFRA	M3 CIMA DE UNID H H KG IMM KG IMM IMM IMM IMM IMM IMM IMM IMM IMM I	0,02000000 30x30 cm (900 cm² COEFICIENTE 0,20000000 COEFICIENTE 0,42200000 COEFICIENTE 1,00000000	PREÇO UNITÁRIO 750,20 TOTAL SERVICO: VALOR; PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 3,59 TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77	TOTAL TOTAL TOTAL
11427 - 120E/PIS O DE OBRA 11328 12543 12543 12543 12543 12543 12543 12543 12543	-REJUNTAMENTO C/ARG, PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6m SO) (M2) LADRILHISTA SERVENTE ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO -PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM M PEDREIRO SERVENTE	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA ÓDULOS (1,00x1,00 FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE FONTE	M3 CIMA DE UNID H H UNID KG)m (M2) UNID H	0,02000000 30x30 cm (900 cm²	PREÇO UNITÁRIO 750,20 TOTAL SERVICO: VALOR: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 3,59 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA:	TOTAL TOTAL TOTAL
1427	- REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6m SO) (M2) LADRILHISTA SERVENTE ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO - PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM M PEDREIRO SERVENTE AREJA GROSSA	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA ÓDULOS (1,00x1,00 FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	M3 CIMA DE UNID H H UNID KG)m (M2) UNID H H	0,02000000 30x30 cm (900 cm²	PREÇO UNITÁRIO 750,20 TOTAL SERVICO: VALOR: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 3,58 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 74,72	TOTAL TOTAL TOTAL
1427 - 1427 - 1528 12543 1	-REJUNTAMENTO C/ARG, PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6m SO) (M2) LADRILHISTA SERVENTE ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO -PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM M PEDREIRO SERVENTE AREJA GROSSA CIMENTO PORTLAND	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA ÓDULOS (1,00x1,00 FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	M3 CIMA DE UNID H H UNID KG UNID H UNID KG UNID KG	0,02000000 30x30 cm (900 cm²	PREÇO UNITÁRIO 750,20 TOTAL SERVICO: VALOR; PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 3,59 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 74,72 0,58	TOTAL TOTAL TOTAL
1427	-REJUNTAMENTO C/ARG, PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6m SO) (M2) LADRILHISTA SERVENTE ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO -PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM M PEDREIRO SERVENTE AREJA GROSSA CIMENTO PORTLAND	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA ÓDULOS (1,00x1,00 FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	M3 CIMA DE UNID H H UNID KG)m (M2) UNID H H	0,02000000 30x30 cm (900 cm²	PREÇO UNITÁRIO 750,20 TOTAL SERVICO: VALOR; PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 74,72 0,58 1,38	TOTAL 1008 TOTAL TOTAL
11427 LDE/PIS O DE OBRA 11328 12543 12543 10118 10118 10108 10805	-REJUNTAMENTO C/ARG, PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6m SO) (M2) LADRILHISTA SERVENTE ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO -PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM M PEDREIRO SERVENTE AREJA GROSSA CIMENTO PORTLAND	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA ÓDULOS (1,00x1,00 FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	M3 CIMA DE UNID H H UNID KG UNID H UNID KG UNID KG	0,02000000 30x30 cm (900 cm²	PREÇO UNITÁRIO 750,20 TOTAL SERVICO: VALOR; PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 3,59 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 74,72 0,58	TOTAL 1 OS TOTAL TOTAL
1427	-REJUNTAMENTO C/ARG, PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6m SO) (M2) LADRILHISTA SERVENTE ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO -PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM M PEDREIRO SERVENTE AREJA GROSSA CIMENTO PORTLAND	FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA ÓDULOS (1,00x1,00 FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	M3 CIMA DE UNID H H UNID KG UNID H UNID KG UNID KG	0,02000000 30x30 cm (900 cm²	PREÇO UNITÁRIO 750,20 TOTAL SERVICO: VALOR; PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 74,72 0,58 1,38	TOTAL 1008 TOTAL TOTAL

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	Preço unitário	TOTAL.
10045	ANDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,77	3,3
12395	PINTOR	SEINFRA	Н	0,30000000	20,77	6,2
			*		TOTAL MAO DE OBRA:	9,5
MATERIAL		FONTE	QINU	COEFICIENTE	PRECOUNTARDE	NTETOM
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	2 N1 0,55	0,2
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000		`
		<u> </u>	1		OTOTAL MATERIAL	
					VALOR:	√0 \ ∑
				Ĺ) <u> </u>
45.0.04407	* ATEN AGDÉLIGO TOPO DEMAGO EM DADEDES MITEDAS OLUMBOS AN				1: 515	1 5
10.2. G4167 -	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SI MASSA (M	2)			7.71	<u> </u>
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRĚÇO UNITÁRIO	TOTAL /
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	н	0,40000000	16,77	/ 8,7
12395	PINTOR	SEINFRA	H	9,50000000	20,77	10,3
					TOTAL MAO DE OBRA:	17,1
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,1
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,08	1,4
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA		0,2400000	24,59	5,9
14431	PHONE AND	SEINFRA	Ĺ	U ₁ Z4UUVVUU		
					TOTAL MATERIAL	7,4
					VALOR:	24,5
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
15 <u>.3.</u> C1616 -	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)					
MERA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	ANDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	16,77	6,7
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,3
			<u> </u>		TOTAL MAO DE OBRA:	17,1
MATERIAL IOO3S	AGUARRAZ MINERAL	FONTE	UNID	0,05000000	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10033		SEINFRA	L		17,19	0,8
	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,1
[1347				0,12000000	11,91	1,4
[1347 1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	L			
	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA SEINFRA	L	0,24000000	24,59	5,9
11488			ļ			5,9
11488			ļ		24,59	
11488	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,24000000	24,59 Total Material:	8,3
11488		SEINFRA	L	0,24000000	24,59 Total Material:	8,3
11488 12097 15.4. 102223 -	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,24000000	24,59 Total Material:	8,3
11488 12097 15.4. 102223 -	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L MÃOS. AF	0,24000000 	24,59 Total Material: VALOR;	a,7 25,4
11488 12097 15.4. 102223 -	- PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E	SEINFRA EXTERNO, 3 DE FONTE	L MÃOS. AF	0,24000000 01/2021 (M2) COEFICIENTE	24,59 Total Material: VALOR; PREÇO UNITÁRIO	5,3 25,4 TOTAL
11488 12097 15.4. 102223 - MATERIAL 00005318	TINTA LATEX ACRÍLICA - PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SEINFRA E EXTERNO, 3 DE FONTE SINAPI	L MÃOS. AF UNID L	0,24000000 -01/2021 (M2) 	24,59 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 18,58 28,26	5,3 25,4 TOTAL 0,6 7,6
11488 12097 15.4. 102223 - MATERIAL 00005318 00010481	- PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E	SEINFRA E EXTERNO, 3 DE FONTE SINAPI	L MÃOS. AF UNID L	0,24000000 -01/2021 (M2) 	24,59 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 18,58 28,26 TOTAL MATERIAL:	5,3 25,4 TOTAL 0,6
11488 12097 15.4. 102223 - MATERIAL 00005318 00010481	- PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E (EXTERNO (BASE SOLVENTE)	SEINFRA E EXTERNO, 3 DE FONTE SINAPI SINAPI FONTE	MÃOS, AF	0,24000000 _01/2021 (M2) _OEFICIENTE _0,04060000 _0,27060000 COEFICIENTE	24,59 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 18,58 28,26 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO	5,3 25,4 TOTAL 0,6 7,6 8,3
11488 12097 15.4. 102223 - MATERIAL 00005318 00010481	- PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E	SEINFRA E EXTERNO, 3 DE FONTE SINAPI SINAPI	L MÃOS. AF UNID L	0,24000000 _01/2021 (M2) _OEFICIENTE	24,59 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 10,58 28,26 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 19,62	5,3 25,4 TOTAL 0,6 7,6 8,3 TOTAL
11488 12097 15.4. 102223 - MATERIAL 00005318 00010481	- PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E (EXTERNO (BASE SOLVENTE)	SEINFRA E EXTERNO, 3 DE FONTE SINAPI SINAPI FONTE	MÃOS, AF	0,24000000 _01/2021 (M2) _OEFICIENTE _0,04060000 _0,27060000 COEFICIENTE	24,59 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 18,58 28,26 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO	5,3 25,4 TOTAL 0,6 7,6 8,3
11488 12097 15.4. 102223 - MATERIAL 00005318 00010481	- PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E (EXTERNO (BASE SOLVENTE)	SEINFRA E EXTERNO, 3 DE FONTE SINAPI SINAPI FONTE	MÃOS, AF	0,24000000 _01/2021 (M2) _OEFICIENTE _0,04060000 _0,27060000 COEFICIENTE	24,59 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 10,58 28,26 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 19,62	5,3 25,4 TOTAL 0,6 7,6 8,3 TOTAL
11488 12097 15.4. 102223 - MATERIAL 00005318 00010481	- PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E (EXTERNO (BASE SOLVENTE)	SEINFRA E EXTERNO, 3 DE FONTE SINAPI SINAPI FONTE	MÃOS, AF	0,24000000 _01/2021 (M2) _OEFICIENTE _0,04060000 _0,27060000 COEFICIENTE	24,59 TOTAL MATERIA: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 19,68 28,26 TOTAL MATERIA: PREÇO UNITÁRIO 19,62 TOTAL SERVICO:	5,3 25,4 TOTAL 0,6 7,6 8,3 TOTAL 13,8
11488 12097 15.4. 102223 - MATERIAL 00005318 00010481	- PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E (EXTERNO (BASE SOLVENTE)	SEINFRA E EXTERNO, 3 DE FONTE SINAPI SINAPI FONTE	MÃOS, AF	0,24000000 _01/2021 (M2) _OEFICIENTE _0,04060000 _0,27060000 COEFICIENTE	24,59 TOTAL MATERIA: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 19,68 28,26 TOTAL MATERIA: PREÇO UNITÁRIO 19,62 TOTAL SERVICO:	5,3 25,4 TOTAL 0,6 7,6 8,3 TOTAL 13,8
11488 12097 15.4. 102223 - MATERIAL 00005318 00010481	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE) PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEINFRA E EXTERNO, 3 DE FONTE SINAPI FONTE SINAPI	MÃOS, AF UNID L UNID H	0,24000000 01/2021 (M2) COEFICIENTE	24,59 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 10,58 28,26 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 19,62 TOTAL SERVICO: VALOR:	5,3 25,A TOTAL 0,6 7,6 8,3 TOTAL 13,8 13,8
11488 12097 15.4. 102223 - MATERIAL 00005318 00016481 SERVICO 310	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE) PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEINFRA E EXTERNO, 3 DE FONTE SINAPI FONTE SINAPI	MÃOS, AF	0,24000000 _01/2021 (M2) _OEFICIENTE _0,04060000 _0,27060000 COEFICIENTE	24,59 TOTAL MATERIA: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 19,68 28,26 TOTAL MATERIA: PREÇO UNITÁRIO 19,62 TOTAL SERVICO:	5,3 25,4 TOTAL 0,6 7,6 8,3 TOTAL 13,8
11488 12097 15.4. 102223 - MATERIAL 00005318 00010481 SERVICO 310 15.5. C1279 - MAO DE OBRA 10045	- PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E (EXTERNO (BASE SOLVENTE) PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)	SEINFRA E EXTERNO, 3 DE FONTE SINAPI FONTE SINAPI FONTE SINAPI	L MÃOS, AP UNID L UNID H	0,24000000	24,59 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 10,58 28,26 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 19,62 TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 18,77	5,3 25,4 TOTAL 0,6 7,6 8,3 TOTAL 13,8 12,6 22,4:
11488 12097 15.4. 102223 - MATERIAL 00005318 00016481 SERVICO 310 15.5. C1279 - MAO DE OBRA	TINTA LATEX ACRÍLICA -PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E (EXTERNO (BASE SOLVENTE) PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)	SEINFRA E EXTERNO, 3 DE FONTE SINAPI FONTE SINAPI	L MÃOS, AF UNID L UNID H	0,24000000 01/2021 (M2) COEFICIENTE	24,59 TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 18,58 28,26 TOTAL MATERIAL PREÇO UNITÁRIO 19,62 TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77	5,3 25,4 TOTAL 0,6 7,6 8,3 TOTAL 13,8 12,6 22,4: TOTAL 13,4:
11488 12097 15.4. 102223 - MATERIAL 00005318 00010481 SERVICO 1310 15.5. C1279 - MAO DE OBRA 10045 12395	- PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E (EXTERNO (BASE SOLVENTE) PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)	SEINFRA E EXTERNO, 3 DE FONTE SINAPI FONTE SINAPI FONTE SINAPI FONTE SEINFRA SEINFRA	L MÃOS. AF UNID L L UNID H H	0,24000000	24,59 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 18,58 28,26 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 19,62 TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 18,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA:	TOTAL 13,8 12,1 TOTAL 13,8 13,8 22,1: TOTAL 19,4: 16,6: 30,0
11488 12097 15.4. 102223 - MATERIAL 00005318 00010481 SERVICO 3310 15.5. C1279 - MAO DE OBRA 10045 12395	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE) PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2) AJUDANTE DE PINTOR PINTOR	SEINFRA E EXTERNO, 3 DE FONTE SINAPI SINAPI FONTE SINAPI FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE	L MÃOS. AF UNID L L UNID H H UNID	0,24000000	24,59 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 18,58 28,26 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 19,62 TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO	TOTAL 13,8 13,8 12,1 TOTAL 13,8 13,6 22,1 TOTAL 13,4 16,6: 30,0
11488 12097 15.4. 102223 - MATERIAL 00005318 00016481 SERVICO 310 15.5. C1279 - MAO DE OBRA 10045 12395 MATERIAL 10035	TINTA LATEX ACRÍLICA -PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E (EXTERNO (BASE SOLVENTE) PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2) AJUDANTE DE PINTOR PINTOR	SEINFRA E EXTERNO, 3 DE FONTE SINAPI FONTE SINAPI FONTE SINAPI FONTE SEINFRA SEINFRA	L MÃOS. AF UNID L L UNID H H	0,24000000 01/2021 (M2) COEFICIENTE	24,59 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 18,58 28,26 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 19,82 TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,18	TOTAL 13,8 12,1 TOTAL 13,8 12,1 TOTAL 13,4 16,6 30,0 TOTAL
11488 12097 15.4. 102223 - MATERIAL 00005318 00016481 SERVICO 15.5. C1279 - MAO DE OBRA 10045 12395	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE) PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2) AJUDANTE DE PINTOR PINTOR	SEINFRA E EXTERNO, 3 DE FONTE SINAPI SINAPI FONTE SINAPI FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE	L MÃOS. AF UNID L L UNID H H UNID	0,24000000	24,59 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 18,58 28,26 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 19,62 TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO	TOTAL 13,8 13,8 12,1 TOTAL 13,8 13,6 22,1 TOTAL 13,4 16,6: 30,0
11488 12097 15.4. 102223 - MATERIAL 00005318 00016481 SERVICO 310 15.5. C1279 - MAO DE OBRA 10045 12395 MATERIAL 10035	TINTA LATEX ACRÍLICA -PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E (EXTERNO (BASE SOLVENTE) PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2) AJUDANTE DE PINTOR PINTOR	SEINFRA E EXTERNO, 3 DE FONTE SINAPI SINAPI FONTE SINAPI FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	L MÃOS, AF UNID L UNID H H UNID	0,24000000 01/2021 (M2) COEFICIENTE	24,59 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 18,58 28,26 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 19,82 TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,18	TOTAL 13,8 12,1 TOTAL 13,8 12,1 TOTAL 13,4 16,6 30,0 TOTAL
11488 12097 15.4. 102223 - MATERIAL 0000531B 00010481 15.5. C1279 - MAO DE OBRA 10045 12395 MATERIAL 10035 11100	TINTA LATEX ACRÍLICA - PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE) PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2) AJUDANTE DE PINTOR PINTOR AGUARRAZ MINERAL ESMALTE SINTETICO LIXA PARA FERRO	SEINFRA EXTERNO, 3 DE FONTE SINAPI SINAPI FONTE SINAPI FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	L MÃOS, AF UNID L L UNID H UNID H L L L L L	0,24000000 COEFICIENTE 0,70760000 COEFICIENTE 0,70760000 COEFICIENTE 0,80000000 0,800000000 COEFICIENTE 0,00000000 0,160000000	24,59 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 10,58 28,26 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 19,62 TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA. PREÇO UNITÁRIO 17,19 24,59	TOTAL 13,8 13,6 22,4: TOTAL 13,4: 16,6: 30,0 TOTAL 0,5: 4,0
11488 12097 15.4. 102223 - MATERIAL 00005318 00010481 15.5. C1279 - MAO DE OBRA 10045 12395 MATERIAL 10035 11100 11346	TINTA LATEX ACRÍLICA -PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E (EXTERNO (BASE SOLVENTE) PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2) AJUDANTE DE PINTOR PINTOR AGUARRAZ MINERAL ESMALTE SINTETICO LIXA PARA FERRO ZARCÃO CUIO CÉSUT ALVES DE ATRIPITAT	SEINFRA E EXTERNO, 3 DE FONTE SINAPI FONTE SINAPI FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	L MÃOS, AP UNID L UNID H UNID H UNID UNID	0,24000000 COEFICIENTE 0,04060000 0,27060000 COEFICIENTE 0,70780000 0,80000000 0,80000000 0,160000000 0,160000000 0,160000000	24,59 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 18,58 28,26 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 19,62 TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 18,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,19 24,69 1,69	5,3 25,4 TOTAL 0,6 7,6 8,3 TOTAL 13,8 12,6 22,4: TOTAL 19,4: 16,6: 30,0 TOTAL 0,5:
11488 12097 15.4. 102223 - MATERIAL 00005318 00010481 15.5. C1279 - MAO DE OBRA 10045 12395 MATERIAL 10035 11100 11346	TINTA LATEX ACRÍLICA -PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E (EXTERNO (BASE SOLVENTE) PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2) AJUDANTE DE PINTOR PINTOR AGUARRAZ MINERAL ESMALTE SINTETICO LIXA PARA FERRO ZARCÃO CUIO CÉSUT ALVES DE ATRIPITAT	SEINFRA E EXTERNO, 3 DE FONTE SINAPI FONTE SINAPI FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	L MÃOS, AP UNID L UNID H UNID H UNID UNID	0,24000000 COEFICIENTE 0,04060000 0,27060000 COEFICIENTE 0,70780000 0,80000000 0,80000000 0,160000000 0,160000000 0,160000000	24,59 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 18,58 28,26 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 19,82 TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 18,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,19 24,89 1,69 22,56 TOTAL MATERIAL:	TOTAL 13,8 13,8 13,8 22,1: TOTAL 13,4: 16,6: 30,0 TOTAL 0,5: 4,0 0,5 2,7
11488 12097 15.4. 102223 - MATERIAL 00005318 00010481 15.5. C1279 - MAO DE OBRA 10045 12395 MATERIAL 10035 11100 11346	TINTA LATEX ACRÍLICA - PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE) PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2) AJUDANTE DE PINTOR PINTOR AGUARRAZ MINERAL ESMALTE SINTETICO LIXA PARA FERRO	SEINFRA E EXTERNO, 3 DE FONTE SINAPI FONTE SINAPI FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	L MÃOS, AP UNID L UNID H UNID H UNID UNID	0,24000000 COEFICIENTE 0,04060000 0,27060000 COEFICIENTE 0,70780000 0,80000000 0,80000000 0,160000000 0,160000000 0,160000000	24,59 TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 18,58 28,26 TOTAL MATERIAL PREÇO UNITÁRIO 19,62 TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,18 24,59 1,69 22,56	5,3 25,4 TOTAL 0,6 7,6 8,3 TOTAL 13,8 12,6 22,1: TOTAL 19,4 16,6 30,0 TOTAL 0,5 4,0 0,5
11488 12097 15.4. 102223 - MATERIAL 00005318 00016481 SERVICO 310 15.5. C1279 - MAO DE OBRA 10045 12395 MATERIAL 10035 11100 11346 12293	TINTA LATEX ACRÍLICA PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE) PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2) AJUDANTE DE PINTOR PINTOR AGUARRAZ MINERAL ESMALTE SINTETICO LIXA PARA FERRO ZARCÃO CUIO COST ATUPS de ATRIBUTUL ENGENDESCONTES CREA: USO INTERNO CUIO COST ATUPS de ATRIBUTUL ENGENDESCONTES CREA: USO SOLVENTO CREA: USO INTERNO ENGENDESCONTES CREA: USO SOLVENTO CREA: USO INTERNO ENGENDESCONTES CREA: USO SOLVENTO CREA: USO	SEINFRA E EXTERNO, 3 DE FONTE SINAPI SINAPI FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	L MÃOS. AF UNID L L UNID H UNID H UNID L L UNID	0,24000000 01/2021 (M2) COEFICIENTE	24,59 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 18,58 28,26 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 19,82 TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 18,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,19 24,89 1,69 22,56 TOTAL MATERIAL:	TOTAL 13,8 13,8 13,8 22,1: TOTAL 13,4: 16,6: 30,0 TOTAL 0,5: 4,0 0,5 2,7
11488 12097 15.4. 102223 - MATERIAL 00005318 00010481 SERVICO 1310 15.5. C1279 - MAO DE OBRA 10045 12395 MATERIAL 10035 11100 11346 12293	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE) PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2) AJUDANTE DE PINTOR PINTOR AGUARRAZ MINERAL ESMALTE SINTETICO UXA PARA FERRO ZARCÃO CUIO CESUT ALVES DE ÁTRICITA ENGENSEITO CIVIL	SEINFRA E EXTERNO, 3 DE FONTE SINAPI SINAPI FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	L MÃOS. AF UNID L L UNID H UNID H UNID L L UNID	0,24000000	24,59 TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 10,58 28,26 TOTAL MATERIAL PREÇO UNITÁRIO 19,62 TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,19 24,89 1,69 22,55 TOTAL MATERIAL: VALOR:	5,3 25,4 TOTAL 0,6 7,6 8,3 TOTAL 13,8 12,6 22,1: TOTAL 19,4 16,6 30,0 TOTAL 0,5 2,7 7,7 37,7
11488 12097 15.4. 102223 - MATERIAL 00005318 00010481 15.5. C1279 - MAO DE OBRA 10045 12395 11100 11346 12293	FINTALATEX ACRÍLICA PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE) PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2) AUDANTE DE PINTOR PINTOR AGUARRAZ MINERAL ESMALTE SINTETICO LIXA PARA FERRO ZARCÃO CUIO CÉSAT ATURS DE ÁTRIBUTUL ENGENDEIRO CÍVIL RINE: GEHEZZIOT-5 CIRCA: SUR JAJASOLOGE APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DU	SEINFRA E EXTERNO, 3 DE FONTE SINAPI FONTE SINAPI FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA	L MÃOS, AP UNID L UNID H UNID H UNID L UNID L UNID UNID	0,24000000 COEFICIENTE 0,04060000 0,27060000 COEFICIENTE 0,70780000 COEFICIENTE 0,60000000 0,80000000 0,12000000 0,12000000	24,59 TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 10,58 28,26 TOTAL MATERIAL PREÇO UNITÁRIO 10,62 TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,19 24,69 1,69 22,56 TOTAL MATERIAL VALOR:	5,3 25,4 TOTAL 0,6 7,6 8,3 TOTAL 13,8 12,6 22,1: TOTAL 19,4 16,6 30,0 TOTAL 0,5 2,7 7,7 37,7 1
11488 12097 15.4. 102223 - MATERIAL 00005318 00010481 SERVICO 1310 15.5. C1279 - MAO DE OBRA 10045 12395 MATERIAL 10035 11100 11346 12293	TINTA LATEX ACRÍLICA PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE) PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2) AJUDANTE DE PINTOR PINTOR AGUARRAZ MINERAL ESMALTE SINTETICO LIXA PARA FERRO ZARCÃO CUIO COST ATUPS de ATRIBUTUL ENGENDESCONTES CREA: USO INTERNO CUIO COST ATUPS de ATRIBUTUL ENGENDESCONTES CREA: USO SOLVENTO CREA: USO INTERNO ENGENDESCONTES CREA: USO SOLVENTO CREA: USO INTERNO ENGENDESCONTES CREA: USO SOLVENTO CREA: USO	SEINFRA E EXTERNO, 3 DE FONTE SINAPI FONTE SINAPI FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	L MÃOS, AP UNID L UNID H UNID H UNID L L UNID	0,24000000	24,59 TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 10,58 28,26 TOTAL MATERIAL PREÇO UNITÁRIO 19,62 TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,19 24,89 1,69 22,55 TOTAL MATERIAL: VALOR:	5,3 25,4 TOTAL 0,6 7,6 8,3 TOTAL 13,8 12,6 22,1: TOTAL 19,4 16,6 30,0 TOTAL 0,5 2,7 7,7 37,7
11488 12097 15.4. 102223 - MATERIAL 00005318 00010481 SERVICO 1310 15.5. C1279 - MAO DE OBRA 10045 12395 MATERIAL 10035 11100 11346 12293	FINTALATEX ACRÍLICA PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE) PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2) AUDANTE DE PINTOR PINTOR AGUARRAZ MINERAL ESMALTE SINTETICO LIXA PARA FERRO ZARCÃO CUIO CÉSAT ATURS DE ÁTRIBUTUL ENGENDEIRO CÍVIL RINE: GEHEZZIOT-5 CIRCA: SUR JAJASOLOGE APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DU	SEINFRA E EXTERNO, 3 DE FONTE SINAPI FONTE SINAPI FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA	L MÃOS, AP UNID L UNID H UNID H UNID L UNID L UNID UNID	0,24000000 COEFICIENTE 0,04060000 0,27060000 COEFICIENTE 0,70780000 COEFICIENTE 0,60000000 0,80000000 0,12000000 0,12000000	24,59 TOTAL MATERIAL VALOR: PREÇO UNITÁRIO 10,58 28,26 TOTAL MATERIAL PREÇO UNITÁRIO 10,62 TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,19 24,69 1,69 22,56 TOTAL MATERIAL VALOR:	5,3 25,4 TOTAL 0,6 7,6 8,3 TOTAL 13,8 12,6 22,1: TOTAL 19,4 16,6 30,0 TOTAL 0,5 2,7 7,7 37,7 1
11488 12097 15.4. 102223 - MATERIAL 00005318 00016481 15.5. C1279 - MAO DE OBRA 10045 12395 MATERIAL 10035 11100 11346 12293 15.6. 88486 - MATERIAL 00007356	FINTALATEX ACRÍLICA PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE) PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2) AUDANTE DE PINTOR PINTOR AGUARRAZ MINERAL ESMALTE SINTETICO LIXA PARA FERRO ZARCÃO CUIO CÉSAT ATURS DE ÁTRIBUTUL ENGENDEIRO CÍVIL RINE: GEHEZZIOT-5 CIRCA: SUR JAJASOLOGE APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DU	SEINFRA E EXTERNO, 3 DE FONTE SINAPI FONTE SINAPI FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA	L MÃOS, AP UNID L UNID H UNID H UNID L UNID L UNID UNID	0,24000000 COEFICIENTE 0,04060000 0,27060000 COEFICIENTE 0,70780000 COEFICIENTE 0,60000000 0,80000000 0,12000000 0,12000000	PREÇO UNITÁRIO PREÇO UNITÁRIO 18,68 28,26 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 19,62 TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,19 24,69 1,69 22,58 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 24,84	5,3 25,4 TOTAL 0,6 7,6 8,3 TOTAL 13,8 12,6 22,1: TOTAL 13,4: 16,6: 30,0 TOTAL 0,5: 2,7 7,7 37,7 37,7 TOTAL 8,2
11488 12097 15.4. 102223 - MATERIAL 00005318 00010481 SERVICO 1310 15.5. C1279 - MAO DE OBRA 10045 12395 MATERIAL 10035 11100 11346 12293	FINTALATEX ACRÍLICA PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE) PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2) AUDANTE DE PINTOR PINTOR AGUARRAZ MINERAL ESMALTE SINTETICO LIXA PARA FERRO ZARCÃO CUIO CÉSAT ATURS DE ÁTRIBUTUL ENGENDEIRO CÍVIL RINE: GEHEZZIOT-5 CIRCA: SUR JAJASOLOGE APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DU	SEINFRA E EXTERNO, 3 DE FONTE SINAPI SINAPI FONTE SEINFRA SEINFRA	L MÃOS, AF UNID L UNID H UNID H UNID L UNID L UNID L UNID L UNID L	0,24000000 COEFICIENTE 0,70760000 COEFICIENTE 0,70760000 0,80000000 0,12000000 0,12000000 0,12000000 0,130000000 0,130000000 0,130000000	PREÇO UNITÁRIO PREÇO UNITÁRIO 10,58 28,26 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 19,82 TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRAL: PREÇO UNITÁRIO 17,19 24,89 1,69 22,53 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 24,84 TOTAL MATERIAL:	TOTAL 13,8 13,6 22,4: TOTAL 13,6 22,1: TOTAL 13,7 TOTAL 2,7 7,7 37,7 TOTAL 8,2
11488 12097 15.4. 102223 - MATERIAL 00005318 00016481 SERVICO 310 15.5. C1279 - MAO DE OBRA 10045 12395 MATERIAL 10035 11100 11346 12293 15.6. 88486 - A MATERIAL 00007356	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE) PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2) AUUDANTE DE PINTOR PINTOR AGUARRAZ MINERAL ESMALTE SINTETICO LIXA PARA FERRO ZARCÃO CIRIO CÉSAT ALVES DE MARIEURU Enganheiro Civil RINI-: 68/18/22/37-5 CIRIO CÉSAT ALVES DE MARIEURU Enganheiro Civil RINI-: 68/18/22/37-5 CIRIO CÉSAT ALVES DE MARIEURU Enganheiro Civil RINI-: 68/18/23/37-5 CIRIO CÉSAT ALVES DE MARIEURU Enganheiro Civil RINI-: 68/18/22/37-5 CIRIO CÉSAT ALVES DE MARIEURU Enganheiro Civil RINI-: 68/18/22/37-5 CIRIO CÉSAT ALVES DE MARIEURU Enganheiro Civil RINI-: 68/18/22/37-5 CIRIO CÉSAT ALVES DE MARIEURU Enganheiro Civil RINI-: 68/18/22/37-5 CIRIO CÉSAT ALVES DE MARIEURU Enganheiro Civil RINI-: 68/18/22/37-5 CIRIO CÉSAT ALVES DE MARIEURU Enganheiro Civil RINI-: 68/18/22/37-5 CIRIO CÉSAT ALVES DE MARIEURU Enganheiro Civil RINI-: 68/18/22/37-5 CIRIO CÉSAT ALVES DE MARIEURU Enganheiro Civil RINI-: 68/18/22/37-5 CIRIO CÉSAT ALVES DE MARIEURU Enganheiro Civil RINI-: 68/18/22/37-5 CIRIO CÉSAT ALVES DE MARIEURU Enganheiro Civil RINI-: 68/18/22/37-5 CIRIO CÉSAT ALVES DE MARIEURU Enganheiro Civil RINI-: 68/18/22/37-5 CIRIO CÉSAT ALVES DE MARIEURU Enganheiro Civil RINI-: 68/18/22/37-5 CIRIO CÉSAT ALVES DE MARIEURU Enganheiro Civil RINI-: 68/18/22/37-5 CIRIO CÉSAT ALVES DE MARIEURU Enganheiro Civil RINI-: 68/18/22/37-5 CIRIO CÉSAT ALVES DE MARIEURU ENGANDA CONTROL CONT	SEINFRA E EXTERNO, 3 DE FONTE SINAPI SINAPI FONTE SEINFRA FONTE SINAPI FONTE SINAPI	L MÃOS, AF UNID L UNID H UNID H UNID L UNID	0,24000000 COEFICIENTE 0,70760000 COEFICIENTE 0,80000000 0,80000000 0,12000000 0,12000000 0,12000000 0,130000000 0,12000000 O,130000000 O,12000000 O,12000000 O,130000000 O,120000000 O,12000000 O,130000000	PREÇO UNITÁRIO PREÇO UNITÁRIO 10,58 28,26 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 19,82 TOTAL SERVICO: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,19 24,89 1,69 22,53 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO PREÇO UNITÁRIO 24,84 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 24,84 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO	TOTAL 13,8 13,6 22,4: TOTAL 13,8 13,6 22,4: TOTAL 13,4: 16,6: 30,0 TOTAL 0,5: 2,7 7,7 37,7 TOTAL 8,2 TOTAL

						TOTAL SERVICO:	4,2
	•				 	VALOR:	12,43
4	*				l		
16.1. C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	(PT)					
MAO DE OBRÀ			1	1	1	N.N.E.	ME
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR		FONTE	סואט	COEFICIENTE 3,00000000	PREODUNITATION 16,77	VTETOCAL 50,3
			SEINFRA	Н	<u> </u>	//×	
12320	ENCANADOR		SEINFRA	Н	3,00000000	20,32	% 0.0
12543	SERVENTE		SEINFRA	Н	2,50000000	15,55	
						TOTAL MAD DE OBRA	X Y _ Z
MATERIAL			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	A TOTAL A
10108	AREIA GROSSA		SEINFRA	M3	0,00350000), 0/02
10441	CAL HIDRATADA		SEINFRA	KG	2,50000000	1,10	2,75
10805	CIMENTO PORTLAND		SEINFRA	KG	2,50000000	0,56	1,41
10884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM		<u>- </u>	UN	2,00000000	~	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
			SEINFRA				1,10
10885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM		SEINFRA	UN	4,00000000	1,76	7,04
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"		SEINFRA	นพ	1,00000000	4,98	4,98
11412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM		SEINFRA	UN	2,00000000	1,56	3,10
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM		SEINFRA	UN	1,00000000	2,96	2,90
11973	TE PVC SOLDAVEL 32MM		SEINFRA	UN	1,000000000	9,33	3,50
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")		SEINFRA	M	1,20000000		3,59
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")		. 		5,00000000	· ·	33,55
12201	TOBO PACSOLDAVEL DE 32MM (I')		SEINFRA	М	5,000000	· ·	
						TOTAL MATERIAL	64,14
\sim						VALOR:	214,28
-() 							
16. C4670 -	- PORTA PAPEL METÁLICO (UN)						
MAD DE OBRA			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO		SEINFRA	Н	0,50000000	20,77	10,39
			3 Schirton		0,000,000	· ·	10,21
				_		TOTAL MAG DE GBRA:	10/11
MATERIAL .			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18670	PORTA PAPEL METÁLICO		SEINFRA	ยท	1,00000000	20,51	20,51
			<u> </u>	•		TOTAL MATERIAL:	20,51
				1		VALOR:	30,90
					1		
16.3. C4671 -	SABONETEIRA METÁLICA (UN)						
			,	1			
MAO DE OBRA			FONTE	סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO		SEINFRA	н	0,50000000	20 ₁ 77	10,39
						TOTAL MAO DE OBRA:	10,35
MATERIAL			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18671	SABONETEIRA METÁLICA		SEINFRA	UN	1,00000000	25,69	25,69
			<u> </u>			TOTAL MATERIAL:	25,61
					. , .		
						VALOR:	36,08
-/							
10985 -	Cuba de inox para bancada,completa (un	I)					
MAO DEORRA			FONTE	GINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	*****	SEINFRA	н	1,50000000	20,32	30,45
	_l		<u>!</u>	1		TOTAL MAO DE OBRA:	30,48
			1.4				
MATERIAL		$ \langle \rangle$	\ FONTE	DIKU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10915	CUBA DE AÇO INOX	1	SEINFRA	บพ	1,000000000	131,61	191,61
11861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"		SEINFRA	UN	1,00000000	136,62	196,62
12271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4°	10	SEINFRA	UN	1,000000000	31,57	31,67
		Caio Cesar Alves de	Alzoniale	l		TOTAL MATERIAL:	299,90
		Enganheiro C	minicular				
		Engenheiro G RHP: 08182227 CREA: 10 110	7-5			VALOR:	330,38
(0.0.00.00	OFFICE OF ALL THE ALL		57				
16.5. CZ161 -	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2") (U	N)					
VAO DE CERA	·		FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR		SEINFRA	н	0,85000000	16,77	14,25
12320	<u> </u>		 	н	0,85000000	20,32	17,27
	ENCANADOR		1 SEINFRA		-,	,	
	ENCANADOR		SEINFRA			TOTAL MAD DE CARAL	31.57
	ENCANADOR		SEINFRA			TOTAL MAO DE OBRA:	31,52
MATERIAL,			FONTE	UNID	COEFICIENTE	Preço unitário	TOTAL
	ENCANADOR FITA DE VEDAÇÃO		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		COEFICIENTE 2,26000000		TOTAL
MATERIAL,			FONTE	UNID		Preço unitário	31,52 TOTAL 0,63
MATERIAI, 11180	FITA DE VEDAÇÃO		FONTE SEINFRA	UNID	2,26000000	PREÇO UNITÁRIO 0,28	TOTAL 0,63

Ø

119,32

VALÓR:

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01867000	11,06	0,21
00011767	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 2°, COM HASTE E TORNEIRA	SINAPI	UN	1,00000000	107,36	107,36
	METALICOS E BALAO PLASTICO					
					TOWEN T	107,57
SERVICO		FONTE	מואט	COEFICIENTE	MEÇO UNITÁRIO	Gonal 77
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,53867096	14,93	7,72
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53867,000	18,13	977
				[]	; () X	
				4	CTOTAL SERVED	A 17,4
				1	VALOR:	/125,00
				,,	, ·	/
16.7. C3442 - I	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L (UN)				· ·	
MAD DE OBRA		FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO ÜNÎTÁRIO"	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,70000000	15,55	10,8
L	<u> </u>	<u> </u>	1		TOTAL MAD DE OBRA:	10,8
MATERIAL	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	FONTE	סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18665	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP, 1000L, COM TAMPA	SEINFRA	אט	1,00000000	428,25	428,2
10005	CHAND MONEHI (TIBEROLUS CAS 1200L) COM (MININ	SERIO IN			TOTAL MATERIAL:	428,2
					VALOR:	439,13
16.8. C2504 -	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA PIPIA (UN)					
mad de obra		FONTE	סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,65000000	16,77	10,80
B20	ENCANADOR	SEINFRA	н	0,65000000	20,32	13,2
			·		TOTAL MAO DE OBRA:	24,1
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000		0,08
12131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4"	SEINFRA	บท	1,00000000	86,52	86,5
,2131	TOTAL TRANSPORT TRANSPORT TRANSPORT TRANSPORT TRANSPORT TRANSPORT TRANSPORT TRANSPORT TRANSPOR	32,111,141			TOTAL MATERIAL	84,61
					VALOR:	110,71
I						
16.9. C2158 -	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)					
MAD DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	0,54000000	16,77	9,06
!2320	ENCANADOR	SEINFRA	н	0,54000000	20,32	10,97
	<u> </u>	<u> </u>			TOTAL MAD DE OBRA:	20,0
MATERIAL		FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	1,20000000	0,28	0,34
11799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')	SEINFRA	ÜN	1,00000000	36,37	36,37
L			l		TOTAL MATERIAL	38,7
					VALOR:	507
					VALOR	56,7:
24000	- PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)					
10 1898	- PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES CITOBO INOX PIWOS (M)				<u> </u>	
MAO DE OBRA		FONTE	UNID			
1530	MONTADOR	 		COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL 00
1,530	MONTADOR	SEINFRA	Н	1,00000000	20,77	20,7
12391	PEDREIRO	SEINFRA SEINFRA		1,00000000 0,25000000	20,77 20,77	20,7 5,11
		<u> </u>	Н	1,00000000	20,77 20,77	20,7 5,1 5,4
[2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000 0,25000000	20,77 20,77	20,7 5,1 5,4
[2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000 0,25000000	20,77 20,77 15,55	20,7 5,1 5,4
12391 12543	PEDREIRO	SEINFRA SEINFRA	H H	1,00000000 0,25000000 0,35000000	20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA:	20,7 5,1 5,4 31,4 TOTAL
12391 12543 MATERIAL 10108	PEDREIRO SERVENTE AREIA GROSSA	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	H H H	1,0000000 0,2500000 0,35000000 COEFICIENTE	20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO	20,7 5,11 5,4 31,4 TOTAL
12391 12543 MATERIAL 10108 10805	PEDREIRO SERVENTE AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA	H H H H KG	1,0000000 0,25000000 0,35000000 COEFICIENTE 0,00050000	20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE GBRA: PREÇO UNITÁRIO 74,72 0,58	20,7 5,11 5,4 31,4 TOTAL 0,0
12391 12543 MATERIAL 10108	PEDREIRO SERVENTE AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND PEÇAS DE APOIO DEPICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S CAÍO CÉSAR Álves de Alme	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA	H H H	1,0000000 0,25000000 0,35000000 COEFICIENTE 0,00050000	20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 74,72 0,58 184,04	20,7 5,11 5,4 31,4 TOTAL 0,0 0,0 194,0
12391 12543 MATERIAL 10108 10805	PEDREIRO SERVENTE AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND PEÇAS DE APOIO DEPICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S CAÍO CÉSAR Álves de Alme	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA	H H H H KG	1,0000000 0,25000000 0,35000000 COEFICIENTE 0,00050000	20,77 20,77 15,55 TOTAL MAG DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 74,72 0,58 184,04 TOTAL MATERIAL:	20,7 5,1 5,4 31,4 TOTAL 0,0 194,0
12391 12543 MATERIAL 10108 10805	PEDREIRO SERVENTE AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA	H H H H KG	1,0000000 0,25000000 0,35000000 COEFICIENTE 0,00050000	20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 74,72 0,58 184,04	20,7 5,1 5,4 31,4 TOTAL 0,0 194,0
12391 12543 MATERIAL 10108 10805	PEDREIRO SERVENTE AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND PEÇAS DE APOIO DERICIENTE C/TUBO INOX EM WCS CRÍO CÉSAR Álbes de Alme Enganheiro Civil RAIP: 651832397-5 GREAL IV. \$1,000	SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H H H H KG	1,0000000 0,25000000 0,35000000 COEFICIENTE 0,00050000	20,77 20,77 15,55 TOTAL MAG DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 74,72 0,58 184,04 TOTAL MATERIAL:	20,7 5,1 5,4 31,4 TOTAL 0,0 194,0
12391 12543 MATERIAL 10108 10805	PEDREIRO SERVENTE AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND PEÇAS DE APOIO DEPICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S CAÍO CÉSAR Álves de Alme	SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H H H H KG	1,0000000 0,25000000 0,35000000 COEFICIENTE 0,00050000	20,77 20,77 15,55 TOTAL MAG DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 74,72 0,58 184,04 TOTAL MATERIAL:	20,7 5,1 5,4 31,4 TOTAL 0,0 194,0
12391 12543 MATERIAL 10108 10805	PEDREIRO SERVENTE AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND PEÇAS DE APOIO DERICIENTE C/TUBO INOX EM WCS CRÍO CÉSAR Álbes de Alme Enganheiro Civil RAIP: 651832397-5 GREAL IV. \$1,000	SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H H H H KG	1,0000000 0,25000000 0,35000000 COEFICIENTE 0,00050000 1,000000000 COEFICIENTE	20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 74,72 0,58 194,04 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO	20,7 5,1 5,4 31,4 TOTAL 0,0 194,0 194,0 225,5
12391 12543 MATERIAL 10108 10805 11646	PEDREIRO SERVENTE AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND PEÇAS DE APOIO DERICIENTE C/TUBO INOX EM WCS CRÍO CÉSAR Álbes de Alme Enganheiro Civil RAIP: 651832397-5 GREAL IV. \$1,000	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA OS (UN)	H H H UNID M3 KG M	1,0000000 0,25000000 0,35000000 COEFICIENTE 0,00050000 0,150000000	20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 74,72 0,58 194,04 TOTAL MATERIAL: VALOR:	20,7 5,1 5,4 31,4 TOTAL 0,0 194,0 194,1 225,5
12391 12543 MATERIAL 10108 10805 11646 16.11. C1619 MAO DE OBRA	PEDREIRO SERVENTE AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND PEÇAS DE APOID DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WCS CRÍO CÉSAR Álives de Alme Engenheiro Civil IRAP: 63/8/2237-5 CREAL DA 32/005 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SICOLUNA CITORNÉIRA E ACESSÓRI	SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA OS (UN) FONTE	H H H UNID M3 KG M	1,0000000 0,25000000 0,35000000 COEFICIENTE 0,00050000 1,000000000 COEFICIENTE	20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 74,72 0,58 184,04 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77	20,7 5,1 5,4 31,4 TOTAL 0,0 194,0 194,1 225,5
12391 12543 MAYERIAL 10108 10805 11646 16.11. C1619 MAG DE GBRA 10043	PEDREIRO SERVENTE AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND PEÇAS DE APOID DERICIENTE C/TUBO INOX EM WCS Cnio César Albes de Alire Engenheiro Civil IEAP: 45/32237-5 GREA: W. \$2.365 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SICOLUNA CITORNÉIRA E ACESSÓRI AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA OS (UN) FONTE SEINFRA	H H H UNID M3 KG M UNID H	1,0000000 0,25000000 0,35000000 COEFICIENTE 0,00050000 1,000000000 COEFICIENTE 2,75000000	20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 74,72 0,58 184,04 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77	20,7 5,1 5,4 31,4 TOTAL 0,0 194,0 194,1 225,5 TOTAL 46,1
12391 12543 12543 10108 10805 11646 11646 16.11. C1619 MAO DE OBRA 10043 12320 12320 12320 12320 12543 12320 12543	PEDREIRO SERVENTE AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND PEÇAS DE APOID DERICIENTE C/TUBO INOX EM WCS Cnio César Albes de Alire Engenheiro Civil IEAP: 45/32237-5 GREA: W. \$2.365 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SICOLUNA CITORNÉIRA E ACESSÓRI AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA OS (UN) FONTE SEINFRA SEINFRA	H H H UNID M3 KG M UNID H H	1,0000000 0,25000000 0,35000000 COEFICIENTE 0,00050000 1,000000000 1,00000000 2,75000000 2,75000000	20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 74,72 0,58 184,04 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 TOTAL MAO DE OBRA:	20,7 5,1 5,4 31,4 TOTAL 0,0 194,0 194,1 225,5 TOTAL 46,1 55,8
12391 12543 MATERIAL 10108 10805 11646 11646 10805 12320 MATERIAL 10043 12320 MATERIAL 10043 12320 123	PEDREIRO SERVENTE AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND PEÇAS DE APOID DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WCS CRÍO CÉSAR Álines de Alme Enganheiro Civil IRAP: GEJEN2237-5 GREAT VA 300-0000 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SICOLUNA CITORNÉIRA E ACESSÓRI AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR	SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA OS (UN) FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE	H H H UNID M3 KG M UNID H H UNID	1,0000000 0,25000000 0,35000000 COEFICIENTE 0,00050000 1,000000000 COEFICIENTE 2,75000000	20,77 20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 74,72 0,58 184,04 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO	20,7 5,1 5,4 31,4 TOTAL 0,0 194,0 194,1 225,5 TOTAL 46,1 55,8
12391 12543 12543 10108 10805 11646 11646 10805 12320 1232	PEDREIRO SERVENTE AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND PEÇAS DE APOID DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WCS CINÍO CÉSAR Álives de Alime Enganheiro Civil 124/2- 63/182237-5 CREA: 1/4- 83/1982 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SICOLUNA CITORNÉIRA E ACESSÓRI AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA OS (UN) FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	H H H H UNID M3 KG M H H H H H H H H H H H H H H H H H H	1,0000000 0,25000000 0,35000000 COEFICIENTE 0,00050000 1,00000000 2,75000000 2,75000000 COEFICIENTE 1,00000000	20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 74,72 0,58 184,04 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,71	20,7 5,1 5,4 31,4 TOTAL 0,0 194,0 194,1 225,5 TOTAL 46,1: 55,8 102,0 TOTAL
12391 12543 12543 10108 10108 10805 11646 10805 11646 10805 12320 1232	PEDREIRO SERVENTE AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S CRÍO CÉSAR Álias de Aline Enganheiro Civil IEAP: 45/82237-5 GREAL V. \$2.000 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SICOLUNA CITORNÉIRA E ACESSÓRI AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ENCANADOR ENGATE CROMADO FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA OS (UN) FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H H H UNID M3 KG M UNID H H H UNID	1,0000000 0,25000000 0,25000000 COEFICIENTE 0,00050000 1,00000000 2,75000000 2,75000000 COEFICIENTE 1,00000000	20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 74,72 0,58 184,04 TOTAL MATERIA: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,71 0,28	20,7 5,1 5,4 31,4 TOTAL 0,0 194,0 194,1 225,5 TOTAL 46,1 55,8 102,0 TOTAL 17,7
12391 12543 12543 10108 10805 11646 1166	PEDREIRO SERVENTE AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND PEÇAS DE APOID DERICIENTE C/TUBO INOX EM WCS CRÍO CÉSOR Áldis de Altre Enganheiro Civil INAP: 45/362237-5 CREA: IA. 82/363 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SICOLUNA CITORNÉIRA E ACESSÓRI AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ENGATE CROMADO FITA DE VEDAÇÃO LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA OS (UN) FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H H H H UNID M3 KG M UNID H UNID H UNID UN UN	1,0000000 0,2500000 0,2500000 0,3500000 COEFICIENTE 0,0005000 1,0000000 2,7500000 2,7500000 2,7500000 0,84000000 1,00000000	20,77 20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 74,72 0,58 184,04 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,71 0,28 96,61	20,7 5,11 5,4 31,4 TOTAL 0,0 194,0 194,1 225,5 TOTAL 46,1: 55,8 102,0 TOTAL 17,7 0,2: 96,9
12391 12543 12543 10108 10108 10805 11646 10805 11646 10805 12320 1232	PEDREIRO SERVENTE AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S CRÍO CÉSAR Álias de Aline Enganheiro Civil IEAP: 45/82237-5 GREAL V. \$2.000 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SICOLUNA CITORNÉIRA E ACESSÓRI AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ENCANADOR ENGATE CROMADO FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA OS (UN) FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H H H UNID M3 KG M UNID H H H UNID	1,0000000 0,25000000 0,25000000 COEFICIENTE 0,00050000 1,00000000 2,75000000 2,75000000 COEFICIENTE 1,00000000	20,77 20,77 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 74,72 0,58 184,04 TOTAL MATERIA: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 17,71 0,28	20,7 5,1 5,4 31,4 TOTAL 0,0 194,0 194,1 225,5 TOTAL 45,1 55,8 102,0 TOTAL 17,7



11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	บท	1,00000000		129,0
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2*	SEINFRA	UN	1,00000000		77,3
12272	VÁLVULA DE METAL 1*	SEINFRA	מט	1,00000000	14,99	14,9
*					TOTAL MATERIAL:	351,
					VALOB	NENTE DE
71 C1050	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)				RWE	MEINTE
	PONTO SANTIARIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)					
IAO DE OBRA	Tautoure presentation	FONTE	UNID	COEFICIENTE 3,00000000	PRECOUNITÁRIO	
10043	AUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н		16,77	18 H 50,
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	F\50,32	21)-1-804
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	2,50000000	15,55	38,1
					TOTAL MAD DE OBRA:	
IATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL ,
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,72	- 0,
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	1,10	3,
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,56	1,
/1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	8,16	6,
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	l	2
1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000		1,
12012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000		11,
12013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000		2
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000		3
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	М	1,50000000	3,91	5
195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	6,65	3,
	•				TOTAL MATERIAL:	43
					VALOR:	193,
7.0 00240	DACIA DE LOUCA DRANCA CICAIVA ACODI ADA (URI)					
	BACIA DE LOUÇA BRANCA CICAIXA ACOPLADA (UN)	r		,	·····	
AO DE OBRA		FONTE	סואט.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10049	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	2,00000000	18,77	33,
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	20,32	40,
			,		TOTAL MAO DE OBRA:	74,
ATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	ยท	1,00000000	395,85	395,
10406	CAIKA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	209,48	209,
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000		17,
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	0,58000000		0,
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,50	15,
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	28,95	28
		·	•		TOTAL MATERIAL	667
_					VALOR:	741,
\bigcap						
C4926 -	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRE	LHA OU TAMPA C	EGA) (UN)		
AO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL,
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	0.50000000	16,77	8
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,50000000	20,32	10
		<u>' </u>	1 .		TOTAL MAC DE OBRA:	18
ATERIAL		FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19407	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	!	ÜN	1,00000000	<u> </u>	30,
	1 /2 //-		<u> </u>		TOTAL MATERIAL:	30
	Cajo César Alves de l	Almeida				
	Caio Césal Alves de l Engenheiro Civ 1242- 25-18-22-17	il C			VALOR:	48
7.4. C0604 -	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA (UN)					
	ALBERT DE COURSESSANDE EN AFRESTAND (OIA)	1	 	Г · · · · · ·	i	
LO DE CIBRA	ANIMANTE DE CADMITTIPO	FONTE	UŅID	COEFICIENTE 0,60500000	PREÇO UNITÁRIO 16,77	TOTAL 10
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	l	L	12
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,80500000	<u> </u>	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Ħ	3,20000000	l	66
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	5,85000000	<u> </u>	90
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				TOTAL MAO DE OBRA:	18
ATERIAL	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 EWG	SEINFRA	KG	0,02200000	10,05	0
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10500000	67,50	7,
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,75000000		14,
	Trin triangular			5,46000000	1 10	6,
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	5,4000000	1,10	•



WIND COEFICIE H S H S S S S S S S	3,50000000 3,50000000 3,50000000 3,50000000 3,50000000 3,60000000 3,00000000 3,00000000 3,00000000	0 8 TOTAL 0.77 6 5.55 6
UNID COEFICIE H 3,	0,04200000 7,00000000 3 EENTE PREÇO UNITÂRI 0,09000000 7,66000000 7,66000000 7,00000000 7,00000000 7,00000000 7,00000000	0,60 0,58 64 11 12 13 14 15 16 17 17 18 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19
UNID COEFICIE H 3, H 4, UNID COEFICIE H 9, KG 10, KG 17, UNID COEFICIE H 9, H 5, UNID COEFICIE H 9, H 5, UNID COEFICIE H 9, H 5, UNID COEFICIE M3 0, KG 72, UN 1, UN 1, UN 1, UN 2, UN 1, UN 2, UN 1, UN 2, UN 1, UN 1, UN 1, UN 2, UN 1, UN	3,50000000 3,60000000 3,60000000 3,00000000 3,00000000 3,00000000	0,58 6.0 10,64 11 11,64 11 12,77 10 10,77 10 10,7 10
UNID COEFICIE H 3, H 4, UNID COEFICIE M3 0, KG 10, KG 17, UN 159, UN 159, UN 5, UN 6, UN 2, UN 7, UN 1, UNID COEFICIE H 9, H 5, UN 6, UN 2, UN 1, UN 1,	10,40000000 3 TOTAL MATE 2,00000000 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0.64 1: 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12
UNID COEFICIE H 3, H 4, UNID COEFICIE M3 0, KG 10, KG 17, UN 159, UNID COEFICIE H 9, H 5, UNID COEFICIE M3 0, KG 72, UN 6, UN 2, UN 1, UN 1, UN 1, UN 1, UNID COEFICIE M 4, M3 8, M3 0, M4 1, UN 1	TOTAL MAPE DENTE PREÇO UNITÂRI 1,02000000 1 TOTAL MAO DE O SENTE PREÇO UNITÂRI 7,66000000 TOTAL MATE VAL	D TOTAL 15 15 16 17 17 18 17 17 18 18 17 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18
UNID COEFICIE H 3, H 4, UNID COEFICIE M3 0, KG 10, KG 17, UN 159, UNID COEFICIE H 9, H 5, UNID COEFICIE M3 0, KG 72, UN 6, UN 2, UN 1, UN 1, UN 1, UN 1, UNID COEFICIE M 4, M3 8, M3 0, M4 1, UN 1	TOTAL MAPE DENTE PREÇO UNITÂRI 1,02000000 1 TOTAL MAO DE O SENTE PREÇO UNITÂRI 7,66000000 TOTAL MATE VAL	D TOTAL 15 15 16 17 17 18 17 17 18 18 17 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18
UNID COEFICIE H 9, H 5, UNID COEFICIE H 4, H 5, UNID COEFICIE M 4, M3 8, M3 9, M4 1, M3 9, M4 1, M4 1, M5 1, M6 1, M7 1, M7 1, M8 1,	ENTE PREÇO UNITÁR 9,2000000 TOTAL MAD DEO 7,66000000 TOTAL MATE VAL:	0 8 TOTAL 0,555 5 10 TOTAL 10 10 11
UNID COEFICIE H 9, H 5, UNID COEFICIE H 4, H 5, UNID COEFICIE M 4, M3 8, M3 9, M4 1, M3 9, M4 1, M4 1, M5 1, M6 1, M7 1, M7 1, M8 1,	ENTE PREÇO UNITÁR 9,2000000 TOTAL MAD DEO 7,66000000 TOTAL MATE VAL:	0 8 TOTAL 0,555 5 10 TOTAL 10 10 11
UNID COEFICIE H 9, H 5, UNID COEFICIE H 4, H 5, UNID COEFICIE M 4, M3 8, M3 9, M4 1, M3 9, M4 1, M4 1, M5 1, M6 1, M7 1, M7 1, M8 1,	ENTE PREÇO UNITÁR: 9,2000000	0.77 6 5,55 6 6 TOTAL 1,10 1
UNID COEFICIE H 9, H 5, UNID COEFICIE H 4, H 5, UNID COEFICIE M 4, M3 8, M3 9, M4 1, M3 9, M4 1, M4 1, M5 1, M6 1, M7 1, M7 1, M8 1,	ENTE PREÇO UNITÁR: 9,2000000	0.77 6 5,55 6 6 TOTAL 1,10 1
UNID COEFICIE H 9, H 5, UNID COEFICIE H 4, H 5, UNID COEFICIE M 4, M3 8, M3 9, M4 1, M3 9, M4 1, M4 1, M5 1, M6 1, M7 1, M7 1, M8 1,	ENTE PREÇO UNITÁR: 9,2000000	0.77 6 5,55 6 6 TOTAL 1,10 1
UNID COEFICIE H 9, H 5, UNID COEFICIE H 4, H 5, UNID COEFICIE M 4, M3 8, M3 9, M4 1, M3 9, M4 1, M4 1, M5 1, M6 1, M7 1, M7 1, M8 1,	2,0000000 F/S. 2 1,02000000 F/S. 2 1,020000000 F/S. 2 1,0200000000 F/S. 2 1,020000000 F/S. 2 1,0200000000 F/S. 2 1,020000000 F/S. 2 1,0200000000 F/S. 2 1,02000000000 F/S. 2 1,02000000000000000000000000000000000	750 TOTAL 750,560
UNID COEFICIE H 9, UNID COEFICIE H 9, H 5, UNID COEFICIE H 9, UN 1, UN	1,02000000 1 TOTAL MAG DE 0 1ENTE PREÇÕ UNITÁRI 0,09900000	750 TOTAL 750,560
UNID COEFICIE M3	TOTAL MAD DE O TOTAL MAD DE O D.9700000 TOTAL MATE VAL ENTE PREÇO UNITÁR	750 TOTAL 750,560
M3	ENTE PREÇO UNITÁRI 9,09900000 7,6600000 TOTAL MATE VAL-	TOTAL
M3	0,09900000 7 6 0,37000000 7,66000000 7,00000000 TOTAL MATE VAL	7.50 a.a. (10 11 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12
M3	0,09900000 7 6 0,37000000 7,66000000 7,00000000 TOTAL MATE VAL	7.50 a.a. (10 11 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12
UNID COEFICIE H 9, UN 159, UNID COEFICIE M3 0, KG 72, UN 6, UN 2, UN 1, UNID COEFICIE M 4, M3 8, M3 0, M3 0, M3 0, M3 0, M3 0, M4 1, UN 1, UNID COEFICIE M 12, UN 1, UN 1	0,37000000 7,66000000 7,00000000 TOTAL MATE VAL:	,10 1
UNID COEFICIE H 9, H 5, UNID COEFICIE M3 0, KG 72, UN 6, UN 2, UN 1, UNID COEFICIE M 4, M3 8, M3 0, M3 0, M3 5, H 3, H 3, H 2, UNID COEFICIE H 3, H 3, H 2, UNID COEFICIE H 3, H 3, H 2, UN 1, UN	7,66000000 7,00000000 TOTAL MATE VAL:	7,56
UNID COEFICIE H 9, H 55, UNID COEFICIE M3 0, KG 72, UN 6, UN 2, UN 1, UNID COEFICIE M 4, M3 8, M3 0, M3 1, M3 1, UNID COEFICIE H 3, H 3, H 2, UNID COEFICIE M 12, UN 1, UN 1, UN 1, UN 1, UN 1, UN 1, UN 0, M 3, UN 1, UN 1, UN 0, M 3, UN 1, UN 1, UN 1, UN 1, UN 0, M 3, UN 1, UN 1, UN 1, UN 1, UN 0, M 3, UN 1, UN 1	9,00000000 TOTAL MATE VAL: ENTE PREÇO UNITÂR	
UNID COEFICIE H 9, H 5, UNID GOEFICIE M3 0, KG 72, UN 6, UN 2, UN 1, UNID COEFICIE M 4, M3 0, M3 0, M3 0, M3 0, M3 0, M3 0, M3 1, UNID COEFICIE H 3, H 3, H 2, UNID COEFICIE M 12, UN 1, UN 1, UN 1, UN 1, UN 1, UN 3, UN 3, UN 3, UN 1, UN 1, UN 1, UN 1, UN 0, M 3, UN 1, UN 1	TOTAL MATE VAL ENTE PREÇO UNITÂR	V,58 9:
H 99 H 59 H 59 H 59 H 59 H 59 H 59 H 69 H 72 H 10 H 69 H 72 H 10	VAL	
H 99 H 59 H 59 H 59 H 59 H 59 H 59 H 69 H 72 H 10 H 69 H 72 H 10	VAL	IAL: 12
H 99 H 59 H 59 H 59 H 59 H 59 H 59 H 69 H 72 H 10 H 69 H 72 H 10	ENTE PREÇO UNITÁR	
H 99 H 59 H 59 H 59 H 59 H 59 H 59 H 69 H 72 H 10 H 69 H 72 H 10		OR: 24
H 99 H 59 H 59 H 59 H 59 H 59 H 59 H 69 H 72 H 10 H 69 H 72 H 10		
H 99 H 59 H 59 H 59 H 59 H 59 H 59 H 69 H 72 H 10 H 69 H 72 H 10		•
H 99 H 59 H 59 H 59 H 59 H 59 H 59 H 69 H 72 H 10 H 69 H 72 H 10		
UNID COEFICIE H 30 UNID COEFICIE M3 0, KG 72, UN 6, UN 2, UN 1, UNID COEFICIE H 30, H 2, UNID COEFICIE M 12, UNID COEFICIE H 30, H 2, UNID COEFICIE M 12, UN 1, UN 1, UN 1, UN 3, UN 1, UN 3, UN 3, UN 1, UN 3, UN 1, UN 3, UN 1, UN 3, UN 1, UN 1, UN 1, UN 3, UN 1, UN 1, UN 3, UN 1, UN 1,	3.0000000001 2	
UNID COEFICIE M3 0, KG 72, UN 6, UN 2, UN 1, UNID COEFICIE M 4, M3 0, M3 0, M3 0, M3 5, UNID COEFICIE H 3, H 2, UNID COEFICIE M 12, UN 1, UN 1, UN 1, UN 1, UN 1, UN 1, UN 3, UN 3, UN 3, UN 1, UN 1, UN 1, UN 1, UN 1, UN 1, UN 3, UN 1,),77 18
M3	5,00000000 1	7,55
M3	TOTAL MAD DE O	RA: 26
M3		
KG 72,		
UNID COEFICIE H 33 H 22 UNID COEFICIE H 33 H 22 UNID COEFICIE H 33 H 34 UNID COEFICIE M 12 UNID COEFICIE M 12 UNID COEFICIE M 33 H 34 UN 14 UN 14 UN 15 UN 16 UN 16 UN 17 UN 16 UN 17 UN 17 UN 17 UN 18	0,109000001 6	,50
UNID COEFICIE H 30 H 22 UNID COEFICIE H 30 H 22 UNID COEFICIE M 12 UNID COEFICIE M 12 UNID COEFICIE M 30 H 30 UN 10 UN 10	2,90000000),56 4
UNID COEFICIE H 30 H 22 UNID COEFICIE H 30 H 22 UNID COEFICIE M 12 UNID COEFICIE M 12 UNID COEFICIE M 30 H 30 UN 10 UN 10	3,00000000 15	.08 91
UNID COEFICIE M 4/ M3 8/ M3 0/ M3 0/ M3 5/ M3 5/ M3 10/ UN 11/		
UNID COEFICIE M	2,00000000 20	5,17 41:
UNID COEFICIE M	1,00000000 18	i,47 18
M 4, M3 8, M3 0, M3 0, M3 0, M3 0, M3 0, M3 0, M3 10, M4 10, M6 11, M7 10, M7 10, M8 3, M8 11, M8 11		
M 4, M3 8, M3 0, M3 0, M3 0, M3 0, M3 0, M3 0, M3 10, M4 10, M6 11, M7 10, M7 10, M8 3, M8 11, M8 11	TOTALMATE	AL I.A.
M3 8, M3 0, M3 0, M3 0, M3 0, M3 0, M3 0, M3 5, M3 5, M3 5, M3 5, M3 5, M3 5, M3 M3 M3 M3 M4 3, M4	ENTE PREÇO UNITÂR	TOTAL
UNID COEFICIE H 3, H 2, UNID COEFICIE M 12, UN 1, UN 1, UN 0, M 3, UN 1, UN	,000000000 3	19 19
UNID COEFICIE H 3, H 2, UNID COEFICIE M 12, UN 1, UN 1, UN 0, M 3, UN 1, UN	3,04000000 5	,43 43
UNID COEFICIE H 3, H 2, UNID COEFICIE M 12, UN 1, UN 1, UN 1, UN 3, UN 3, UN 3, UN 1, UN 1	<u> </u>	3,14 2
UNID COEFICIE H 3, H 2, UNID COEFICIE M 12, UN 1, UN 1, UN 3, M 3, UN 1, UN 1, UN 3, UN 1, UN		
UNID COEFICIE H 3) H 3, H 2, UNID COEFICIE M 12, UN 1, UN 1, UN 3, UN 3, UN 3, UN 1,	1,23000000 11	3,72 2
H 3,1 H 3,1 H 2,2 UNID COEFICIE M 12,1 UN 1,1 UN 1,1 UN 0, M 3,1 UN 1,1	5,52000000 2	143
H 3,1 H 3,1 H 2,2 UNID COEFICIE M 12,1 UN 1,1 UN 1,1 UN 0, M 3,1 UN 1,1		
H 3,1 H 3,1 H 2,2 UNID COEFICIE M 12,1 UN 1,1 UN 1,1 UN 0, M 3,1 UN 1,1	TOTALSER	CO: 76
H 3,1 H 3,1 H 2,2 UNID COEFICIE M 12,1 UN 1,1 UN 1,1 UN 0, M 3,1 UN 1,1	VAL	R: 2.59
H 3,1 H 3,1 H 2,2 UNID COEFICIE M 12,1 UN 1,1 UN 1,1 UN 0, M 3,1 UN 1,1		
H 3,1 H 3,1 H 2,2 UNID COEFICIE M 12,1 UN 1,1 UN 1,1 UN 0, M 3,1 UN 1,1		
H 3,1 H 3,1 H 2,2 UNID COEFICIE M 12,1 UN 1,1 UN 1,1 UN 0, M 3,1 UN 1,1		
H 3, H 2, UNID COEFICIE M 12, UN 1, UN 1, UN 3, UN 3, UN 3, UN 1,	ENTE PREÇO UNITÁR	TOTAL
H 3, H 2, UNID COEFICIE M 12, UN 1, UN 1, UN 3, UN 3, UN 3, UN 1,	3,000000000 1	5,77 5
UNID COEFICIE M 12/ UN 1/ UN 1/ UN 1/ UN 3/ UN 3/ UN 3/	3,000000000 2	0,77 6
UNID COEFICIE M 12/ UN 1/ UN 1/ UN 1/ UN 1/ UN 3/ UN 3/ UN 3/	<u> </u>	
M 12/ UN 1/ UN 1/ UN 1/ UN 0, M 3/ UN 1/		i,55 3
M 12/ UN 1/ UN 1/ UN 1/ UN 0, M 3/ UN 1/	TOTAL MAO DE O	RA: 15
M 12/ UN 1/ UN 1/ UN 1/ UN 0, M 3/ UN 1/	ENTE PREÇO UNITARI	TOTAL
UN 1, UN 1, UN 1, UN 0, M 3, UN 1,		.96 2
UN 1/ UN 1/ UN 0, M 3/ UN 1/	<u> </u>	
UN 1,0 UN 0, M 3,1 UN 1,0	1,00000000	,76
UN 0, M 3, UN 1,	1,00000000 1),21 1
UN 0, M 3, UN 1,	1,000000000	,02
M 3,		,50
UN 1,	<u> </u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	3,00000000	,50 1
М 3,	,00000000	2,61
	3,00000000	,82
IIIV +		
	`	
עא 2.	2,00000000	
	TOTAL MATE	IAL: 1
 	1/41	R· na
Į	VAL)R: 22
UTIR. COM BARRAMEN	NTO TRIFASICO PAPA	18 DISHINTORES
our con construction	v i iu noivo, raivi	Dissolt LONGS
	ENTE PREÇO UNITÂRI	
	ME	1,00000000 22

P/

00013395	TOURNED DE DISTRIBUTION COM BARRAMENTO TRUTASION DE FARRAMENTO	CINACI	707	1,00000000	563,89	563,8
00013395	QUADRO DE DISTRIBUICAD COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	SINAPI	מט	1,00000000	303,08	303,5
					TOTAL MATERIAL:	563,6
SERVICO			111110			
8736 7	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA	FONTE	M3	0,01340000	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL 6,5
0.507	EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL	SHAPI	INIS	0,0101000	ANE	NTE
	AF_08/2019				SWILL	NTEOR
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,53350000	Q 14,62	<u> </u>
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,53350000	10 18,76	94
			-J		TOTAL SERVICO:	086 B
				·····	FISVALOR	A 583
					12.	()
18.3. C4797 -	LUMINARIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS OMPLETA (UN)	S EM CHAPA DE A	AÇO PINT/	DA ELETROSTAT	ICAMENTE REFLE	TOR/EM
MAO DE OBRA	OMPLEIA (ON)	FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	1,50000000	16:77	
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H H	1,50000000		31,1
ILJIL	ELITICATA	SCHARIOA	<u> </u>	1,000000	TOTAL MAO DE OBRA:	58,3
					,	<u></u>
MATERIAL		FONTE	טאנס	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19112	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS TR DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	SEINFRA	אט	1,00000000	117,96	117,9
			1			
				·	TOTAL MATERIAL:	117,9
					VALOR:	174,27
18.4_Ç1662 -	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W (UN)					
MESBRA		FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	1,10000000	16,77	18,48
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	1,10000000	20,77	22,65
			. 		TOTAL MAO DE OBRA:	41,34
MATERIAL		FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11358	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	1,00000000	40,24	40,24
12555	DIVINICAL ECONOCICAL CONTRACTOR	32110104	1 011	7,	TOTAL MATERIAL:	40,24
			İ			
		•			VALOR:	81,53
18.5. C4105 -	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMINIO ANOI	DIZADO E PINTAI	OO POR PI	OCESSO ELETRO	OSTATICO COM UI	M VISOR EM
VIDRO FOSC						
MAO DEOBRA		FONTE				
100.00			מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	1,20000000	PREÇO UNITARIO 16,77	
12312	AIUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA	<u> </u>				20,12
		SEINFRA	Н	1,20000000	16,77	20,12 24,92
		SEINFRA	Н	1,20000000	16,77 20,77	20,12 24,92
12312		SEINFRA SEINFRA	н	1,20000000 1,20000000	16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA:	20,12 24,92 43,04 TOTAL
12312 MATERIAL	ELETRICISTA	SEINFRA SEINFRA FONTE	H	1,20000000 1,20000000 COEFICIENTE	16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÂRIO	20,12 24,92 43,04 TOTAL
12312 MATERIAL	ELETRICISTA ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO	SEINFRA SEINFRA FONTE	H	1,20000000 1,20000000 COEFICIENTE	16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÂRIO	20,12 24,92 45,04 TOTAL 137,68
12312 MATERIAL	ELETRICISTA ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO	SEINFRA SEINFRA FONTE	H	1,20000000 1,20000000 COEFICIENTE	16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 137,68 TOTAL MATERIAL:	20,12 24,93 45,04 TOTAL 197,64
12312 MATERIAL	ELETRICISTA ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO	SEINFRA SEINFRA FONTE	H	1,20000000 1,20000000 COEFICIENTE	16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 137,66	20,12 24,93 45,04 TOTAL 197,64
12312 MATERIAL 17926	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	SEINFRA SEINFRA FONTE	H	1,20000000 1,20000000 COEFICIENTE	16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 137,68 TOTAL MATERIAL:	20,12 24,93 45,04 TOTAL 197,64
12312 MATERIAL 17926 19.1. C1359 -	ELETRICISTA ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	H H UNUD	1,20000000 1,20000000 COEFIGIENTE 1,00000000	16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 137,68 TOTAL MATERIAL: VALOR:	20,12 24,92 45,04 TOTAL 197,62 157,64 482,73
12312 MATERIAL 17926 19.1. C1359 - MAO DE OBRA	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN)	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	H H UNUD UN	1,20000000 1,20000000 COEFIGIENTE 1,00000000	16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 137,69 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO	20,12 24,92 45,04 TOTAL 197,62 197,62 182,73
12312 MATERIAL 17926 19.1. C1359 - MAO DE OBRA 10043	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN) AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	H H QINU NU GINU	1,20000000 1,200000000 COEFICIENTE 1,00000000 COEFICIENTE 0,40000000	16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 137,68 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 18,77	20,11 24,9; 45,0 TOTAL 197,6; 182,7; TOTAL 6,7;
12312 MATERIAL 17926 19.1. C1359 - MAO DE OBRA	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN)	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	H H UNUD UN	1,20000000 1,20000000 COEFIGIENTE 1,00000000	16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 137,88 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 18,77 20,32	20,11 24,9; 45,0 TOTAL 197,6; 157,6; TOTAL 6,7;
12312 MATERIAL 17926 19.1. C1359 - MAO DE OBRA 10043	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN) AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	H H QINU NU GINU	1,20000000 1,200000000 COEFICIENTE 1,00000000 COEFICIENTE 0,40000000	16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 137,68 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 18,77	20,11 24,92 45,04 TOTAL 197,64 182,73 TOTAL 6,71
12312 MATERIAL 17926 19.1. C1359 - MAO DE OBRA 10043	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN) AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA	H H QINU NU GINU	1,20000000 1,200000000 COEFICIENTE 1,00000000 COEFICIENTE 0,40000000	16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 137,88 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 18,77 20,32	20,12 24,97 45,04 157,68 157,68 157,68 182,73 107AL 6,13 14,84 TOTAL
12312 MATERIAL 17926 19.1. C1359 - MAO DE OBRA 10043 12320	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN) AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA FONTE SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H GINU	1,2000000 1,20000000 COEFICIENTE 1,00000000 COEFICIENTE 0,40000000 0,40000000	16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 137,66 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 18,77 20,32 TOTAL MAO DE OBRA:	20,12 24,97 45,04 157,68 157,68 157,68 182,73 107AL 6,13 14,84 TOTAL
12312 MATERIAL 17926 19.1. C1359 - MAO DE OBRA 10043 12320	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO EXTINTOR DE GÁS CARBÓNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN) AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H UNID UNID H H UNID	1,2000000 1,20000000 1,20000000 COEFICIENTE 0,40000000 0,40000000 COEFICIENTE	16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 137,66 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 18,77 20,32 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO	20,12 24,93 45,04 70TAL 137,68 137,68 142,73 TOTAL 6,71 6,13 14,84 TOTAL 641,66
12312 MATERIAL 17926 19.1. C1359 - MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 11145	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO EXTINTOR DE GÁS CARBÓNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN) AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR EXTINTOR CO2 DE 6 KG PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA COLO CESOT ÁIDES DE ALTREGO	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	H H GINU H	1,2000000 1,20000000 1,20000000 COEFICIENTE 0,40000000 0,40000000 COEFICIENTE 1,00000000	16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 137,69 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 641,66	20,12 24,93 45,64 157,64 157,64 182,73 TOTAL 6,71 6,13 14,84 TOTAL 641,66
12312 MATERIAL 17926 19.1. C1359 - MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL (1145	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN) AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ENCANADOR	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	H H GINU H	1,2000000 1,20000000 1,20000000 COEFICIENTE 0,40000000 0,40000000 COEFICIENTE 1,00000000	16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 137,68 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,92 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 641,66 0,72	20,11 24,97 45,0 TOTAL 137,61 137,61 1482,77 TOTAL 6,17 14,6 TOTAL 641,64 1,44 443,11
12312 MATERIAL 17926 19.1. C1359 - MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL (1145	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN) AUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ENCANADOR EXTINTOR CO2 DE 6 KG PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA COLO CESOT ÁIDES DE AIREIGN EXTINTOR CO2 DE 6 KG	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	H H GINU H	1,2000000 1,20000000 1,20000000 COEFICIENTE 0,40000000 0,40000000 COEFICIENTE 1,00000000	16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 137,69 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 541,66 0,72 TOTAL MATERIAL:	20,11 24,97 45,0 TOTAL 137,61 137,61 1482,77 TOTAL 6,17 14,6 TOTAL 641,64 1,44 443,11
12312 MATERIAL 17926 19.1. C1359 - MAO DE OBRA 30043 12320 MATERIAL 11145 11566	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO EXTINTOR DE GÁS CARBÓNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN) AUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR EXTINTOR CO2 DE 6 KG PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA COLTO CESOT Alves de Almerco Exceptiveiro Givil RAIP - 68-18-22-397-5 C - 15-11-34-24-232	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H UNID H H UNID UNI	1,20000000 1,20000000 1,200000000 COEFICIENTE 0,40000000 0,40000000 COEFICIENTE 1,00000000	16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 137,66 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 18,77 20,32 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 641,66 0,72 TOTAL MATERIAL: VALOR:	20,11 24,97 45,0 TOTAL 137,61 137,61 1482,77 TOTAL 6,17 14,6 TOTAL 641,64 1,44 443,11
12312 MATERIAL 17926 19.1. C1359 - MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 11145 11566	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN) AUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ENCANADOR EXTINTOR CO2 DE 6 KG PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA COLO CESOT ÁIDES DE AIREIGN EXTINTOR CO2 DE 6 KG	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA RESINA ACRILIC	H H UNID UN	1,20000000 1,20000000 1,200000000 COEFICIENTE 0,40000000 0,40000000 COEFICIENTE 1,00000000 2,00000000	16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 137,69 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 641,66 0,72 TOTAL MATERIAL: VALOR:	20,11 24,8: 45,0 TOTAL 137,6: 137,6: 1482,7: TOTAL 6,7: 6,1: 14,8 TOTAL 641,6: 1,4: 643,1
12312 MATERIAL 17926 19.1. C1359 - MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 11145 11566	ELETRICISTA ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN) AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ENCANADOR EXTINTOR CO2 DE 6 KG PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA COLIO CESOT ÁBRES DE AÍMBIEDO EXTENTOR CO2 DE 6 KG PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA COLIO CESOT ÁBRES DE AÍMBIEDO EXTENDOS DE AÍMBIEDO	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA RESINA ACRILIC	H H UNID H H UNID UN	1,2000000 1,20000000 1,20000000 COEFICIENTE 0,40000000 0,40000000 2,00000000 2,00000000 CROESFERAS DE	16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 137,69 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 641,66 0,72 TOTAL MATERIAL: VALOR: VALOR:	20,11 24,81 45,0 TOTAL 137,61 137,6 182,71 TOTAL 6,7 6,11 14,8 TOTAL 641,61 1,4 643,1
12312 MATERIAL 17926 19.1. C1359 - MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 11145 11566 19.2. 72947 - MATERIAL 00005318	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN) AUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ENCANADOR EXTINTOR CO2 DE 6 KG PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA CULO CESUT ÁIDES DE ÁIMEICA EXPRINTENCIÓN SULLA PLASTICA EXPRINTENCIÓN SULLA PLASTICA SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H H UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	1,20000000 1,20000000 1,200000000 COEFICIENTE 0,40000000 0,40000000 2,00000000 2,00000000 CROESFERAS DE COEFICIENTE 0,19000000	16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 137,88 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 18,77 20,32 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 641,86 0,72 TOTAL MATERIAL: VALOR: VIDRO (M2) PREÇO UNITÁRIO 16,58	20,11 24,91 45,0 TOTAL 197,61 157,6 162,71 TOTAL 6,77 6,11 14,8 TOTAL 641,64 1,44 643,1 657,9
12312 MATERIAL 17926 19.1. C1359 - MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 11145 11566	ELETRICISTA ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN) AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ENCANADOR EXTINTOR CO2 DE 6 KG PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA COLIO CESOT ÁBRES DE AÍMBIEDO EXTENTOR CO2 DE 6 KG PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA COLIO CESOT ÁBRES DE AÍMBIEDO EXTENDOS DE AÍMBIEDO	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA RESINA ACRILIC	H H UNID H H UNID UN	1,2000000 1,20000000 1,20000000 COEFICIENTE 0,40000000 0,40000000 2,00000000 2,00000000 CROESFERAS DE	16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 137,69 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 641,66 0,72 TOTAL MATERIAL: VALOR: VALOR:	20,11 24,9; 45,0 TOTAL 197,61 157,6 182,7; TOTAL 6,7; 6,1; 14,8 TOTAL 641,64 1,44 443,1; 657,94 TOTAL 2,16
12312 MATERIAL 17926 19.1. C1359 - MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 11145 11566 19.2. 72947 - MATERIAL 00005318	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN) AUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ENCANADOR EXTINTOR CO2 DE 6 KG PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA CULO CESUT ÁIDES DE ÁIMEICA EXPRINTENCIÓN SULLA PLASTICA EXPRINTENCIÓN SULLA PLASTICA SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	H H UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	1,20000000 1,20000000 1,200000000 COEFICIENTE 0,40000000 0,40000000 2,00000000 2,00000000 CROESFERAS DE COEFICIENTE 0,19000000	16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 137,88 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 18,77 20,32 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 641,86 0,72 TOTAL MATERIAL: VALOR: VIDRO (M2) PREÇO UNITÁRIO 16,58	20,11 24,81 45,0 TOTAL 137,61 137,61 137,61 1482,71 TOTAL 6,71 6,11 641,64 1,44 643,11 657,94 TOTAL 2,16 6,18
12312 MATERIAL 17926 19.1. C1359 - MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 11145 11566 19.2. 72947 - MATERIAL 00005318 00007343	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO EXTINTOR DE GÁS CARBÓNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN) AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR EXTINTOR CO2 DE 6 KG PARAPUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA CULO CESOT ÁNDES DE AÍMBRICO EN PRESENTA SUBJECTO SIVIL REPORTADO SIVIL R	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	H H UNID UN H H UNID UN UN UN UN UN	1,20000000 1,20000000 1,200000000 COEFICIENTE 0,40000000 0,40000000 2,00000000 2,00000000 CROESFERAS DE COEFICIENTE 0,190000000 0,60000000	16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 137,66 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 641,66 0,72 TOTAL MATERIAL: VALOR: VIDRO (M2) PREÇO UNITÁRIO 16,58 10,31	20,11 24,81 24,81 45,0 TOTAL 197,61 197,61 197,62 182,71 TOTAL 6,77 6,11 14,8 TOTAL 641,64 1,44 643,1 657,94 TOTAL 2,16 6,31
12312 MATERIAL 17926 19.1. C1359 - MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 11145 11566 19.2. 72947 - MATERIAL 00005318 00007343	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO EXTINTOR DE GÁS CARBÓNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN) AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ENCANADOR EXTINTOR CO2 DE 6 KG PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA COLIO CESOT ÁÍDES DE ALIMENTA EXTINTOR CO2 DE 6 KG PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA COLIO CESOT ÁÍDES DE ALIMENTA EXTENDIDADOS EXTENDIDADOS SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11852) TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	H H UNID UN	1,20000000 1,20000000 1,20000000 1,200000000 1,00000000 0,40000000 0,40000000 2,00000000 2,00000000 COEFICIENTE 1,00000000 2,00000000 0,60000000 0,60000000	16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 137,66 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 18,77 20,32 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 641,66 0,72 TOTAL MATERIAL: VALOR: VIDRO (M2) PREÇO UNITÁRIO 10,51 10,31	20,11 24,91 24,91 45,0 TOTAL 137,61 137,61 1482,71 TOTAL 6,71 6,13 14,6 TOTAL 657,94 TOTAL 2,16 6,10 0,50
12312 MATERIAL 17926 19.1. C1359 - MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 11145 11566 19.2. 72947 - MATERIAL 00005318 00007343	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO EXTINTOR DE GÁS CARBÓNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN) AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ENCANADOR EXTINTOR CO2 DE 6 KG PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA CUIO CESOT ÁIDES DE AÍMBICAD ENGRIPSIPO GIVÍN REP 58/18/25/37-3 CHERLOR 300-33 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862) TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-8 (PREMIX) - NBR	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	H H UNID UN	1,20000000 1,20000000 1,20000000 1,200000000 1,00000000 0,40000000 0,40000000 2,00000000 2,00000000 COEFICIENTE 1,00000000 2,00000000 0,60000000 0,60000000	16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 137,69 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 641,66 0,72 TOTAL MATERIAL: VALOR: VIDRO (M2) PREÇO UNITÁRIO 16,58 10,31	20,12 24,91 45,0 45,0 45,0 45,0 45,0 45,0 45,0 45,0
12312 MATERIAL 17926 19.1. C1359 - MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 11145 11566 19.2. 72947 - MATERIAL 00005318 00007348 00025972 SERVICO	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO EXTINTOR DE GÁS CARBÓNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN) AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ENCANADOR EXTINTOR CO2 DE 6 KG PARARUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA CILIO CESUT ÁIDES DE ALIMENTA REPRORREFLETIVA A BASE DE SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAD HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862) TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAD HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	H H UNID UN	1,20000000 1,20000000 1,20000000 1,200000000 1,00000000 0,40000000 0,40000000 2,00000000 2,00000000 0,60000000 0,60000000 0,40000000 0,40000000	16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 137,69 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 641,66 0,72 TOTAL MATERIAL: VALOR: VIDRO (M2) PREÇO UNITÁRIO 16,58 10,31 16,57 12,77 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO	20,12 24,92 45,04 7OTAL 137,62 157,62 182,73 TOTAL 6,71 6,13 14,64 TOTAL 641,66 1,44 643,11 657,94 TOTAL 2,16 6,19 0,50 5,11 13,96 TOTAL
12312 MATERIAL 17926 19.1. C1359 - MAO DE OBRA 10043 12320 MATERIAL 11145 11566 19.2. 72947 - MATERIAL 00005318 00007348 00025972	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO EXTINTOR DE GÁS CARBÓNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN) AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ENTINTOR CO2 DE 6 KG PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA COLO CESOT ÁLDES DE ÁLTRECEO ENTINTOR CO2 DE 6 KG PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA COLO CESOT ÁLDES DE ÁLTRECEO ENTINEIRO CIVIL REPLACIONA SOURCE SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862) TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184 CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M,	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	H H UNID UN	1,20000000 1,20000000 1,20000000 1,200000000 1,00000000 0,40000000 0,40000000 2,00000000 2,00000000 0,60000000 0,60000000 0,03000000 0,40000000	16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 137,69 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 641,66 0,72 TOTAL MATERIAL: VALOR: VIDRO (M2) PREÇO UNITÁRIO 16,567 10,31 16,57 12,77	20,18 24,92 45,04 7OTAL 137,68 157,68 182,73 TOTAL 6,71 6,13 14,64 TOTAL 641,66 1,44 643,16 657,94 TOTAL 2,16 6,19 0,50 5,11
12312 MATERIAL 17926 19.1. C1359 - MAD DE CARA 10043 12320 MATERIAL 11145 11566 19.2. 72947 - MATERIAL 00005318 00007343 00007348	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO EXTINTOR DE GÁS CARBÓNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN) AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR ENCANADOR EXTINTOR CO2 DE 6 KG PARARUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA CILIO CESUT ÁIDES DE ALIMENTA REPRORREFLETIVA A BASE DE SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAD HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862) TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAD HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	H H UNID UN	1,20000000 1,20000000 1,20000000 1,200000000 1,00000000 0,40000000 0,40000000 2,00000000 2,00000000 0,60000000 0,60000000 0,40000000 0,40000000	16,77 20,77 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 137,69 TOTAL MATERIAL: VALOR: PREÇO UNITÁRIO 16,77 20,32 TOTAL MAO DE OBRA: PREÇO UNITÁRIO 641,66 0,72 TOTAL MATERIAL: VALOR: VIDRO (M2) PREÇO UNITÁRIO 16,58 10,31 16,57 12,77 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO	20,1 24,9 45,0 TOTAL 137,6 137,6 137,6 148,7 TOTAL 6,7 6,1 14,8 TOTAL 641,6 1,4 643,1 657,3 TOTAL 2,10 6,11 13,9 TOTAL

0034 <i>c</i> Iri	THE STATE ON A PAGE AND COLUMN TO A CHARACTER	T	<u> </u>		44.70	
	ervente com encargos complementares Náquina demarcadora de faixa de tráfego à frio, autopropelida, potência 38 hp	SINAPI	CHP	0,03333000	14,78 112,63	0,48
	HP DIURNO. AF_07/2016	SIMAPI	CHP	0,000		
					TOTAL SERVICO:	<u> </u>
F				<u> </u>	VALOR:	15,22
20,1. C0357 - BA	NCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)				RMANE	NIEN
MAO DE OBRA		FONTE	מואני	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
	EDREIRO	SEINFRA	Н	1,20000000		C34\92
12543 SE	ERVENTE	SEINFRA	Н	2,00000000		Q7 3
		<u>. </u>			TOTAL NEO DE CBRA	X 6
VIATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	/ TOTALO
10108 AI	REIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0,00800000	74,72	,6,50 (6,50)
10805 CI	IMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	0,56	1,79
11230 B/	ANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	SEINFRA	M2	1,00000000	`-422,64	422,64
					TOTAL MATERIAL	425,03
					VALOR:	481,05
0.2. C3674 - SUI	PORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE PIBA	INCADAS EJOU PI	RATELEIR	AS (UN)		
AAO DE OBRA		FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	EDREIRO	SEINFRA	Н	0,15000000		9,12
12543 SE	ERVENTE	SEINFRA	н	0,30000000	15,55	4,67
		T	·	ļ	TOTAL MAO DE OBRA:	7,78
AAT L	TOPO CLUTO NEL A (OF CAROLIA)	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
191 FE	ERRO CHATO 2" x 3/8" (3,80KG/M)	SEINFRA	kG	0,50000000		4,21
					TOTAL MATERIAL:	4,21
ERVICO AC	DO ANALOGA DE CIMENTO E ADEIA DEL TRADA A A	FONTE	ยหเอ	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164 AF	RGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	МЗ	0,00100000	858,84 YOTAL SERVICO:	0,88
			ļ			
			1		VALOR:	12,84
	RRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE EST	RUTURA DE FIXA	CÃO. AF	05/2017 P (M2)		7
(ATERIAL			-		BBECO HUITÁBIO	TOTAL
	LACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X	FONTE SINAPI	UNID M2	COEFICIENTE 1,09660000	PREÇO UNITÁRIO 19,75	TOTAL 15,08
24	400 MM (LX C)					·
	ERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,85100000)	6,17	23,76
	endural ou presilha reguladora, em aco galvanizado, com corpo, mola e ebite, para perfil tipo canaleta de estrutura em forros drywall	SINAPI	UN	1,32650000	2,32	3,08
	ITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA	SINAPI	м	1,43950000	2,03	2,62
DE	E GESSO PARA DRYWALL		ļ	·		
	iassa de rejunte em po para drywall, a base de gesso, secagem rapida, para Ratamento de juntas de chapa de gesso (necessita adicao de agua)	SINAPI	KG	0,52020000	2,73	1,42
	arafuso dry Wall, em aco fosfatizado, cabeca trombeta e ponta agulha (Ta),	, SINAPI	אט	7,97400000	0,07	0,56
	omprimento 25 mm Arafuso dry Wall, em aco zincado, cabeca lentilha e ponta broca (LB), largura	SINAPI	UN	2,19120000	0,16	0,35
4,3	2 MM, COMPRIMENTO 13 MM ARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM		CENTER	0,01320000	18,93	0,25
		Sinapi	CENTO			
	RAME GALVANIZADO 6 EWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 EWG, D = 4,19 MM (0,101 G/M), OU 10 EWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,04260000	17,83	0,76
180	-1-11-11-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1	<u> </u>	1	ļ		20 40
		<u> </u>			TOTAL MATERIAL	
ERVICO IA	A 1 ()	FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278 M	IONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,96280000	15,38	5,58
88316 SE	ERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,36280000	14,78	5,36
	V ₂ _IV	X			TOTAL SERVICO:	10,94
	Caio César Alves de Almei	ida `	ł		VALOR:	69,06
	Fridančelro/Givil	\				
1.1. C1628 - LIM	SPEZA GERAL (M2) RAP CERESTANA CRECITATION CRECITATIONS	,				
AO DE OBRA		FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	ERVENTE	SEINFRA	Н	0,70000000	16,55	10,89
12543 SE					TOTAL MAO DE OBRA:	10,89
12543 SE			1		VALOR:	10,88
12543 SE			1	<u> </u>		
	GENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTA	RES (H)				
22.1. 90778 - ENG		1	Пинь	COREIGIENAE	PRECO IINITÁRIO	TOTAL
22.1. 90778 - ENG		RES (H)	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 0,55	TOTAL 0,55
22.1. 90778 - ENG ENCARGOS COMPLEMEN D0037572 EX	NTARES	FONTE				
22.1. 90778 - ENG ENCARGOS COMPLEMEN 00037372 EX 00037373 SE	NTARES KAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	FONTE SINAPI	н	1,00000000	0,55	0,55

00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	н	1,00000000	0,55	0,6
2	•			TOTALENCA	IRGOS COMPLEMENTARES:	1,
MAO DE OBRA	λ,	FONTE	UNID	COEFICIENTE.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	SINAPI	Н	1,00000000	88,92	88,88
					TOTAL MAO DE OBRA:	88,
SERVICO	.	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	н	1,900000000	MANENTE	0,0
				//	TOTAL SERVICO:	0,1
				/0	VALOR:	91,0
00.0.00770	FNANDERADO ACON CONTROL CONTRO			10	05	(8 3)
22.2. 90//6 -	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)			(ii)	Ele de	A
ENCARGOS COMPU		FONTE	UŅID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	// TOTAL
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	() 0,55	/ 0,5
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,06	0,0
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,08	0,0
00043487	epi - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado Caixa)	SINAPI	H	1,000000000	0,94	9,0
			·	TOTALENCA	RGOS COMPLEMENTARES:	1,0
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	SINAPI	н	1,00000000	23,47	23,4
		,			TOTAL MAO DE OBRA:	23,4
SERVICO	· · ·	FONTE	מואט	COEFICIENTE	Preço unitário	TOTAL
A01	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	Н	1,00000000	0,35	0,3
					TOTAL SERVICO:	0,3
					VALOR;	25 <i>A</i>
22.3. 90766 - /	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)					
ENCARGOS COMPLE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,55	0,5
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	н	1,00000000	0,06	0,0
00043458	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	SINAPI	Ĥ	1,00000000	0,04	0,0
00043482	COLETADO CAIXA) EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,58	0,5
			1	TOTAL ENCA	RGOS COMPLEMENTARES:	1,2
MAO DE OBRA		FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000253	ALMOXARIFE	SINAPI	Н	1,00000000	12,85	12,8
	<u> </u>		•		TOTAL MAO DE OSRA:	12,8
SERVICO		FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95392	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	н	1,00000000	0,04	0,0
					TOTAL SERVICO:	0,0
	N 1	$\sqrt{\cdot}$		 	VALOR:	14,1
V	\wedge \downarrow \downarrow	1			******	14,1

Cato César Alves de Almeida Engenheiro Sivil Reference de Company




	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS									
OBRA:	REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE		DATA: 30/04/2021	BDI:						
<u> </u>	ACOPIARA, CEARÁ.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.				
LOCAL:	RUA ANTÔNIO MOREIRA, ACOPIARA, CEARÁ	5BC	2021/04 - Fortaleza	113,15%	-	04/2021				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47.76%	05/2021				
	The story district the section and	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%	04/2021				
1			COMBOSICAES SEVENINS	0.00%	777994					

		· · · · · · · · · · · · · · · · · · · 	<u> </u>	COMPOSIÇÕES PROI	PRIAS POPENT	0.00%
C1979 - POR	TA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA (M2)				RIVE	- OK)
MAO DE OBRA		FONTE	CINU	COEFICIENTE	OPREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	н	3,75000000	16,77	7 3 62,81
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000		70 7.8
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	1,40000000	- 10 20 h	A
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	1,40000000	() 15,55	21,77
			-\		TOTAL MAD DE OBRAY	191,61
vaterial,		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO, UNITÁRIO	- TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,01060000	57,50	0,72
10209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL	SEINFRA	אט	1,00000000	164,28	164,28
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	1,10	1,89
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,56	0,96
11030	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	24,67	74,01
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	52,50	52,50
11240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL	SEINFRA	UN	1,00000000	43,58	43,58
[1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,27	2,16
724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	15,54	3,89
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	1,38	8,26
INS-656388	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA	PRĀ"PRIA	M2	1,000000000	148,09	148,09
			1		TOTAL MATERIAL	498,30
			l		VALOR:	689,99

Cato Cesar Alves de Almelda Engenheiro Civil RNF: 051822307-51 CREA: 340256-CE





	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS								
OBRA:	REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÂRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CEARÁ.	FONTE	DATA : 30/04/2021 VERSÃO	BDI: 2	26,37%	REF.			
LOCAL:	RUA ANTÔNIO MOREIRA, ACOPIARA, CEARÁ	SBC	2021/04 - Fortaleza	MAN	ENT	01/2021			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	SEINFRA SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO 2021/03 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	713	47,76% 47,76% 0,00%	04/8021			

COD	DESCRIÇÃO	14	HORA %	MES %
<u>_</u>			Fls	411
Α	GRUPO A	. *		A
A1	INSS	\5	20,00	
A2	SESI) 1,50	1,
A3	SENAI		1,00	1
A4	INCRA		0,20	0,
A5	SEBRAE		0,60	0,
A6	Salário Educação		2,50	2,
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho		3,00	3,
A8	FGTS		8,00	8,
A9	SECONCI		0,00	0,
		TOTAL	36,80	36,
В	GRUPO B]	
B1	Repouso Semanal Remunerado		17,85	0,
B2	Feriados	-	3,71	O,
B3	Auxilio - Enfermidade		0,90	0,
<u>B4</u>	13° Salário		10,83	8,
B5	Licença PaternidadE		0,07	0,
B6	Faitas Justificadas		0,72	0,
87	Dias de Chuvas		1,55	O,
88	Auxilio Acidente de Trabalho		0,11	0,
B9	Férias Gozadas		9,20	7.
B10	Salário Maternidade		0,03	0,
		TOTAL	44,97	18,
C	IGRUPO C		1	·
C1	Aviso Prévio Indenizado		5,56	4,
C2	Aviso Prevo muerizado Aviso Previo Trabalhado		0,13	0,
C3	Férias Indenizadas		4,37	3,
C4			3,81	2,
C5	Depósito Rescisão Sem Justa Causa		0,47	0,
<u> </u>	Indenização Adicional	TOTAL	14,34	11,
		TOTAL		
D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B		16,55	6
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,49	0,
15-0		TOTAL	17,04	6,

Horista = 113,15% Mensalista = 71,25%

A+B+C+D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	ÍGRUPO A	. 	
A1	INSS	0,00	0,0
A2	SESI	1,50	1,5
A3	SENAI	1,00	1,0
A4	INCRA ,	0,20	0,2
A5	SEBRAE	0,60	0,6
A6	Salário Educação	2,50	2,5
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,0
A8	FGTS	8,00	8,0
A9	SECONCI / /	0,00	0,0
		TOTAL 16,80	18,8
В	GRUPO B / / // // //		
B1	Repouso Semanal Remunerado // / / / /	17,84	0,00
B2	Feriados // // //	3,71	0,00

Calo César Alves de Almeida Engenheiro Civil MP: 061822397-5 CREA: 340258-CE



		COMPOSIÇÂ	O DO BE)i	
Seepiana .	OBRA:	REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CEARÁ.	FONTE	DATA: 30/04/2021 EDI: VERSÃO ROM	SPINTE OF
	LOCAL:	RUA ANTÔNIO MOREIRA, ACOPIARA, CEARÁ	Sec	2021/04 - Fortaleza / 0:15%	- 04/2521
Aboutegan Aboba Hetimal	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	SEINFRA SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO (63.85% 2021/03 COM DESONERAÇÃO (89.85% COMPOSIÇÕES PROPRIAS (0,00%	47,76% 05/2021 47,78% 04/2021 0,00%
				1,5	001
COD	l	DESCRIÇÃO	·	FIS.	-duly 1
	Beneficio			15	Λ
\$+G	Garantia/seg	uros		4:3	0,80
L	Lucro				7,74
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		TOTAL	8,54
AC	Despesas in Administraçã				3,00
DF	Despesas fin				0,59
R R	Riscos				0,97
	1110000			TOTAL	4,56
1	Impostos				
	PIS				0,65
	COFINS				3,00
	ISS				2,00
	CPRB				4,50
,				TOTAL	10,15

BDI = 26,37%

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-l)-1

Cato César Alves de Almelda Engenheiro Civil RMP: 051822397-5 CREA: 340258-CE



ĸ

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CEARÁ.

LOCAL: RUA ANTÔNIO MOREIRA, ACOPIARA, CEARÁ

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMPOSIÇÕES PRÓPRAS QUOM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES PRÓPRAS QUOM D.00%

				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00%	0,00%
			•		3 9 S
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	CÁLCULO FIS. 24	dUANTIDADES
1		PRELIMINARES		\ v	5
1.1 1.2	98524	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM	M2 M2	2,00x3,00 (Largura x Altura) 20,00x60,00 (Área de Intervenção)	50d 1.200,00
	1	ENXADA AF_05/2018	<u> </u>	((16,50+16,50+56,85+56,85)x1,60)/2	
1.3	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018 LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO	M2	(Perimetro da Obra x Altura)	117,36
1.4	99059	GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	М	50,85+50,85+10,50+10,50 (Perimetro da Obra)	122,70
1.5	C0370	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN	1,00	1,00
1.6	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	1,00
1.7	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00	1,00
1.8	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	1,00
2	DEMOLIÇÕ	ES E RETIRADAS			
Q	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	МЗ	5,70x3,40x0,15+5,70x3,40x0,15+5,70x3,40x0,15+5,70x3,40x0,15+5,70x3,40x0,15+5,70x3,40x0,15+5,70x2,50x0,30+5,70x2,50x0,15+5,70x2,50x0,15+5,70x2,50x0,15+5,70x2,50x0,15+1,10x2,50x0,15+1,10x2,50x0,15+5,70x2,50x0,30+5,70x2,50x0,30+5,70x2,50x0,30+5,70x3,40x0,30+5,70x2,50x0,30(Demolição de Paredes Existentes)	129,71
2.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	МЗ	Igual ao item 2.1	129,71
2.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	50,85x10,50 (Área de Piso do Prédio)	533,93
2.4	97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		10 unidades	10,00
3	MOVIMENT	AÇÃO DE TERRA			
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	МЗ	41,00x1,00x1,00x1,00 (Escavação dos Pilares) + 164,40x0,40x0,50 (Escavação dos Baldrames)	73,88
3.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	41,00x1,00x1,00 (Pilares) + 164,40x0,40 (Baldrames)	106,76
3.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	МЗ	41,00x1,00x1,00x0,20 (Reaterro da Escavação dos Pilares) + 164,40x0,40x0,10 (Reaterro da Escavação dos Baldrames)	14,78
3.4	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	М3	50,85x10,50x0,20 (Aterro do Prédio)	106,79
4	FUNDAÇÕE	S			
4.1	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	M2	41,00x0,80x0,80 (Lastro das Sapatas)	26,24
4.2	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	(41,00x0,80x4,00x0,80)/2 (Forma das Sapatas)	52,48
4.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	41,00x12,00x1,10x0,617x1,10 (Armadura dos Blocos)	367,31
4.4	C3274	CONCRETO P/VIBR., FCK=30MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	МЗ	41,00x0,80x0,80x0,80 (Concreto dos Blocos)	20,99
4.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	МЗ	Igual ao item 4.4	20,99
4.6	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	МЗ	164,40x0,40x0,30 (Embasamento)	19,73
5	VIGAS INFE				
5.1	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL, 2 X	M2	(164,40x(0,20+0,30+0,30))/2 (Forma das Vigas Inferiores)	65,76
5.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	КG	164,40x4,00x0,617x1,10 (Armadura das Vigas Inferiores)	446,31
5.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	КС	(164,40/0,18)x(0,20+0,20+0,30+0,30)x0,154x 1,10 (Estribos da Armadura das Vigas Inferiores)	154,72
5.4	C3273	CONCRETO PIVIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	МЗ	164,40x0,20x0,30 (Concreto das Vigas / Inferiores)	9,86
5,5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S ELEVAÇÃO	MЗ	Igual ao item 5.4	9,86
6	PILARES	11 11	/	1/	
6.1	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERIESTRUTURA/- UTIL 2 X		(41,00x(0,20x4,00)x3,95)/2 (Formas dos Pilares)	64,78
		Cato Cesay Anys a	ie villieiko	•	

Ceto Cesar Alves de Ail Engenheiro Civil RMP: 06/822397-5 CREA: 340258-CE

	1	<u> </u>		41 00v4 00v2 05v0 647 (Armedius des	₁
6.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	41,00x4,00x3,95x0,617 (Armadura dos Pilares)	399,69
6.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	(3,95/0,18)x41,00x0,80x0,154 (Estribos das Armaduras dos Pilares)	NTS 110,85
6.4	C3273	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	МЗ	Pilares) (3,95/0,18)x41,00x0,80x0,154 (Estribos das Armaduras dos Pilares) 3,95x0,20x0,20x41,00 (Concreto dos Pilares)	Cr. 6,48
6,5	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	МЗ	Igual ao item 6:4	<u> </u>
7	VIGAS SUP	ERIORES		Fls 0	47 511
7.1	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL 2 X	M2	(164,40x(0,20+0,30+0,30))/2 (Forma das Vigas Superiores))	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
7.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	164,40x4,00x0,617x1,10 (Armådura das Vigas Superiores)	446,31
7.3	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	(164,40/0,18)x(0,20+0,20+0,30+0,30)x0,154x 1,10 (Estribos da Armadura das Vigas Superiores)	154,72
7.4	C3273	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	МЗ	164,40x0,20x0,30 (Concreto das Vigas Superiores)	9,86
7.5	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	МЗ	Igual ao item 7.4	9,86
8	LAJE				
8.1	C4456	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	3,75+3,75+2,88+2,75+4,68+2,20+2,09+1,65 (Lajes dos Banheiros, DML e Despensa)	23,75
8,2	C4455	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÖRRO - VÃO ATÉ 2,80 m	M2	15,23 (Laje da Cozinha)	15,23
9	ALVENARIA	AS DE VEDAÇÃO			
	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	54,00x2,95x2,00+((4,15+3,40)x2,85)/2,00x2, 00x3,00)+5,70x2,50x4,00+5,70x3,40x2,00+26 ,35x3,40x2,00 (Alvenarias do Prédio)	658,09
9.2	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO, AF_03/2016	М	5,70x12,00+50,85x2,00 (Encontro Alvenaria com as Vigas Superiores)	170,10
9.3		MUTIRÃO MISTO - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	МЗ	2,00x0,20x0,10x4,00+1,90x0,20x0,10+1,50x0,20x0,10+1,36x0,20x0,10x2,00+1,20x0,20x0,10x3,00+1,30x0,20x0,10x1,00+1,00x0,20x0,10x16,00+1,40x0,20x0,10x28,00+2,40x0,20x0,10x2,00+0,70x0,20x0,10x4,00 (Vergas da Portas e Janelas)	1,64
10	ESQUADRI	AS			
10.1	120077	MOLDURA DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:3, 0,20m EM JANELAS	M	1,60x4,00+3,00x2,00x4,00+1,50+2,10x2,00+ 1,10+2,10x2,00+0,96x2,00+3,00x4,00+0,90+ 2,10x2,00+0,80x4,00+2,10x8,00+0,60x6,00+ 2,10x12,00+1,00x6,00+1,80x6,00+1,00x14,00 +1,50x14,00+4,00+0,60x2,00+0,60x10,00+0, 50x10,00+0,30x4,00+0,50x4,00 (Molduras das Portas e Janelas)	180,42
10.2	110350	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA DUAS FOLHAS	M2	5,40+10,50+1,20+1,50+0,30 (Janelas)	18,90
10.3	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m	UN	6,00 (Portas Internas)	6,00
10.4	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	UN	2,00 (Portas Internas)	2,00
	COMP-001	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA	M2	19,20+3,15+2,31+5,88+1,89+3,36+1,26 (Portas Externas)	37,05
10.6	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	M2	24,00x0,90 (Grade de Ferro da Varanda do Restaurante)	25,20
10.7	100725	PILAR EM MADEIRA DE LEI 21x21cm	М	14,00x1,50 (Pilares da Varanda do Restaurante)	21,00
11	COBERTUR				
11.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	29,80x10,00+22,03x6,70 (Área de Coberta)	445,60
11.2	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	51,83	51,83
11,3	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	51,83x2,00	103,66
11.4	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	29,80x10,00+22,03x6,70 (Área de Coberta)	445,60
11.5	92553	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	8,00 (Quantidade de Tesouras)	8,00
11.6	92558	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	LIM	5,00 (Quantidade de Tesouras)	5,00
12	IMPERMEA	BILIZAÇÃO	1./	Λ	
12.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFALTICA	/N2	164,40x(0,20+0,30+0,30) (Impermeabilização	131,52
		CONSUMO 2kg/m² //	H/-	das Vigas Inferiores)	
13	REVESTIME	_NTO3 // /	1/	- <i>y</i>	

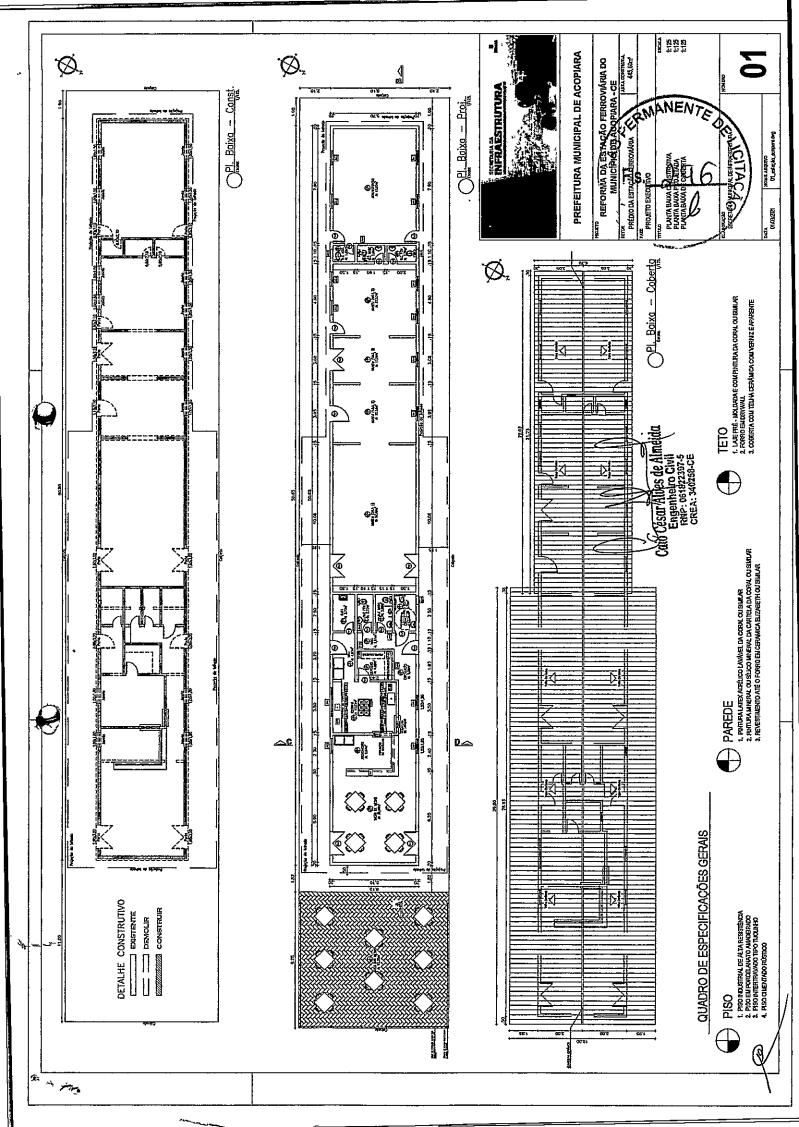
Chio Cesur Alves de Aimeiu Engenheiro Civil RNP: 081822397-5 CREA: 340258-CE

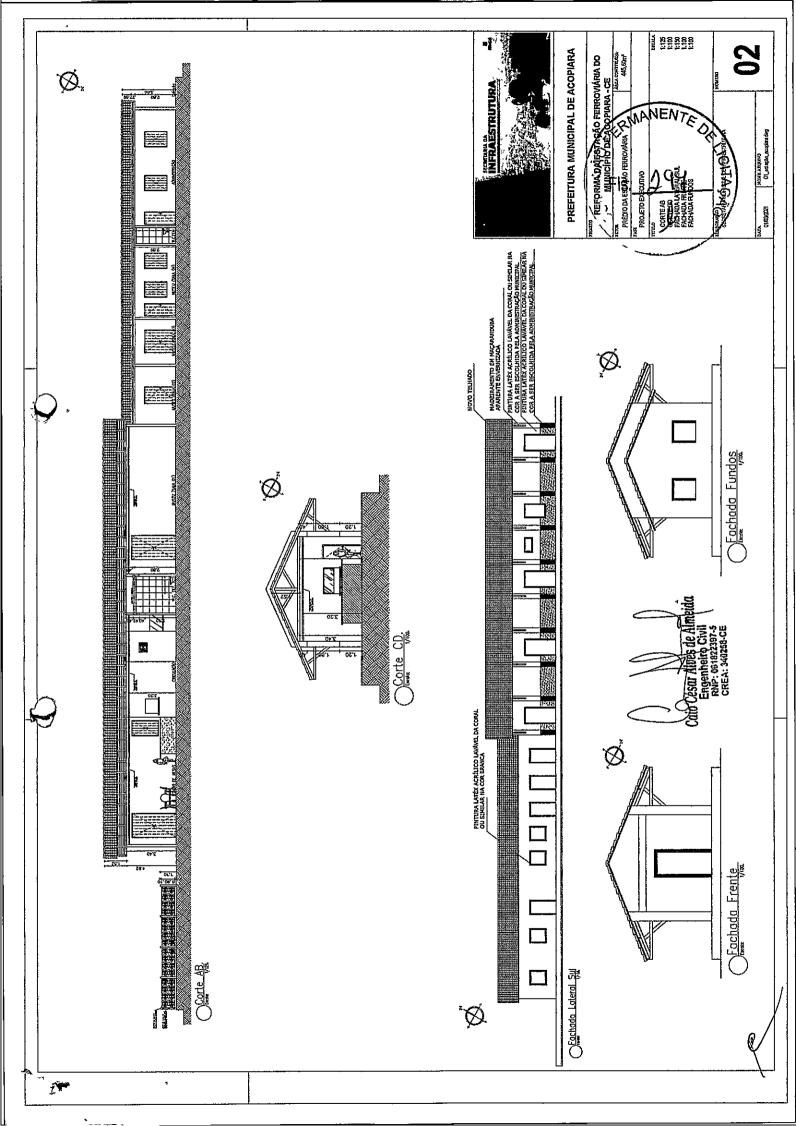
13.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	(54,00x2,95x2,00+((5,00+3,40)x2,85)/2+((3,1 0+2,50)x2,85)/2)x2,00+(5,70x2,50x4,00+5,70 +3,40x2,00+26,35x3,40x2,00) (Chapisco das Paredes Internas e Externas)	933,46
13.2	C3023	C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA M2 22,4 PENEIRADA, TRAÇO 1:3		Paredes Internas e Externas) 22,44+22,10+24,14+13,50+14,00+17,50+15 28 (Paredes dos Banheiros e da Southa)	NTE DE 155,96
13.3	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	Igual ao item 13.1 - item 13.2	7700
13,4	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE		22,44+22,10+24,14+13,50+ 4,00+11,50+48, 28 (Paredes dos Banheiros e da (Cinha)	- 103,390 - 103,390
13.5	C1427	REJUNTAMENTO C/ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)		22,44+22,10+24,14+13,50+14,00+1,1,50+48, 28 (Paredes dos Banheiros e da Cozinha)	155/96
14	PISO		<u> </u>	State a succession.	THE PARTY NAMED IN COLUMN TO THE PARTY NAMED
14.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	643,39 x 0,05 (Área Total de Piso)	32,17
14.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	257,82 (Área Total Interna de Piso)	275,65
14.3	C4441	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PISO	M2	95,55 (Área da Varanda do Restaurante)	95,55
14.4	C1427	REJUNTAMENTO C/ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	95,55 (Área da Varanda do Restaurante)	95,55
14.5	C3450	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m	M2	63,65x2,10x2,00+6,10x1,90+6,10x1,82 (Piso das Calçadas)	290,02
15	PINTURA				
(5.1)	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	Wi∠	(54,00x2,95x2,00+((5,00+3,40)x2,85)/2+((3,1 0+2,50)x2,85)/2)+(5,70x2,50x4,00+5,70+3,40 x2,00+26,35x3,40x2,00)	594,91
15.2	C4167	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	lgual ao item 15.2	594,91
15.3	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	(54,00x2,95x2,00+((5,00+3,40)x2,85)/2+((3,1 0+2,50)x2,85)/2)	338,55
15.4	102223	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	5,05x10,00x2,00+37,05+18,09+4,00x0,80x2,1 0+12,00x0,60x2,10+14,00x1,10x0,84 (Área de Pintura das Tesouras, Esquadrias de Madeira e Pilares da Varanda)	190,92
15.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO M2 24,00x0,90x2,00 (Grade de Ferro da Varanda do Restaurante)		24,00x0,90x2,00 (Grade de Ferro da Varanda do Restaurante)	43,20
15.6	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA M2 Igual ao Item 8.1 + item 8.2 EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014		Igual ao item 8.1 + item 8.2	38,98
16		DES HIDRÁULICAS			
16.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00 Pontos	10,00
16.2	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	6,00 Unidades	6,00
16.3 16.4	C4671 C0985	SABONETEIRA METÁLICA	UN	6,00 Unidades 3,00 Unidades	6,00) 3,00
16,5	C2161	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	4.00 Unidades	4,00
16.6	94800	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 2?, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA AF_06/2016		3,00 Unidades	3,00
14.3	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L	UN	3,00 Unidades	3,00
1	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	3,00 Unidades	3,00
16.9	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	7,00 Unidades	7,00
16.10	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	М	2,00	2,00
16.11	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	6,00 Unidades	6,00
17		DES SANITÁRIAS	,	Ψ	
17.1		PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	7,00 Pontos	7,00
17.2	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO	UN	6,00 Unidades	6,00
17.3	C4926	BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	7,00 Unidades	7,00
17.4	C0601	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	1,00 Unidade	1,00
17.5	C0604	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	M2	3,00 Unidades	3,00
17.6	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	1,00	1,00
18 18.1		DES ELÉTRICAS PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	90,00 Pontos	90,00
18.2	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00 Unidades	2,00
18.3	C4797	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LAMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE ÂÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	UN	24,00 Unidades	24,00
18.4	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)	UN	12,00 Unidades	12,00

18.5	C4105	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	UN	10,00 Unidades	10,00
19	SISTEMAS	DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		2MANT N	- OK
19.1	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN	4,00 Unidades	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
19.2	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	1,00x1,00x450 FIS. 20	5 7
20	SERVIÇOS	COMPLEMENTARES		\ \ \ \ \	0/
20.1	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	M2	5,90x0,50+3,50x0,70+3,50x0,60+1,40x0,40+ 1,20x0,40+1,10x0,40 (Bancades)	8,98
20.2	C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	18,00 Unidades (Prateleiras do Depósito)	18,00 سمسر
20.3	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	260,34 (Área de Forro sem Laje)	260,34
21	SERVIÇOS	FINAIS			
21.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	63,75x10,50 (Área de Intervenção)	669,38
22	ADMINISTR	YAÇÃO DA OBRA			
22.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	2,00x22,00x4,00	176,00
22.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	6,00x22,00x4,00	528,00
22.3	90766	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	6,00x22,00x4,00	528,00



Calo César Alves de Almeldo Engenheiro Civil RMF: 051822397-5 CREA: 340258-CE







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

REA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

1. Responsável Técnico CAIO CÉSAR ALVES DE ALMEIDA Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0618223975 Registro: 340258CE

Nº: 362

Nº: S/N

CEP: 63560000 Coordenadas Geográficas: -6.099821, -39.455629

CEP: 63560000

CPF/CNPJ: 07.847.379/0001-19

ART Vinculada: CE20190468051

CPF/CNPJ: 07.847.379/0001-19

m2

669,37

2, Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara

AVENIDA Paulino Félix

Complemento:

Cidade: ACOPIARA

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 862.619,29 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Proprietário: Prefeitura Municipal de Acopiara

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTÔNIO MOREIRA

Complemento:

Finalidade:

Cidade: ACOPIARA

DE ALVENARIA

DE ALVENARIA

Data de Início: 06/05/2021

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 -

Celebrado em:

Previsão de término: 28/09/2021

Código: Não Especificado

Bairro: CENTRO

UF: CE

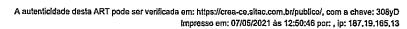
Bairro: Centro

UF: CE

_ 4. Atividade Técnica _ 15 - Elaboração Quantidade Unidade



80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS	> #1.1.2.4 - 669,37	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > # LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1.4.4 - DE 669,37	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES E EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	ELÉTRICAS 669,37	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1. ALVENARIA	1.1.1 - DE 669,37	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMAD. DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	A > #2.1.1 - 669,37	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REF EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	FORMA DE 669,37	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REF EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	FORMA DE 669,37	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSAN #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	NITÁRIAS > 669,37	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRIC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAI		m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIF #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	FICAÇÃO > 669,37	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E AR ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	RGAMASSA 669,37	m2
19 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REF EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	ORMA DE 669,37	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REF EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	ORMA DE 669,37	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA: DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	S > #1.4.4 - 669,37	m2
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INST ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	TALAÇÕES 669,37	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO :	> #1.1.1.1 - 669,37	m2





faleconosco@creace.org.br









Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO

Nº CE20210788254

MANEN Q WICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

	Após a conclusão das atividades	técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART
5. Observações		<u> </u>
REFORMA DO PRÉDIO DA	ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO MUI	NICÍPIO DE ACOPIARA-CE, COM ÁREA DE 669,37m².
6. Declarações		
		stas nas normas técnicas da ARNT, na legislação específica e no decreto n.
, 7. Entidade de Class	e	
NENHUMA - NÃO OPTANT	E	Cájo Césal Alyes de Mil
8. Assinaturas		Responsivo Civi
Declaro serem verdadeiras a	as informações acima	CAIO CÉSAR THE FÉODE 282 MEI DA - CPF: 043,573,983-20 CREA: 340258-CF
	de de	
Local	data	Prefeitura Municipal de Acopiara - CNPJ: 07.847.379/0001-19
9. Informações		
* A ART é válida somente qu	ıando quitada, mediante apresentaç	ão do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea,
10. Valor	·	
Valor da ART: R\$ 88,78	Registrada em: 06/05/2021	Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8214674707

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 308yD Impresso em: 07/05/2021 às 12:50:46 por: , ip: 187.19.165.13



faleconosco@creace.org.br Fax: (85) 3453-5804









ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE.

Processo: TOMADA	DE PREÇO	S Nº 2021.05.07	.02			
Data e Hora de Aber	tura:			horas		
Razão Social:	CNPJ:			,		
Endereço: C						
Fone: Fax:						
Banco: Agência	a N.º:	Conta Corren	te n.º:			
DE INTERESSE DA BÁSICO/TERMO DE	A SECRETA	ARIA DE INFRA CIA EM ANEXO	AESTRUTU DO EDITA	ra do municí L.	OS DE REFORMA DA ES PIO DE ACOPIARA/CE, (CONFORME PROJETO
ITEM		Ε	SPECIFIC/	\ÇÃO		VALOR TOTAL
1. ESTAÇÃO MUNICÍPIO	Ferroviá De A(RIA, DE INTERI	ESSE DA S CONFOR	SECRETARIA DE	ÇOS DE REFORMA DA E INFRAESTRUTURA DO BÁSICO/TERMO DE	R\$
	-			· -	VALOR GLOBAL	R\$
PRAZO DE EXECUE VALIDADE DA PRO Observações: O licitante decla Básico/Termo d Independente o necessárias à e Materiais, e Carga, trans Salários, er Tributos, ta Seguros en	DOS SERVIÇ ÇÃO DOS SI POSTA: 60 ara que tem e e Referência le declaraçã xecução dos quipamentos sporte, desca cargos socia xas e tarifas, n geral, bem aisquer dano	COS: 05 (CINCO ERVIÇOS: 04(qr (SESSENTA) Di o pieno conhecia deste edital. Ta expressa fica serviços, inclusis e mão-de-obra; arga e montagen ais, trabalhistas, emolumentos, li como encargos os e prejuízos c	p) DIAS, a cuatro) mes IAS. mento, ace a subenter ive as relace n; previdenciá cenças, alv decorrente	contar da emissão es, contados da a itação e cumprirá ndida que no va ionadas com: arios e outros; varás, multas e/ou es de fenômenos	de Ordem de Serviço. assinatura da ordem de serv todas as obrigações contidador proposto estão incluío qualquer infrações; da natureza, da infortunístic a terceiros, gerados diret	das no anexo l – Projeto las todas as despesas ca e de responsabilidade
	Loc	ai/Data:	,	de	de	
			Assina	tura Proponente		

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA Avenīda Paulino Félix, № 362 — Centro — Acopiara - Ceara CNPJ № 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999 Site: www.acopiara.ce.gov.br





ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

OUTORGANTE:<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço.

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE, Estado do Ceará, relativo a TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.07.02, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

(data)				
(representante legal)	•••••			





ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 - MODELO DE DECLARAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

DECLARAÇÃO

, inscrito no CNPJ n°, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto na TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.07.02 que:
a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de ACOPIARA/CE, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de ACOPIARA/CE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
c) que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
(data)

(representante legal)





ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE E A EMPRESA PARA OS FINS NELE INDICADOS.
O MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.847.379/0001-19, através da SECRETARIA DE, neste ato representado pelo Exmo. SECRETÁRIO DE, o Sr, cpf Nº, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a pessoa jurídica, estabelecida na, inscrita no CNPJ sob o n.º e C.G.F. sob o nº, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominado de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.07.02, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO
1.1. O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.07.02, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. e seus Anexos, e seus Anexos, devidamente homologada pelo respectivo Secretário Municipal, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1- O objeto da presente avença é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, em execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, na conformidade do Projeto Básico/Termo de Referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO
3.1- O valor global da presente avença é de R\$(), a ser pago conforme cronograma. 3.2- Os pagamentos serão feitos de acordo com a realização dos serviços, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancaria da contratada, de acordo com os valores contidos na Proposta de Preços do licitante em conformidade com projeto básico. 3.3 -Por ocasião da realização dos serviços o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de ACOPIARA-CE, acompanhado das Certidões Federais, Estaduais e Municipais. 3.4 - O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 04(quatro) MESES do seu registro, hipótese

3.5 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso

na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA Avenīda Paulino Félix, Nº 362 — Centro — Acopiara - Ceará CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 35653 1999 Site: www.acopiara.ce.gov.br





fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da execução, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.6 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra..

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O presente instrumento terá prazo de e	execução de O	4 (QUATRO	O) MESES e	vigência do	contrato de	12(doze)	MESES,
vigorando, assim, atéde							
ordem de serviços, nos locais determinados	s pela Unidade	e Gestora, s	endo admitid	la prorrogação	o por se tra	tar de ser	viços de
natureza continuada, nos termos do art. 57, II	da Lei nº 8.66	6/93, alterad	la e consolida	ada.			-

4.2 - A realização dos serviços será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de serviço, junto à sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de serviço;

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1- As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos orçamentários oriundos da FONTE DE RECURSO ORDINÁRIO, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na seguinte Dotação Orçamentária respectivamente:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/N° DO PROJÉTO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
09	09.01	15.452.1501.2.072	100100	3.3.90.39.00

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1- A Contratada para realizar os serviços, objeto do presente Contrato obrigar-se-á a:
- 6.2- A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
- b) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- c) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- d) Responsabilizar-se pela realização dos serviços objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante sua execução;
- e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMA.

Site: www.acopiara.ce.gov.br





- g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- h) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- i) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- j) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho:
- Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;
- m) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;
- n) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- o) Cumprir integralmente as disposições do Contrato;
- p) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) A Contratante obrigar-se-á a:
- b) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- c). Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na realização dos serviços objeto deste Contrato.
- d). Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;
- e). Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.
- f). Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a prestação dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços objeto desta licitação somente poderão ser subcontratados parcialmente com autorização da PMA.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES, DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

- 9.1 À Contratante caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nos serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, e, no caso particular de reforma, até o limite de 50% (cinquenta por cento), mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 9.2. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 9.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA Avenīda Paulino Félix, № 362 — Centro — Acopiara - Ceará CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999 Site: www.acopiara.ce.gov.br





- 10.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:
 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
 - 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso:
 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
- 10.2. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:
 - advertência;
 - multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.
- 11.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.
- 11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.
- 12.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 12.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.
- 12.6. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório el proposta adjudicada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA Avenida Paulino Félix, Nº 362 — Centro — Acopiara - Ceará CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999 Site: www.acopiara.ce.gov.br





- 12.7. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.
- 12.8. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta da Contratante.
- 12.9 A publicação resumida do instrumento deste contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura;
- 12.10. Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei 8.666/93, altera da pela Lei 8.883/94, e demais Legislações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

- 13.1. As partes elegem o foro da comarca de ACOPIARA/CE CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

	ACOPIARA/CE, ** DE ******* DE 2021.
	SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA CONTRATANTE
TOTEM IN IAO	CONTRATADA
ESTEMUNHAS:	CPF:
·	CPF:

